



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV N° 164, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 203^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2019

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	9
1.2.2 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Comentários sobre a aprovação da reforma da previdência pelo Plenário do Senado Federal, em especial, a retirada da expressão “enquadramento por periculosidade” da proposição.	9
Senador Confúcio Moura – Elogio ao Senador Paulo Paim pela apresentação do destaque à proposta de reforma da previdência relativo à retirada da expressão “enquadramento por periculosidade”. Manifestação de otimismo pela aprovação da PEC nº 6/2019, a reforma da previdência.	18
Senador Plínio Valério – Reflexão sobre os posicionamentos de S. Exa. no Parlamento no momento de polarização política no País, sobretudo no Estado do Amazonas. Expectativa pela conclusão da votação da reforma da previdência.	20
Senador Lucas Barreto – Questionamentos sobre a leniência do Governo na contenção do desastre ambiental nas praias nordestinas causado pelo vazamento de petróleo.	22
Senador Luis Carlos Heinze – Defesa da soberania do Brasil no uso sustentável e desenvolvimento das riquezas naturais da Amazônia.	28
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Questão de Ordem	
Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues, a ser respondida oportunamente.	32
1.3.2 – Item único (continuação)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019, da Câmara dos Deputados, que <i>modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição, disposições transitórias, e dá outras providências. Rejeitado o destaque</i> (votação nominal).	34



Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019 (Parecer nº 242/2019-CDIR/PLEN-SF). Aprovada. À promulgação.	67
1.4 – ENCERRAMENTO	70

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 203^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicações

Da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial, que requer prorrogação do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 487/2013 (Memorando nº 4/2019).	72
--	----

Da Liderança da Rede, de indicação do Senador Fabiano Contarato como Vice-Líder do referido Partido (Ofício nº 48/2019).	73
--	----

2.1.2 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 693/2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), que <i>altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital.</i>	75
--	----

2.1.3 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 389/2019, na origem, que comunica que o Projeto de Lei nº 1.619/2019 foi sancionado e convertido na Lei nº 13.882/2019.	80
---	----

2.1.4 – Projetos de Lei

Nº 5624/2019, do Senador Zequinha Marinho, que <i>altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre critérios de criação, ampliação, desafetação, transformação ou redução dos limites das unidades de conservação, e de homologação da demarcação de terras indígenas.</i>	83
---	----

Nº 5627/2019, do Senador Flávio Arns, que <i>altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar aos fornecedores de produtos e serviços que disponibilizem formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência.</i>	88
--	----

2.1.5 – Requerimentos

Nº 964/2019, do Senador Zequinha Marinho, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 25), em Santiago, Chile.	94
--	----

Nº 965/2019, da Senadora Soraya Thronicke e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 11 de novembro de 2019, destinada a lançar a Frente Parlamentar de Transparência dos Gastos Públicos.	97
--	----

2.1.6 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 59, 69, 89 e 204/2017; 39, 78, 85, 126, 164 e 180/2018 e 104, 175, 315, 412 e 472/2019.	101
---	-----

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA



2.2.1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019

Redação final (Parecer nº 242/2019-CDIR/PLEN-SF)	103
Lista de votação	130

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	133
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	136
5 – LIDERANÇAS	137
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	139
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	144
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	145
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	184



Ata da 203^a Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 23 de outubro de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Antonio Anastasia e Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 13 minutos e encerra-se às 13 horas e 42 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 56ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

203ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 9 horas

Presenças no período: 23/10/2019 07:00:00 até 23/10/2019 20:32:00

Votos no período: 23/10/2019 07:00:00 até 23/10/2019 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	X
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
Podemos	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	X
REDE	PR	Flávio Arns	X	X
PSL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
MDB	PB	José Maranhão	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
Podemos	MT	Juíza Selma	X	X
PDT	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X

Emissão 23/10/2019 20:33:52





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

203^a Sessão Deliberativa Extraordinária, às 9 horas

Presenças no período: 23/10/2019 07:00:00 até 23/10/2019 20:32:00

Votos no período: 23/10/2019 07:00:00 até 23/10/2019 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSL	SP	Major Olímpio	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
MDB	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
República	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
Podemos	RJ	Romário	X	X
Podemos	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PROGRES	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 79 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide parte II do Sumário**)

Dando início aos nossos trabalhos de hoje – bom dia aos eminentes Senadores e Senadoras presentes –, tenho a honra de convidar para o seu pronunciamento, dando início aos pronunciamentos desta amanhã, o eminente Senador Jorge Kajuru, Cidadania, Goiás, para assumir a tribuna para fazer o seu pronunciamento, conforme inscrição na lista de oradores inscritos. O Senador Kajuru normalmente inaugura, juntamente com o Senador Paim, que não se encontra neste momento no Plenário. Então, o eminente Senador Kajuru terá, como muitas vezes, a primazia de abrir aqui os debates, para a nossa satisfação.

Com a palavra V. Exa., Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Para discursar.) – Grato, estimado Senador Antonio Anastasia, na Presidência, mas o Senador Paulo Paim, como com o Kajuru não há *off*, está conversando com o Líder do Governo, Fernando Bezerra, neste momento, já há algum tempo, há meia hora, para tentar um acordo em relação ao destaque sobre a classe trabalhadora de alto risco – a palavra periculosidade, que ontem, infelizmente, não foi muito bem interpretada.

Brasileiros do País e fora do País, brasileiros e brasileiras, minhas únicas V. Exas., meus únicos patrões, seu empregado público Jorge Kajuru sobe a esta tribuna, com todo o respeito, que eu jamais deixarei de ter, aos colegas aqui presentes e ausentes, primeiro, Senador Anastasia, que gosta de um bom poema, a noite de ontem, posterior ao momento em que se cancelou a sessão... E desculpe a sinceridade: para mim aquilo foi uma manobra muito feia para a Pátria amada, porque a Mesa Diretora percebeu pelo painel que iria perder e que o destaque apresentado pelo Senador gaúcho Paulo Paim seria vitorioso; ou seja, seria a vitória à proteção de milhões de trabalhadores deste País em alto risco e que, às vezes, aos 40 anos de idade, já não possuem mais condições físicas de trabalhar. E, pela reforma da previdência apresentada, eles teriam que trabalhar muitos anos mais e talvez não conseguiram, ou seja, morreriam.

Então, para mim, foi triste o dia de ontem.

Antes de falar de poema – eu não sei se o Senador Marcos, se o Senador Angelo, se o Senador Jayme, se os que estão aqui, se o Senador Confúcio, não sei se cheguei a conversar com o Senador Confúcio –, algo que eu não gostei ontem aqui e que me incomodou, Senador Anastasia, eu sou o juvenil, portanto, posso estar errado, mas durante a votação, ontem, da reforma da previdência, o Governo invadiu esse Plenário. Eram, mais ou menos, 18 funcionários do estafe do Ministério da Economia. E os principais assessores ficavam na orelha da gente o tempo inteiro. Eu estava ao lado da Senadora Leila, do vôlei. Não fui mal-educado porque não sou, mas fui direto para um deles, do Ministério da Economia, que veio me convencer a votar contra os trabalhadores de alto risco, porque segundo ele seria um prejuízo para a reforma da previdência.

Eu fui direto a ele e falei: "Por favor, se retire daqui. Eu tenho opinião própria, ninguém me convence de nada. Eu já dei o meu voto "sim" à reforma da previdência, obedecendo o meu eleitorado, obedecendo o meu conselheiro voluntário, o político Pedro Simon." Ou seja, eu perdi. Acatei a derrota de 2 a 1, porque eu registrei em cartório que, nos principais votos, eu consultaria o meu eleitorado e o Senador Pedro Simon, que faz parte da história deste Senado, como o senhor, Senador Anastasia. Então, eu estava



tranquilo. Eu não fiquei triste por ver que a reforma da previdência venceu. Eu quero ficar alegre porque eu torço pelo Brasil. Eu não sou antipatriota. Eu não votei de forma partidária, em nenhum momento. Eu votei obedecendo à maioria absoluta do meu eleitorado e, repito, o meu conselheiro.

Então, comigo, não há revanchismo. Eu quero o Brasil crescendo, eu quero o Brasil melhorando. Eu sou patriota, porque eu sei que tem gente que torce contra, pronto e acabou, e quer ver o Governo Bolsonaro explodir. E eu não vejo assim. Agora, por gentileza, os assessores devem deixar o Senador à vontade para que ele julgue de acordo com a sua consciência, de acordo com os seus eleitores, e não com pressão na orelha.

Antes de começar esta sessão aqui, a minha assessora Carol disse: "O Ministro Paulo Guedes quer falar contigo, Kajuru." E eu falei: mas eu não quero falar com ele. E ele é meu amigo, sou amigo da família dele. Eu adoro o Ministro, mas ele tem que me entender. Eu não tenho nada para falar com ele. Haverá uma votação aqui, daqui a pouco, a sequência dela ontem, embora ontem ela já tivesse uma definição e houve uma manobra para cancelar a sessão de ontem.

Então, esse é o primeiro registro. É muito desagradável. A gente não conseguia andar aqui ontem, no Plenário. Você saía para cá, tentava dar um drible, vinha alguém no seu ouvido. Você tentava chegar ao cafezinho e, no cafezinho, então, tinha quase que o Governo todo. Isso não é democracia. Pelo amor de Deus! Gente sendo pressionada e tendo que ouvir por educação. Ontem, eu quase perdi a paciência, eu tive uma paciência de Jó – o Jó que eu falo é o Jó da Bíblia –, eu tive paciência de Jó.

Então, da próxima vez eu não vou ter paciência, quero avisar, porque o meu voto a favor da reforma da previdência, baseando-me em todo o meu eleitorado e na opinião do conselheiro Pedro Simon, não significa troca de emenda, nada, embora respeite quem aceitar emenda, até porque a emenda vai para o Estado, vai para a população, mas eu não quero, sinceramente, eu não quero. Nesse momento, não contem comigo em relação à emenda.

Agora, gente, nós vimos um Senador aqui ontem na tribuna que chorou literalmente, emocionado. Ele está há um mês sem frequentar a sua residência e, consequentemente, sem ver a sua família, preocupado com essa luta dele... É insofismável que ele sempre se preocupou com o trabalhador nesses 32 anos, o Senador Tasso é testemunha, o Senador Anastasia é testemunha e sei que ambos respeitam o Senador Paim.

Então, ele foi às lágrimas, e ele não foi ator aqui na tribuna, de forma alguma. Ele falou exatamente o que ele pensa. E ele me fez lembrar, Senador Anastasia – por isso que eu falei do seu gosto para com os poemas – de Neruda.

Neruda dizia que a vida é um empréstimo de ossos; ninguém leva nada de seu; o belo foi aprender a não se saciar nem pela alegria nem pela tristeza; mas meti a colher até o cotovelo numa adversidade que não era minha, no padecimento dos outros.

Eu acho isso lindo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Obrigado, Petecão, de coração, por gostar do poema.

Então, que o Senador Paim fez – e, aliás, eu me lembro que quando o Senador Paim saiu o senhor o cumprimentou, eu vi um por um quem cumprimentou o Senador Paim: Petecão, depois aqui... Um por um.



Porque você pode discordar de um colega seu, para isso você não deve nunca desqualificá-lo. Discordar faz parte do nosso trabalho aqui. Agora, você também pode se emocionar, você também pode respeitar a opinião ainda mais de um ser como Paulo Paim.

Eu o vi o tempo inteiro, fiquei ao lado dele ali na luta e senti a emoção dele. E espero que hoje aqui a gente não decepcione a Pátria Amada, até porque – o Senador Paulo Rocha ainda não sabia, eu o informei –, eu li a conclusão da consultoria do Senado, o Senador Paim já leu também.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já li.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Para ela tanto faz como tanto fez, pelo menos eu entendi assim. Entendi errado Senador Paim?

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Perfeito.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Para ela não prejudicar em nada esse destaque.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Disse que o efeito é zero.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Foi a opinião do brilhante Pedro Nery. Não é isso?

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pedro Nery e Guerzoni.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Então, pronto, gente. A consultoria já deu a opinião...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – A gente ontem proporcionou aqui um espetáculo circense, uma manobra, porque a Mesa Diretora viu que iria perder, para voltarmos aqui agora de manhã e sabemos aquilo que já sabíamos ontem.

A opinião da consultoria é exatamente o óbvio: não prejudica em nada. Só prejudica e sacrifica ainda mais, e muito, uma classe trabalhadora tão sofrida neste País, tanto que a palavra é "periculosidade", são trabalhadores de alto risco.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – E eu concluo com um aparte ao Senador Paulo Paim, que chega neste momento ao Plenário.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Senador Kajuru, eu estava na reunião da Liderança do Governo...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Eu avisei, eu comuniquei aqui.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... percebi que V. Exa. estava na tribuna e fiz questão de pedir que a decisão tomada nos comunicassem aqui no Plenário, porque eu queria muito fazer um aparte a V. Exa., até porque V. Exa. ontem fez questão, na hora de votar os destaques, de praticamente me chamar: "Veja como eu votei, porque comigo não existe voto secreto".

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Votei no seu aparelho.



O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Exa. votou em todos os destaques que foram provocados – destaques. V. Exa. sabe que eu tenho muito respeito à posição de cada Senador – terei sempre.

O texto principal é uma coisa, e as pessoas têm que entender; agora, os destaques é aquilo onde os Senadores e Deputados entendem que está a questão que pode melhorar o texto. E foi assim que V. Exa. se posicionou, e muitos outros Senadores – não vou citar o nome de um por um aqui agora, mas depois o painel vai mostrar, isso é transparente.

Agora, a imprensa veio me perguntar: "Senador, V. Exa. não acha que estão sendo inocentes úteis?". Eu disse: "Não, por quê?". "Senador, o senhor tem quase 40 anos de Casa, o senhor sabe que, entre o dia e a noite, na história de Brasília, desde a Constituinte, acontece muita coisa. V. Exa. não acha...". Porque não mudou nada de ontem para cá, mas não mudou nada, nada mudou.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Nada.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nada, inclusive o resultado apresentado pela Consultoria.

"V. Exa. acha que pode mudar o resultado desse destaque?". Eu disse: "Eu não acredito. Eu acredito muito no novo Congresso, independentemente da idade com que chegou cada um de nós". Entre aqueles que aqui estão, ninguém vai ser seduzido – porque essa foi a intenção...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Claro.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... só que eu não entrei – para, entre o dia a noite, mudar de posição. Ninguém. Ninguém vai ser seduzido. Nem homem, nem mulher. A sedução cabe para os dois lados. Ninguém vai ser seduzido.

Eu tenho certeza de que o resultado que os Senadores me passaram aqui ontem pode caminhar até para um grande entendimento. Aqui não há vencidos nem vencedores.

O Senador Tasso Jereissati aqui no Plenário, dialogamos com ele também ontem. Acho que o próprio Relator cumpre um papel fundamental mediante essa nota, demonstrando que, se essa parte for suprimida, o impacto é zero. Segundo a Consultoria, tanto faz haver ou não haver. Então, não pode ser uma vitória de Pirro, desse ou daquele.

Por mim, feito o acordo, é o acordo do Senado. Não é a questão de destaque Pedro, Paulo ou João. O acordo é firmado e um projeto de lei regulamenta a questão. Só isso que a gente entende, já que não há definição hoje.

Alguém poderia dizer: "Não, mas vocês estão assegurando aposentadoria para Pedro, Paulo, João, para essa categoria". Nenhuma categoria, a questão ali é individual, é individual. Nenhuma categoria está contemplada. Da forma como ficou o texto, a decisão é individual: só quem efetivamente comprovar, que é o caso dos vigilantes que atuam em área de alto risco, é que poderá ter o benefício. Então, que cálculo é esse que diz são R\$20 bilhões, que são R\$15 bilhões, que são R\$10 bilhões? Já vi R\$8 bilhões, já vi R\$6 bilhões e já vi R\$65 bilhões. Todo mundo chutando, e chutar é fácil, principalmente se a bola estiver no pênalti e não houver goleiro. Aí é fácil não acertar o gol.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – E alienar pessoas, e alienar a população.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O apelo que eu faço é que não haja aqui... Não é oposição e situação, não é essa a questão. Aqui não é essa questão. A questão é encontrar uma linha de bom senso que aponte resposta para essa questão que impactou tanto o Plenário do Senado e a sociedade.



Ontem eu percebi... Foram milhares e milhares – V. Exa. deve ter recebido manifestações também – de pessoas que ficaram preocupadas, querendo saber por que a sessão havia sido interrompida.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Ficaram decepcionadas.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se foi interrompida, vamos retomar agora, mediante o encaminhamento que tinha sido feito ontem, já para resolver isso de uma vez por todas. E vamos aí nos debruçar – o Senador Tasso Jereissati está no Plenário – sobre a PEC 133, que é a PEC paralela, vamos trabalhar em cima dela num segundo momento.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Perfeito.

O Senador Marcos Rogério pede um aparte, e eu o darei com o maior prazer com a permissão do Presidente Anastasia. Só quis ser testemunha de um momento em que o Senador Tasso Jereissati, com toda a sua experiência... Ele, como Relator... Eu estava lá no cafezinho junto com a equipe econômica do Ministro Paulo Guedes, e o Senador Tasso não parecia, em nenhum momento, radical sobre o destaque dos trabalhadores de alto risco apresentado pelo Senador Paim com total concordância de minha parte. Pelo contrário, ele explicava aos assessores apenas a parte de cadastramento que colocava o Senador Paim, só que havia um radicalismo total por parte do Governo em não querer esse destaque.

Com prazer, Senador Marcos Rogério.

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO. Para apartear.) – Senador Jorge Kajuru, agradeço V. Exa. pela concessão do aparte. Acho que esse modelo de abordagem acaba melhorando o ambiente de debate.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – O nível, não é?

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – É, melhora o nível de debate. E acho ser mais proveitoso, porque você entra na linha de raciocínio do orador e vai fazendo os pontos e contrapontos. Eu acho que isso melhora a compreensão.

Estou inscrito para falar como orador, mas estou abrindo mão neste momento da minha inscrição para fazer este aparte a V. Exa., pedindo ao Presidente generosidade no tempo para a gente fazer este debate aqui a dois, três ou mais Senadores...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Ótimo!

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – ... porque acho mais proveitoso.

Eu queria iniciar dizendo que a ponderação de V. Exa. com relação à suspensão da sessão de ontem, considerando-a um equívoco... Eu diria o contrário: foi um grande acerto. Se fosse votada a matéria ontem, eu votaria com o destaque, mas não voto com o destaque hoje. É que, naquele momento, eu, impactado com os argumentos apresentados, tinha uma compreensão, mas a história sempre tem dois lados, os fundamentos devem ser conhecidos, as razões devem ser conhecidas. Ao longo da noite, eu fui procurar informações, porque o argumento emotivo não deve servir de base para a tomada de decisões que impactarão a vida de milhões e milhões de brasileiros, é preciso ter lastro na verdade e na realidade, nos números. E eu respeito muito o Senador Paim, ele é respeitado por todos nós como um grande defensor dessa matéria no Senado Federal, e não é de hoje, há muito tempo.



O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Do trabalhador.

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RO) – Do trabalhador, dos aposentados.

Mas, quanto a essa matéria especificamente, aqui está havendo uma confusão muito grande, estão sendo misturados aqui conceitos e definições em relação à matéria trabalhista e à matéria previdenciária. Uma coisa é a matéria trabalhista, as garantias trabalhistas. Periculosidade é um conceito ligado à matéria trabalhista, você tem adicional de periculosidade, você tem adicional de insalubridade. Agora, a aposentadoria especial é um benefício previdenciário concedido em razão de condições especiais de trabalho com exposição dos trabalhadores a agentes químicos físicos e biológicos. Aqui não é a possibilidade de dano. A aferição aqui é de dano efetivo, é de dano real. O trabalhador submetido a essas condições tem reduzida a sua capacidade laborativa? Sim ou não? Tem: aposentadoria especial; não tem, não há dano efetivo, há a possibilidade de dano: não é caso para aposentadoria especial, é caso para, nas regras trabalhistas, o adicional de periculosidade.

A confusão que se faz aqui é em razão de uma legislação antiga que nós tivemos no Brasil, mas que em 1995 foi mudada. Até 1995, a atribuição da aposentadoria especial era por categoria. Então, quem pertencia à categoria profissional tal era enquadrado na aposentadoria especial. A partir de 1995, com a edição de uma lei, essa situação mudou. A partir de então, é preciso aferir o dano efetivo, seja por agentes químicos, físicos ou biológicos. Qual é a celeuma? A celeuma é que se quer tirar do texto a palavra periculosidade, que não está na Constituição Federal, não está na Constituição Federal. A questão é o limbo jurídico.

Hoje você tem benefícios concedidos a uns e negados a outros a partir de decisões judiciais. É no campo da hermenêutica, é no campo da interpretação. Não há segurança jurídica em relação a isso. O legislador deixou claro, quando da inovação legislativa, que não é cabível a concessão de aposentadorias especiais por categoria, mas, sim, pela aferição de dano efetivo.

O perigo de vida, o perigo de morte é o bastante para garantir a aposentadoria especial? Não. Agora, no caso do trabalhador que é submetido a uma condição que gera a ele redução da capacidade laborativa, dano a sua saúde física, psíquica e mental, nesse caso, há a concessão de aposentadoria especial.

Por isso, estou dizendo a V. Exa. que a retirada do assunto de pauta ontem foi prudente, porque muitos Senadores, tomados por um discurso emocionado, votariam de uma maneira. Eu mesmo seria um desses. Hoje eu tenho consciência de que são duas situações absolutamente distintas: uma coisa é a garantia trabalhista, presente a periculosidade, justificada a razão para acrescentar, no salário, o benefício; outra coisa é o direito previdenciário. É preciso aferir se há dano efetivo em razão, repito, de exposição a agentes químicos, físicos e biológicos.

A consultoria, quando faz a manifestação – e concluo aqui, agradecendo a tolerância de V. Exa. –, dizendo que é indiferente, do ponto de vista do texto normativo apresentado, tem razão, porque o fato de se retirar do texto aqui pelo destaque do Senador Paim não dá o direito de o trabalhador ter a garantia da aposentadoria especial. Dizer o contrário, *data venia*, não é correto, não é honesto, porque não há lastro legal a fundamentar o direito.

Agora, eu sei que o objetivo dele – e eu respeito – é deixar a situação para o crivo do Judiciário decidir. Aí é o Legislativo abrindo mão das suas prerrogativas. O Judiciário avaliando lá as situações particulares, como antes da lei de 1995.



Então, eu diria a V. Exa. que foi prudente a retirada de pauta no dia de ontem para nos permitir buscar informações, sedimentar o entendimento e votar com consciência. Se convencidos de que o argumento dele de deixar como está para que o Judiciário decida, e não o Legislativo, deixando no ambiente da insegurança jurídica, votem com ele. Mas quem tiver a compreensão de que são situações diferentes, uma é a regra trabalhista, outra é a regra previdenciária, votará contra o destaque. Então, o meu voto no dia de hoje será contra o destaque, por entender que desde 1995 isso já não existe.

Agora eu finalizo dizendo o seguinte, que no caso dos vigilantes – vigilância armada –, eu tenho uma posição de que nós temos que enfrentar essa matéria e resolver isso. Não é na reforma da previdência, porque aqui não resolve. Aqui não resolve. Agora, em sede de uma legislação específica, temos que enfrentar, debater e decidir. Aí eu topo e acho que nós devemos isso aos trabalhadores do setor de vigilância, mas na reforma da previdência esse tema não é resolvido. Aqui apenas se joga para o Judiciário uma competência que é do legislador.

Agradeço a V. Exa. pelo aparte.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Eu que agradeço a V. Exa.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru, como eu fui citado...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Pois não. Apenas quero...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De forma respeitosa, claro.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Claro, o senhor foi citado, eu sei. E, de forma respeitosa, aqui tivemos uma divergência. É isso que é bonito no Parlamento. Parlamento: parlar. Então, isso é bonito.

O senhor se preparou, o senhor disse que ficou até de madrugada, Senador Marcos. Agora, com todo respeito, eu só coloco, diferentemente de V. Sa., o seguinte: a questão de o Senador Paulo Paim ter sido emotivo aqui é porque em tal tema não tem como não ser emotivo. Lidando com o sofrimento de uma classe trabalhadora, você não tem como chegar – você, apresentador do destaque – e aqui falar e aqui pedir a compreensão dos colegas, e você não se emocionar. É o que eu penso.

Senador Paulo Paim com a palavra, com a permissão do Presidente Anastasia.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Kajuru, eu quero só fazer um esclarecimento. Eu concordo com a maioria dos argumentos do Senador Marcos. Por quê? Ele diz: esse destaque não garante nada para os vigilantes, como de fato não garante. Se não garante nada, por que não retirar, então, a palavra "periculosidade"? Não garante nada mesmo. É o que diz a nota da Consultoria. Diz a mesma coisa.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – É, tanto fez como tanto faz.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Consultoria diz: tanto faz deixar.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Exatamente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, qual é o problema? Se isso que ele argumentou, e a Consultoria também vai na mesma linha... Agora eu vou dar



um passo à frente. Ele disse: "Não, querem deixar para o Judiciário". Não. Nós não queremos deixar para o Judiciário. Já falei com os Senadores dos mais variados partidos: nós queremos que o Congresso decida via projeto de lei.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Aqui, exatamente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Bom, se nós tiramos de lá a proibição, porque ali diz que é proibido quem trabalha em alto risco, que é o caso dos vigilantes, ter direito à aposentadoria... Nós garantimos na Constituição que a proibição saia, mas assumimos o compromisso – e ontem eu falei muito com o Eduardo Braga e outros Senadores – de regulamentar essa situação. Não é o Judiciário que vai resolver, somos nós. Somos nós. Agora, se ficar como está, aí sim é que vai para o Judiciário. Eu consultei diversos advogados.

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aí sim, o Judiciário vai entrar numa peleia se bota ou não o vigilante, o eletricista, não sei quem, na atualidade de risco que está mantida lá, por categoria. Aí vai ficar o debate lá. Não é na periculosidade, mas vai ficar na especial. Tanto que o meu projeto vai na mesma linha da questão do Judiciário... O meu projeto não, a ideia de um projeto a ser votado aqui vai tratar como categoria especial.

É por isso que a Consultoria... O pessoal é preparado para isso, eles são especialistas. Eles dizem: "Tanto faz deixar ou não deixar, porque a briga vai ser se essas categorias estão ou não nas aposentadorias especiais". Só falta nós aqui acertarmos isso.

Eu acho que vamos caminhar bem. Eu vi aqui o Líder do Governo, que tem ajudado muito nesse diálogo. Desde ontem, conversou comigo. Desde o primeiro turno, V. Exa. estava preocupado com essa situação e queria ajudar a achar uma saída, que eu acho que vamos achar. Eu estou muito esperançoso.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – O Senador Eduardo Braga também tentou ajudar.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Todos, todos. Eu tive a liberdade... Eduardo Braga, ontem à noite, sinalizou o caminho.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Exato.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só perguntou: "O que o senhor acha desse caminho?". Eu disse: "Olha, aqui ninguém está preocupado – estamos juntos – com vencido ou vencedor, autor ou não.". Eu não tenho um destaque aprovado, uma emenda aprovada nessa reforma, mas todos aqueles destaques que o Senado aprovou e que a Câmara aprovou estão contemplados. Nesse aspecto, eu me sinto contemplado. Não importa quem é o pai da criança. Pai mesmo não é o que gera, mas o que ama, o que cuida, o que acalenta...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Sim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... o que dá amor, o que dá carinho. Esse é que é o pai. Por isso, eu me sinto contemplado, com certeza, pela iniciativa, inclusive, do Senador Eduardo Braga no primeiro momento.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Tudo ótimo. Eu só pediria 30 segundos, Presidente Anastasia, por fineza, com sua educação de sempre e com



sua compreensão, para definitivamente acabar esse início de conversa aqui em altíssimo nível, Senador Confúcio.

Humildemente, com 40 anos de profissão na televisão brasileira em carreira nacional, eu estou vendo algo aqui que eu não posso crer que seja determinação do Presidente Davi Alcolumbre. Conhecendo o Presidente Davi como eu conheço, ele não faria isso, ele não daria essa ordem. Agora, não sei de onde partiu essa ordem ou desejo.

A TV Senado, pela qual eu tenho enorme respeito... Desde que cheguei aqui, eu falei da abismal audiência dela, dos trabalhadores que ela possui, da competência, do profissionalismo, do amor deles à emissora, que, agora, editorialmente, está cometendo um erro primário em jornalismo, em liberdade de expressão. Mais uma vez, ontem, terminou a votação da reforma da previdência, e a TV Senado, ao vivo, entrevistou duas pessoas. Quais? As duas que aprovaram a reforma do mesmo lado. Em jornalismo básico, você tem que ouvir os dois lados: um Senador que apoiou, que votou "sim", e outro que votou "não". São duas opiniões. Quem vai nos julgar é a Pátria amada, é o nosso eleitor: se a gente agiu bem ou se agiu mal. Agora, uma TV que é estatal... Tudo bem. Hoje, até as TVs comerciais não têm liberdade de expressão nem de imprensa, até porque o País não tem liberdade de imprensa. O Brasil tem liberdade de empresa, o que é bem diferente de imprensa. Eu sei disso porque já fui demitido ao vivo – ao vivo! Então, eu sei o que é isso. Agora, a TV Senado entrevistar dois Senadores do mesmo lado, depois de terminar uma votação, é lamentável, e aqui fica a minha crítica respeitosa ao trabalho da TV Senado.

Obrigado, Presidente Anastasia, por proporcionar aqui um início respeitoso de conversa, com divergências.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Vamos ver como esta manhã vai terminar.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Jorge Kajuru. Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento. Nós percebemos aqui que houve, de fato, durante o seu discurso, manifestações diversas das posições que são naturalmente – não digo contraditórias – divergentes em alguns aspectos, o que é próprio do Parlamento, o que é próprio de uma nação que tem diversas correntes, e é até próprio da minha área especial, que é o Direito, interpretações, dúvidas, exegese da norma. E a matéria constitucional é polêmica.

E faço aqui o registro que V. Exa. fez – que foi geral, não é? – da dedicação, do empenho do Senador Paulo Paim, que tem, na defesa de diversos segmentos da classe trabalhadora, uma grande bandeira da sua vida. Não há dúvida de que ontem ele nos emocionou a todos, e mais do que isso, trouxe também argumentos sólidos, que V. Exa. também apresenta. Da mesma forma, o eminente Líder do Governo, o Senador Bezerra, também de maneira muito brilhante, apresentou seu raciocínio.

E hoje percebemos, pela intervenção do Senador Marcos Rogério, uma posição, a posição do Senador Paim, mais uma vez, sempre merecedora do maior respeito. Mas tudo, como disse V. Exa., num alto nível, num debate de ideias e de posições e em busca da convergência, da conciliação, do bom senso e do equilíbrio.

Por isso, quando V. Exa. disse, ao final, "vamos ver como vai terminar", eu tenho certeza de que V. Exa., como nós todos, desejamos que isso vá para o acordo e que tenhamos de fato um texto que possa



confluir na maioria absoluta do nosso Plenário. E, na hipótese de não haver o acordo, haverá votação. Mas tenho certeza de que o bom senso deve prevalecer e cumprimento V. Exa. por isso.

Tomo a iniciativa de convidar, para o seu pronunciamento, o eminente Senador Confúcio Moura, do MDB, do Estado de Rondônia, onde teve a grande honra de ser Governador daquele belo Estado por dois mandatos, e agora, no Senado, nos traz suas lições muito importantes, especialmente muitas delas sobre o tema da educação, ao qual vem se caracterizando como um Senador dedicado a esse tema, que é o mais importante de todos, não há dúvida.

Com a palavra S. Exa. o Senador Confúcio Moura.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente Anastasia, Srs. Senadores e Senadoras, público que está antenado na TV Senado e na Rádio Senado, no Brasil inteiro, todo mundo com muita expectativa, desde ontem foi votado o texto-base da reforma da previdência, sobrando para hoje dois destaques.

Eu quero saudar o Chico Vigilante, que estava até há pouco por aqui circulando, que hoje é Deputado Distrital, aqui de Brasília, e também o Senador Paulo Paim, pelo emocionante pronunciamento que fez ontem aqui no final da noite. E ele e Chico Vigilante, quando nós éramos Deputados na década de 90, desde aquela época eles são realmente ardorosos defensores desses princípios, e até hoje não arredaram pé. São extremamente coerentes, extremamente responsáveis, e eu saúdo todos os dois, que hoje estão em posições políticas diferentes – um é Deputado Distrital, o outro é Senador –, mas, lá nas origens, os dois trabalharam sempre de mãos dadas.

E ontem o que nós vimos aqui foi a força da convicção, a força do discurso solene, a força da luta do ilustre Senador Paulo Paim, que, se fosse contar as horas desde que iniciou, que chegou aqui a proposta de reforma da previdência até ontem, talvez tenha sido o Senador que mais tenha horas de discurso. Todos os dias ele abria a sessão defendendo os seus princípios. Todos os dias.

E é um cidadão, um Senador extremamente comportado, desce da tribuna, vai para a sua bancada, fica ali ouvindo os outros atentamente, não se levanta, não incomoda, não critica a oposição dos outros e não se abate, mesmo com a derrota. Então, isso é algo realmente extraordinário.

Quando o Luís Eduardo Magalhães foi Presidente da Câmara dos Deputados, na época dele, no dia de sua posse, ele exaltou isso, ou seja, que faltava, naquela época, na Câmara, a participação da oposição. A oposição exerce um papel extraordinário no debate, esclarecedor, profundo e necessário para que realmente as pontuações do discurso possam ser mais bem analisadas.

Então, eu quero saudar os dois pela sua coerência e destacar a emoção final, que calou o Plenário absolutamente, do discurso do Senador Paulo Paim, pelo enorme respeito que ele tem de nós todos. Mesmo a gente votando contra as convicções dele, a gente não pode, daqui, deixar de admirá-lo.

Mas eu fico observando, Sr. Presidente, mudando um pouco a conjuntura do meu pronunciamento, a natureza dos discursos, a análise dos discursos e o comportamento das palavras. Nós achamos assim que o discurso é algo jogado ao léu, que as palavras parecem não ter importância quando faladas, mas elas são extraordinárias. As palavras, quando ditas com convicção, têm a força de um vetor no universo. E, quanto mais se fala no mesmo sentido, mais força tem o pensamento. Logicamente, essa força não caminha solitária; há ainda as forças da oposição, há a força do contraditório, que, às vezes, anulam a força do discurso. Isso acontece e é importante. É por isso que, muitas vezes, a gente fala, fala e chega ao ponto de dizer que não falará mais. "Eu estou desiludido com os meus pronunciamentos. Parece que estou batendo, como a água mole em pedra dura, mas aqui a pedra não fura.



Mas certo é que eu exalto a força do pronunciamento, porque foi através da força do pronunciamento que a história e os grandes acontecimentos se realizaram. Vejam Gandhi, Mandela, Churchill, vejam todos os grandes vultos, a força... Até a força do discurso do mal, como é eu posso entre aspas citar, a força do nazismo, que foi feita em cima do discurso.

Então, a gente exalta aqui todos os colegas Parlamentares para que eles possam expressar seus pontos de vista, suas convicções através do discurso, dos seus projetos, das suas leis, das suas proposições e assim vai.

A importância do otimismo. Nós votamos a reforma da previdência ontem. Foram 60 votos a favor e 19 contrários. Isso não foi à toa. Isso representa uma esperança, um otimismo latente, uma perspectiva de o Brasil se arrumar daqui a três, quatro anos. Esse processo é gradual. A economia gerada pelo Ministério da Economia, pelo Paulo Guedes, em 10 anos, é de R\$800 bilhões ou R\$900 bilhões.

Então, temos uma esperança de reduzir esse déficit, porque esse déficit nos atormenta, esse déficit nos corrói, esse déficit nos faz emitir cheques sem fundos. Aqui, com o Presidente, nós votamos, em junho ou julho, dando ao Presidente da República uma autorização de R\$250 bilhões para emissão de papéis, cheques em branco, cheques sem fundo para captar recursos para pagar aposentadorias, para pagar pensões, para pagar benefícios continuados. Então, a coisa é séria, mas nós temos uma esperança. Esses 60 votos não foram em vão, representam uma perspectiva de otimismo lá na frente de podermos ter recursos para investimento em nosso País. Isso é muito fundamental!

Tudo que acontece no mundo, gente, acontece conosco. Agora vocês estão vendo o pipocar de manifestações. Agora cedo na Bolívia, até as passagens da Bolívia para o Brasil estão fechadas; o Equador, o Chile e assim vai. Lá nos Estados Unidos está também havendo confusão. Vai lá na Inglaterra e está havendo confusão. Vai lá na Espanha, Barcelona, está havendo confusão. O mundo está incompreendido, a democracia representativa, o liberalismo está em xeque. Então, nós temos aqui de exercer, e o Brasil precisa disso, modelos novos de pensamento, exercer modelos novos de uma política interessante voltada para a necessidade do povo e voltada para o equilíbrio do Estado. Isso é fundamental!

Então, Sr. Presidente, nesse meu pronunciamento curto, eu venho aqui hoje falar da psicologia do comportamento, da psicologia dos discursos, das ideias, dos debates que devem ser exercidos com um Senado Federal renovado.

Vocês pensem o seguinte: como é que se renova o Senado chegando aqui agora 42 ou 40 Senadores novos? Por quê? Isso não foi de graça. É a população falando: "Vão para lá, Senadores novos, para vocês fazerem o que a gente precisa", foi um recado. Então, nós estamos aqui agora com uma incumbência muito grande de dar respostas, respostas positivas, respostas afirmativas para que o Brasil, de fato, possa prosperar.

Isso tudo que eu digo, os meus discursos, quase 100% são sobre educação. Eu acredito que seja como um princípio maravilhoso do nosso ataque para um Brasil novo...

(Soa a campainha.)

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – ... justamente estimular e apoiar a educação de qualidade, a educação básica, a educação infantil, porque ali nos primeiros anos de vida é que a gente pode assentar no cérebro da criança um pensamento construtivo.

Assim, Sr. Presidente, eu anotei vários tópicos para discursar, mas eu sei que o tempo urge e que agora o tema é reforma da previdência, é votar os dois destaques que faltam para nós iniciarmos, a partir de hoje em diante, novos temas importantes que venham ajudar e contribuir para o Brasil mais tarde. Depois desse ajuste, desse arrocho fiscal, que a gente possa oferecer à população serviços de qualidade.



Era isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Eu que agradeço, Senador Confúcio Moura. Cumprimento V. Exa., que, como sempre, faz um pronunciamento muito sólido, aliás, colocando hoje um tema que é muito importante, que é a força da palavra. Nós sabemos que a força da palavra, do argumento, não digo como a fé, mas ela também move pessoas, cria movimentos, faz causas sociais, econômicas e políticas. E não há dúvida de que o discurso fundamentado, dito com convicção tem um grande desdobramento. Por isso, parabéns a V. Exa. por trazer a lume tal tema.

Agora, dando sequência à ordem dos inscritos, enquanto não se inicia a Ordem do Dia, com a deliberação para a qual fomos convocados, eu convido o eminente Senador Plínio Valério, do PSDB, do Estado do Amazonas, para que nos brinde com a sua sabedoria, o seu conhecimento e, como diria o Senador Confúcio, a sua palavra.

Com a palavra S. Exa. o Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Para discursar.) – Palavras que depois que são ditas não tem como recolher. Você até modifica, mas não recolhe, foram ditas e têm que valer.

Presidente Anastasia, Sras. e Srs. Senadores, ouvindo o Senador Confúcio falar – e falar tanto a palavra esperança, que é o que nos move a estar todos os dias aqui em sessões no Plenário –, as pessoas que nos conduzem, que nos trouxeram até aqui esperam de nós, pelo menos, que tenhamos opinião, que possamos dar opinião a cada tema, a cada gesto, a cada aceno.

Ontem, a reforma da previdência, concluída hoje, que é uma reforma que tomou quase que o ano inteiro, foi o assunto pertinente, foi a bala de prata – e a gente sempre dizendo que pode até não resolver, mas é necessária. E eu assumi aqui, Presidente, a postura que assumi na campanha quando prometi votar pela reforma da previdência. Apresentei algumas emendas, que, infelizmente, não foram aprovadas, acatadas – mas isso faz parte do jogo político –, tentando corrigir algo que chamo de incorreções e até de injustiças. Aquela que o Senador Paim citou ontem é uma delas, mas existem algumas outras. Mas eu também tenho consciência de que, numa guerra, não há como não haver feridos. Numa guerra, não há como não correr sangue. Aí você fala: "Mas tem que ser do pobre?" Não. Não tem que ser na base da pirâmide. De preferência, teria que ser acima. E, se essa reforma não é a com que todos nós sonhamos, é a de que o Brasil precisa. Por isso, o voto deste Senador do Amazonas foi "sim" e continuará sendo "sim". Aí vamos cumprir outra etapa.

Mas é dever nosso, Presidente Anastasia. Eu entendo assim: uma vez que o eleitor amazonense me tornou Senador, ele quer que eu opine, ele quer que eu fale, ele quer que eu seja transparente.

E eu vejo agora, neste momento de polarização, do perigo da polarização direita-esquerda, que se autoalimentam, um precisa do outro: a direita não vive sem a esquerda; a esquerda, sem a direita. Um extremo não vive sem o outro, se retroalimentam. Precisam e discordam, porque eu vejo, Senador Anastasia, e aprendo muito isso com o senhor, no extremo, o perigo de ser. A gente opina e quem é esquerda te chama de reacionário; a gente opina e quem é direita te chama de comunista. Eu já tive o prazer de ser chamado, nesta Legislatura, Presidente, de comunista e de reacionário. Eu fui chamado pelos dois lados, o que significa que eu tento fazer a coisa correta. Para mim, as coisas são definidas. As cores já estão definidas. Então, há conceitos de que a gente não pode abrir mão e um deles é o conceito de justiça, do certo e do errado.



E o Senado é bom para isso. Esta Casa, Senador Lucas, que daqui a pouco vai ocupar a tribuna, é boa para isso, Reguffe. A gente, do alto da tribuna do Senado, por ser uma Casa de pessoas que chegam aqui já com experiência, pode falar um pouco dessa experiência que a gente tem. E a experiência política que carrego é aquela que me diz: "Fale, opine e se meta, diga o que você foi fazer lá". A gente traz muito o recado regional. É impossível ser da Amazônia e não trazer um recado amazônico. É impossível ser da Amazônia e ver tanta besteira, ver tanta idiotice falada pelos ambientalistas e não rebater. Assim como a gente vê diariamente analistas políticos falando besteira o tempo todo.

Chega a ser risível, Reguffe, assistir a alguns programas políticos analisando uma coisa que eles supõem que esteja acontecendo. Mas é a função. E nós aqui padecemos, estamos à mercê disso. A opinião pública é que nos move.

Votei "sim" pela reforma da previdência. Se perceber e vir a votação, mesmo acusado pelos bolsonaristas de que não apoio, se você observar, 90% estivemos com o Presidente, porque o Brasil precisa. Agora, a gente não pode deixar de observar quando alguém entra numa loja de cristal e quebra tudo. Eu acho que a gente precisa, sim, estar na tribuna aqui, Anastasia, todos os dias, dizendo o que pensa, mesmo que não concordem com a gente, porque somos nós que podemos levar esperança a essa gente. Então, nós não podemos desistir nunca de falar, desistir nunca de insistir. Para você que ainda acredita no País, tem que acreditar. Você brasileiro, você brasileira, tem que perceber que há homens que acreditam no País, que acreditam em si, que é possível sim melhorar, que é possível sim chegar aonde se quer.

Está sendo citado muito o Chile. O Chile foi exemplo. Eu vi o Ministro Paulo Guedes: "Porque no Chile, a capitalização do Chile...", e a gente sempre combatendo. Está aí, não se pode camuflar: o progresso tem que estar acompanhado, Senador Dário, do bem-estar do cidadão. A renda *per capita* do Chile, os altos índices disso e daquilo, mas lá embaixo, na pirâmide, o povo sofre. E é aquele povo que sofre com transporte público, com a tarifa que aumenta, com a energia que aumenta. Então, não adianta desenvolvimento, se autointitular Primeiro Mundo se o povo lá na base continua sofrendo.

Daí, Presidente Anastasia, ocupar sempre esta tribuna para fazer a comparação com aquela gente que vive a usar a Amazônia como trampolim e até como meio de vida. Agradeço a Deus, todos os dias, a possibilidade de poder estar aqui e bater na mesma tecla. A mim não me importa se o que eu digo vai ao encontro e concorda com o Ministro do Meio Ambiente ou com o Presidente Bolsonaro – paciência, é bom –, e a mim também não me importa se vai ao contrário, também não me importa.

Eu disse aqui, Senador Dário, eu disse aqui, Senador Cid, que eu não fui eleito Senador para agradar ninguém; a minha eleição foi para ser Senador da República, não foi para ser *mister* simpatia. Então, aqueles que carregam a vontade de só agradar não exercem o seu papel; aqueles que têm medo de desagradar não podem exercer o seu papel. E aqui a consciência é tranquila, a maturidade, Senador Anastasia, é tamanha que a gente concorda no almoço e diverge na tribuna, ou ao contrário, e continuamos amigos, cada um com a sua responsabilidade. O senhor com uma responsabilidade maior, por ter sido Governador, de representar o seu Estado e a República, e eu com a responsabilidade que tenho de representar o Amazonas, ao mesmo tempo em que estou Senador da República.

Portanto, aproveito esse dia calmo e tranquilo, porque a calma e a tranquilidade sempre trazem uma mensagem. Daqui a pouco teremos dois destaques para serem votados, a minha tendência é votar com o Relator. Acompanhei o trabalho do Senador Tasso do começo ao fim. Mesmo não sendo contemplado nas minhas emendas, não há nada a reclamar. Eu acho que o Senador Tasso merece de todos nós a solidariedade de entender que ele fez o melhor, que o ideal ficou um pouco distante, mas o melhor foi feito.



Portanto, a minha tendência daqui a pouco é votar com o Relator, dizendo "sim" ao relatório e, por fim, encerrar aqui a nossa parte e dizer, com a reforma da previdência: "Toma, Presidente, a bola agora está contigo. Pare de reclamar, pare de estar de braços cruzados. Faça alguma coisa, Ministro Paulo Guedes, a reforma foi dada, o Congresso entendeu, na sua maturidade, a reforma, tão difícil, foi dada a você. Agora, trabalhe, pare de falar, não inventa que agora depende da reforma tributária. Não invente mais nada, por favor. Faça este País destravar, andar, viver, chegar lá na base, porque, se a base não foi atendida, se a base não tiver condições, a coisa explode". Apesar de o brasileiro, nós temos, na história, revoluções sem tiro, revoluções sem sangue. Isso é da índole do brasileiro, mas também é da índole do brasileiro não se acomodar, reclamar, mostrar, falar da sua insatisfação.

Está aí a reforma da previdência. Com a bola o Presidente Bolsonaro, com a bola o Ministro Paulo Guedes. Mas esqueçam o Chile, esqueçam o seu sistema de capitalização, façam bom proveito da reforma da previdência, parem de reclamar e parem de querer jogar sobre os ombros do Senado toda a responsabilidade – que agora é sua, que agora é do Executivo – de destravar este País, de fazer o País funcionar.

Obrigado, Presidente Anastasia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Agradeço, Senador Plínio Valério. Cumprimento V. Exa.

Permito-me aqui duas observações rápidas, enquanto convido o eminente Senador Lucas Barreto, que será o próximo orador, para reiterar também e endossar as palavras de V. Exa. a respeito do Senador Tasso Jereissati, Relator da reforma da previdência, que, a meu juízo, fez um trabalho não só hercúleo, mas um trabalho à altura da trajetória do grande homem público que é o Senador Tasso Jereissati. Ele procurou convergências, evoluiu, escutou, realizou as audiências e apresentou um trabalho, de fato, que engrandece o Senado da República.

Então, faço aqui o registro e cumprimento V. Exa. por essa iniciativa.

E me permito tão somente, quando V. Exa. falava que foi, no início, taxado ora de comunista, ora de reacionário, etc., dos dois lados, a lembrança do Governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, que disse recentemente que hoje, no Brasil, corajoso é quem é de centro, que é o nosso caso. Procuramos sempre o equilíbrio.

Desse modo, cumprimentando V. Exa., convido, como orador inscrito, o eminente Senador Lucas Barreto, do PSD, do Estado do Amapá, para que faça a gentileza de assumir a tribuna e também nos brindar com suas palavras, tão hábeis quanto seus dotes culinários, de capacidade gastronômica ímpar e singular na constelação brasileira e quiçá internacional.

Desse modo, convido o Senador Lucas, que está terminando ali com os seus papéis e já vai assumir a tribuna para o seu pronunciamento.

Portanto, com a palavra S. Exa. o Senador Lucas Barreto, do PSD, do Estado do Amapá.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Anastasia, Senador Plínio, Sras. e Srs. Senadores, hoje eu queria falar sobre a mancha de óleo que atingiu o Nordeste. Attingiu, Sr. Presidente, mais de 150 praias em 9 Estados. Hoje a ameaça é que esse desastre ambiental, que está na moda, o assunto da imprensa, chegue também a adentrar o Rio São Francisco – já chegou à foz do Rio São Francisco. E não está claro ainda qual foi a fonte do derramamento.

A Marinha investigou os navios – investiga ainda os navios – que navegaram entre Sergipe e Rio Grande do Norte, o que já nos dá uma ideia de onde deve vir a resposta, só que esse tipo de acidente, Sr. Presidente, não é novo no mundo e recentemente foi abordado lá em Macapá, durante o seminário de



navegação em lama fluída. E a Organização Marítima Internacional já criou um mecanismo capaz de assegurar a compensação adequada e acessível às vítimas de danos de poluição resultantes de escapamento ou descarga de óleo, quando proveniente de navios. Chama-se Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo, ou CLC/69, na sigla internacional. Esta convenção foi concebida logo após um grave acidente em 1967, tendo sido promulgada em 1969.

À época, nosso País a assinou, e assim estamos protegidos até o valor de US\$8,9 milhões para as despesas que hoje estão se avolumando e para as quais não há nenhuma previsão orçamentária. E este valor, Sr. Presidente, não dá nem para o começo, mas só o Brasil, a Líbia e o Cazaquistão é que estão nessa faixa de indenização. Todos os outros países estão em níveis acima e, caso tivéssemos assinado o nível mais alto, com os fundos complementares, teríamos hoje disponível para nos ajudar a combater esse desastre ambiental que assola o Nordeste um fundo de US\$1,4 bilhão ou R\$6 bilhões. E sabem quanto custa para o Brasil entrar nestes níveis mais altos? Nada, absolutamente nada. Era apenas necessário termos assinado essa convenção aqui no Congresso Nacional. A convenção considera que países autossuficientes em petróleo, que é a nossa classificação, tenham direito ao fundo e não precisam contribuir. Somente países importadores de petróleo é que precisam pagar para entrar. Então, por que hoje estamos discutindo como vamos arrumar dinheiro da nossa sociedade? É apenas porque não assinamos essa convenção?

No passado, o mundo percebeu a necessidade de ter disponível uma quantia tão alta de prontidão para derramamento de óleo originado de navios devido ao acidente do Exxon Valdez, em 1989, causado por isenção de praticagem lá no Alasca e que consumiu US\$4 bilhões só de limpeza, fora as indenizações.

Da mesma forma, não consigo conceber que esse assunto de isenção de praticagem venha a ocorrer no nosso País, ainda mais lá na Amazônia, como recentemente foi proposto por um armador. Hoje temos dois navios encalhados que entraram sem praticagem na foz do Rio Amazonas – dois! –, e o risco é iminente de um desastre ambiental no Arco Lamoso da foz do Amazonas, do maior estuário do mundo, e que poderia prejudicar o Amapá. Tudo isso acontece pela irresponsabilidade dos navios que entram sem praticagem.

Sr. Presidente, caros colegas, o que falar, então, sobre o Plano Nacional de Contingência? Ele foi criado pela Lei 9.966, do ano de 2000, e pelo Decreto 8.127, do ano de 2013. Está lá que a autoridade nacional será exercida pelo Ministério do Meio Ambiente com o apoio de diversos órgãos e instituições do Governo Federal. Alguém poderia esclarecer ao povo brasileiro, que hoje padece do acidente, quem é o representante nomeado da Casa Civil, do Ministério da Justiça, do Ministério da Saúde, da Marinha, do Exército e outros? Por que está sendo divulgado que a Petrobras é que vai assumir esse trabalho? Cadê o Plano Nacional de Contingência sendo empregado? Será que esse desastre, desse tamanho, não é suficiente? Era para tudo estar pronto e disponível desde 2014 e agora termos profissionais treinados, equipamentos apropriados disponíveis, dispersantes em grande quantidade, assim como barreiras de contenção e outros itens. Há algo pronto? Há alguém designado? Alguém me diga, afinal, o que foi implementado desse plano que agora está disponível!

Nosso País não pode mais confiar apenas que Deus é brasileiro e que, no final, tudo vai acabar bem. Brumadinho, Sr. Presidente, ocorreu, porque não começamos a nos preocupar com Mariana. Hoje essas lamentáveis tragédias servem para nos lembrar que, se não corrigirmos o que fizemos de errado no passado ou até mesmo deixarmos de fazer o que tinha de ser feito, pagaremos com o sacrifício do povo brasileiro.

Sr. Presidente, considero vital para a nossa sociedade que chamemos todos os segmentos envolvidos para uma audiência pública, caso se descubra que houve leniência e que houve descaso.



É inadmissível que hoje não tenhamos os recursos financeiros provenientes de um fundo internacional, exclusivamente porque não assinamos uma convenção! Pior ainda é que vamos usar escassos recursos do nosso povo para resolver um problema causado por uma atividade privada! Agora, é impensável que o nosso povo padeça, que o turismo do Nordeste esmoreça e que as praias do Nordeste fiquem imundas e contaminadas!

Que nós estejamos prontos! Peço aos nossos colegas que façamos uma revisão de tudo que estiver ao nosso alcance, cobrando das autoridades competentes, assinando as convenções necessárias e transformando papel, conversa e PowerPoint em algo concreto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Para apartear.) – Muito obrigado, eminente Senador Lucas Barreto. Cumprimento V. Exa. Eu não sabia disto, o que me espantou: V. Exa. dá a notícia da existência desses dois navios que estão abandonados na foz do Rio Amazonas, correndo risco – de fato, encalhados – ambiental muito grave.

E V. Exa. toca em um assunto, se me permite, gravíssimo que eu acho que é o grande problema brasileiro na sua raiz: a mania de nós não temos planejamento. O problema do Brasil da falta da boa gestão pública decorre da ausência do hábito da cultura do planejamento. V. Exa., então, aponta, no caso concreto desse terrível desastre ambiental na costa brasileira, a ausência de planejamento já de algum tempo atrás – não estamos culpando A, B, C ou D, é uma questão histórica brasileira –, ao não termos feito uma simples adesão sem custo a um tratado internacional que reduziria muito o custo para a recuperação.

Essa falta de planejamento que V. Exa. aborda de maneira tão propícia é verificada, Senador Lucas, em várias e várias áreas. Estou falando isso olhando aqui de soslaio para o Senador Otto Alencar, porque o caso do Rio São Francisco – ele vai fazer um aparte – é exatamente a mesma coisa.

Essa ausência de planejamento se deve ao fato de sermos muito açodados, ansiosos, queremos resolver tudo do dia para noite e não pensamos a longo prazo, como outras nações o fazem e que acabam tendo políticas públicas mais duradouras. Então, essa é uma característica ainda que temos de uma falta, vamos dizer assim, de avanço civilizatório. Nós temos de fazer planejamento ainda que não tenhamos resultados agora, mas a médio e longo prazo.

Por isso, parabenizo V. Exa. e acho que V. Exa. vai ouvir um aparte do Senador Otto Alencar, que está ali na tribuna, se V. Exa., claro, aquiescer com o seu Líder.

O Sr. Otto Alencar (PSD - BA. Para apartear.) – Senador Lucas Barreto, V. Exa. me permite um aparte?

Eu estava atento ao pronunciamento de V. Exa., e, como falou o Presidente Antonio Anastasia, V. Exa. aborda uma questão muito importante, vital para o futuro do Brasil, sobretudo vital para o futuro das novas gerações que virão para este País nosso, de uma extensão muito grande, mas com graves dificuldades em função das diversas regiões com a economia diferente, com o meio ambiente, com estrutura diferente, com vários biomas diferentes. No meu Estado mesmo, há três biomas: o bioma do Cerrado, o da Caatinga e o da Mata Atlântica. E isso me preocupa bastante.

O Senador Anastasia, tanto quanto V. Exa., pensa... O Senador Plínio também já se colocou dessa forma.

Eu nunca tive nenhuma posição de dizer "eu sou fundamentalista do verde", de defender absolutamente tudo que possa ser explorado numa floresta e que venha a causar dano; pelo contrário, na minha opinião, o desenvolvimento sustentável é perfeitamente viável, desde que se faça isso com estrutura



de planejamento, com projetos com planejamentos para a exploração das riquezas que existem na região, mas respeitando o meio ambiente.

Eu não posso concordar – e eu tenho absoluta certeza de que nenhum Senador ou Senadora vai concordar – com a exploração mineral na Floresta Amazônica de forma desordenada, por pessoas que fazem essa exploração sem nenhum respeito ao meio ambiente, com desmatamento de forma incorreta e de maneira que venha a comprometer toda essa riqueza que nós temos.

É importante o seu Estado do Amapá, ou o Estado do Acre, ou de Roraima, ou de Rondônia, ou do Amazonas, ou do Pará, ter desenvolvimento econômico para gerar emprego e renda para as populações, mas isso é possível desde que o Governo tenha um projeto estratégico, tenha o que nós chamamos de metas, metas para o desenvolvimento econômico dessas regiões, como aconteceu em outros Estados da Federação. O Rio Grande do Sul é um Estado hoje que tem uma forte economia e que se desenvolveu assim, com projetos estratégicos, mas respeitando também as suas regiões e o seu meio ambiente.

No que tange à questão que o Senador Antonio Anastasia abordou, sobre o Rio São Francisco, a mesma coisa são os rios amazônicos – V. Exa. sabe e conhece muito bem.

E eu ia trazer este tema ontem: eu li com muita tristeza, Senador Anastasia, Senador Lucas Barreto, uma matéria do jornal *Estado de Minas*, talvez o principal jornal ali, que traz na sua primeira página, na principal, a manchete de que pode faltar água na capital mineira, o que é uma coisa inimaginável para quem conhece, como eu conheço, Minas Gerais. Por quê? Pela degradação ambiental. Por quê? Pelo desmatamento das nascentes e das margens de um dos rios que dão suprimento a Belo Horizonte, que é o Rio das Velhas, que está numa situação bem desfavorável também.

O meu receio é que essa falta de cuidados para desenvolver a economia de um Estado possa lesar de morte uma floresta, um rio, sem condição de reversão. É o caso, por exemplo, se não houver uma ação imediata, de vários rios da região do Estado de Minas e do meu Estado, em que aconteceu isso.

V. Exa. coloca e colocou muito bem, até mostrando – eu não tinha este conhecimento – que há dois navios que estão no Amapá e que são navios que não têm nenhuma regulamentação de Marinha para tráfego marítimo... Não é isso mesmo?

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – A Marinha só permite a entrada no canal norte do Arco Lamoso da foz do Amazonas com práticos. Por quê? Porque o desnível chega a 11m da maré, os bancos de areia mudam. Aí o senhor imagine! Dois navios encalharam só essa semana, porque entraram sem práticos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Senador Lucas, explique a nosso telespectador, porque muitos não sabem o que é a praticagem, por exemplo, os mineiros, que não têm mar. Então, V. Exa...

O Sr. Otto Alencar (PSD - BA) – Senador Lucas, dê uma aula para os Senadores aqui sobre essa questão da praticagem.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – A praticagem é um concurso que há na Marinha, de que a Marinha cuida, para formar os práticos, que conseguem levar o navio.

Só para se ter uma ideia, no Amazonas todo, nunca tivemos um problema com a praticagem, que tenha acontecido com algum navio. Para se ter ideia, no Canal de Óbidos, que passa no Rio Amazonas, um navio tem que acelerar o máximo e ligar a ré 3km, 4km antes, quando está descendo, porque a inércia é muito grande, o peso é muito grande.



A gente discutiu agora... Eu também fui com o Senador Wellington Fagundes ao Santos Export, que foi a discussão dos portos do Brasil. E nós deveremos ter o Norte Export para mostrar essa logística do Amapá.

Aqui nós estamos querendo mostrar que um acidente pode acontecer em qualquer lugar, como lá no Amapá, só que lá seria muito mais grave. Por exemplo, hoje já estão explorando petróleo na plataforma que vai do Amapá, Caiena, Suriname, Georgetown até a Venezuela. É a mesma plataforma esponjosa formada pelos 400km da Foz do Rio Amazonas, 400 milhões de anos depositando sedimentos ali. Então, ali há a maior reserva de petróleo e de gás do mundo. E nós queremos, sim, porque, a 100km, estão explorando já, e, no Brasil, o Amapá não pode explorar. Então, do Amapá ao Rio Grande do Sul, é a Amazônia Azul, esse mar que faz parte da Amazônia Azul, e lá não deixaram explorar o petróleo, porque disseram que havia corais. E nós provamos, com cientistas, com a Marinha, que não existem, existiram corais há 19 mil anos.

A importância da praticagem, no mundo todo, é uma garantia para que desastres não ocorram. Então, eu quero aqui fazer esse registro.

Eu também quero dizer que eu sou como o senhor, eu sou conservacionista. Eu entendo que preservar é manter intacto e que temos que ter áreas preservadas, mas nós temos que ter áreas de conservação, ou seja, ninguém preserva nada se não estiver dando lucro. Lá nós temos um parque que o Governo Federal criou que é riquíssimo em minerais, em madeira, em produtos florestais, em tudo! São 3,8 milhões de hectares, maior que o Rio de Janeiro, sendo administrado por um estrangeiro. Nós não aceitamos isso.

O Amapá tem 73% da nossa área em área de preservação, tem 11% de áreas urbanas, tem 4% de áreas inundáveis, tem uma empresa que tem 2% das áreas do Estado. Aí não sobra nada!

O Senador Heinze conhece lá e sabe que há muitos gaúchos também que foram para lá de corpo e alma para trabalhar, para levar o conhecimento sobre agricultura. Eles estão lá.

E a gente vai ter agora, ainda bem, amanhã, o nosso Presidente do Senado, amapaense...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – O Presidente Davi Alcolumbre deverá assumir a Presidência. Eu vou pedir a ele, quando estiver lá no Amapá. Nós vamos transferir as terras, fazer o decreto da Renca, porque o Presidente Bolsonaro falou que iria abrir a Renca. A Renca é a Reserva Nacional do Cobre, há tudo lá menos cobre.

Do lado do Pará, há cinco montanhas, Senador Heinze, em que se estima que de fosfato orgânico haja mais de 100 milhões de toneladas. Imaginem: hoje nós importamos da Rússia 95% do fósforo para a agricultura. E lá isso está a 80km do porto. Na Amazônia, só nós não podemos explorar. Da Renca total, só se podem explorar 23% da área total dos 4,5 milhões de hectares, porque já há outras reservas se sobrepondo à Renca, o que não poderia ocorrer, mas, mesmo assim, nós sabemos que existe lá.

De acordo com o Instituto Hudson, que é o centro de estudos que assessorava o Pentágono, existe, só na Renca, US\$1,7 trilhões em minerais, em valores não atualizados, mas isso pode ajudar o Brasil e ajudar o Amapá. No caso do petróleo, lá o *royalty* poderia ser partilhado, não há problema nenhum. O Amapá quer é que se explore, porque, daqui a 20 anos, isso não terá mais valor nenhum, não compensará, pelas novas tecnologias...

O Sr. Otto Alencar (PSD - BA) – Exatamente.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – ... que estão sendo criadas no mundo todo.



Nós temos lá uma Floresta Nacional (Flona) que foi criada para manejo sustentável. É sabido que, a cada árvore que se corta, nascem dez na Amazônia. Lá, há maior luminosidade, maior índice pluviométrico. Então, nós temos todas as condições, mas não conseguimos desenvolver nem o setor florestal, nem o setor madeireiro, nem o setor mineral!

O que nós estamos pregando e estamos fazendo no Estado é uma reespecialização de uma reserva, que é a Flota do Amapá, para que possamos ter um zoneamento agroconômico, ecológico e mineral. São riquezas que precisam ser exploradas, claro, com todas as regras, como a Renca, que se precisa explorar. Há ouro para se explorar lá há mil anos, assim como outros e outros minerais. Imaginem com a nanotecnologia hoje: há nióbio, há tudo. Nós vamos guardar para quem essa riqueza?!

Nós estamos do outro lado do Amazonas. Se os Estados Unidos colocarem um avião daqueles que é invisível, podem vir a nossa Marinha, o Exército, todo mundo, mas não vão dar conta. Nós estamos a 300km de fronteira com a França...

(Soa a campainha.)

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Imaginem! É nisso que eles têm interesse no Amapá.

E os senhores podem ver que, na Amazônia, onde havia mineral, há uma reserva: as reservas indígenas foram ampliadas para abraçar essa riqueza. Estima-se que existam, só no subsolo da Amazônia, Sr. Presidente, US\$16 trilhões em minerais. Então, essa é a preocupação, mas esse é um problema que nós temos que discutir aqui, porque estamos cansados...

Nós temos, lá no Amapá, como estamos do outro lado... Macapá ainda é uma UTI social. Por quê? Nós temos 850 mil habitantes no Estado todo, mas, entre Macapá e Belém, há 2 mil ilhas do Arquipélago do Marajó e 1 milhão de habitantes que se socorrem em Macapá em busca de saúde, de educação, de tudo – eles se socorrem no nosso Estado. E lá nós temos o maior índice de desemprego. Nossos interioranos, nossos caboclos – eu sou um caboclo nascido lá –, nós estamos lá na pobreza, em cima da riqueza, contemplando a natureza! É esse estado em que vivemos hoje. Não se pode fazer nada: "Ah, é na Amazônia!". E ainda há o conflito de instituições: de Ibama, de Imap. Um dá uma licença, outro vai e multa. É muita, muita coisa!

E agora nós estamos tendo uma oportunidade, volto a falar, com o nosso Presidente – não mais do Congresso, amanhã, se Deus quiser, da República – Davi Alcolumbre, de resolver várias questões que estão pendentes e que podem ser resolvidas por decreto do Presidente.

Obrigado pelo aparte, Senador.

O Sr. Otto Alencar (PSD - BA) – Pois não.

Eu quero agradecer ao Senador Lucas Barreto. E acho que todos nós que estamos aqui recebemos agora uma aula, ouvimos aqui uma aula sobre a Floresta Amazônica, sobre o Amapá. O seu discurso não foi um discurso, foi uma aula, de forma didática. Eu entendi absolutamente tudo sobre essa região tão rica e que precisa realmente ter uma exploração técnica, obedecendo aos critérios de um planejamento estratégico, para que possa gerar emprego e renda.

Às vezes, até tudo o que acontece na Região Amazônica, não acontecendo de forma oficial, acontecendo, na maioria das vezes, de forma clandestina, acontece porque quem está por lá não tem opção de um trabalho correto, decente, que possa sustentar suas famílias. Eu acho que o caminho é exatamente esse que V. Exa. citou agora aí.

E, amanhã, com a Presidência da República assumida pelo nosso Presidente Davi Alcolumbre...

(Intervenção fora do microfone.)



O Sr. Otto Alencar (PSD - BA) – É hoje? Já assume hoje? Então, eu tenho certeza absoluta de que... Ele vai governar por quantos dias?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O Sr. Otto Alencar (PSD - BA) – Três dias? Ele tem condição de resolver muita coisa. Uma caneta na mão de um Presidente da República por quatro dias pode resolver muita coisa, não só no Amapá, pois espero que também dê uma olhada na Bahia, porque a Bahia está com problemas. As placas de óleo estão chegando lá ao Ceará, à Paraíba, à Bahia, a Sergipe, a Alagoas, a Pernambuco. Ele vai fazer até uma visita, parece, ao Estado de Sergipe e ao Estado de Alagoas. Em quatro dias, ele pode assinar esses decretos todos aí e dar um avanço muito grande para seu querido Amapá, sobre o qual hoje eu recebi essa aula.

Agradeço a aula e quero dizer que V. Exa. deveria montar uma escola para falar sobre a Amazônia, porque fala de forma muito didática, Senador Lucas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP) – Eu quero convidá-lo e convidar os Senadores para conhecerem a capital do Amapá, Macapá. E Macapá tem uma esquina muito famosa, que é a da maior fortaleza do Brasil com o Marco Zero, com a Linha do Equador. Então, não é à toa que fizeram lá a maior fortaleza do Brasil, é pela posição geográfica privilegiada.

Da gastronomia, eu nem vou falar, porque os senhores todos já conhecem. Quero avisar que, no dia 26 de novembro, nós teremos aqui, no Congresso Nacional, pelo Sest Senat também, uma semana inteira de gastronomia regional. Os senhores poderão degustar – a Fecomércio está trazendo – nos restaurantes do Senado e da Câmara e no Sest também. Nós vamos ter aí a cozinha. E, em homenagem ao Senado, nós vamos trazer um peixe, que deve ser o pirarucu, que é o peixe mais famoso da Amazônia, e vamos criar um prato em homenagem ao Senado – o pirarucu a Senador, para que os senhores possam degustar.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador. Será pirarucu a Senador Lucas Barreto, necessariamente. Parabéns. Agradeço muito a V. Exa.

E convido para o seu pronunciamento o Senador Luiz Carlos Heinze, do Estado do Rio Grande do Sul, que tem agora a palavra. Com a palavra V. Exa., Senador Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discursar.) – Senador Lucas, do Oiapoque ao Chuí. Agora, nós vamos ao Rio Grande do Sul; então, passamos do Oiapoque ao Chuí. Sai o Oiapoque e entra o Chuí, Senador Anastasia.

Mas, Senador Lucas, nós pactuamos, o Senado Otto também.

O Sr. Lucas Barreto (PSD - AP) – Senador Heinze, o Senador Otto deu uma ideia: será Pirarucu à Presidente, em homenagem ao Presidente Davi, do Congresso, e ao Presidente da República.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Senador Cid, o melhor é o peixe na casa do Senador Lucas, não é? Talvez ele leve hoje lá o Presidente da República para jantar.

A janta vai ser lá com o Presidente, Senador Lucas?

O Sr. Cid Gomes (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE) – Trouxe até o camarão especial do Ceará para ele.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Está bom.



Senador Anastasia, é importante a fala... A gente que trabalha essas questões ligadas ao agronegócio, mas não apenas ao agronegócio – ouviu, Senador Lucas? –, fez, ainda no tempo do Presidente Fernando Henrique, quando Reinhold Stephanes era Ministro... Não, foi depois de Fernando Henrique; foi com Lula, quando nós conseguimos que a Embrapa Georreferenciamento, com o Dr. Evaristo, lá de Campinas, fizesse um trabalho, no Brasil, pontuando todas as reservas indígenas e todos os parques nacionais. E – pasmem! – quando examinamos aquele trabalho – é importante os colegas Senadores e Senadoras prestarem atenção, como o Senador Elmano, que é agrônomo –, vemos que todas essas áreas são demarcadas praticamente onde? Nas fronteiras do Brasil com os países do norte.

De alguma forma, hoje, se pegarmos o Estado de Roraima – e nós votamos aqui, na semana passada, o caso de Pacaraima, um pedacinho lá –, veremos que 60% ou 70% do Estado de Roraima é de reservas e, seguramente, no Estado do Amapá também, a grande maioria. Como dizia o finado Brizola, Senador Cid, são os interesses contra o Brasil. Não é a agricultura.

A maior reserva de água doce do mundo está no Brasil, as maiores reservas florestais do mundo estão no Brasil. Eu não admito, pois, que a Noruega, a Alemanha ou qualquer país da Europa venha nos criticar aqui, onde nós temos, da vegetação nativa do mundo, que nós preservamos há 8 mil anos, mais de 60% da vegetação nativa, que está no Brasil. Enquanto isso, a Europa, que nos critica, Senador Anastasia, tem 0,3% do que tinha há 8 mil anos. Quem são eles para nos criticar? Nós, sim, preservamos.

"Ah, estão queimando um campo de futebol, 10 campos de futebol, 50 campos de futebol..." E o Senador Kajuru tanto fala no esporte, porque trabalhou a vida toda no esporte. Isso não é nada perto do tamanho que nós temos. E os grandes problemas não estão apenas na água doce, nas reservas das florestas, como o Senador Lucas está colocando, mas, principalmente, Senador Lucas, nas reservas minerais.

Eu estive lá, em Raposa e Serra do Sol, participando de uma comissão externa de Deputados e Senadores, em Roraima; depois nós estivemos em Rondônia, no caso, na Reserva Roosevelt, onde estão as maiores reservas de diamante do mundo. A prefeita da cidade nos recebeu, falamos com a juíza de direito naquele momento, os índios Cintas-largas... Eles estavam de um lado e nós estávamos de outro lado. E, hoje, os próprios índios nos procuram, porque nem eles, já que as reservas estão nas suas propriedades, podem explorar. Estão sendo roubadas do Brasil reservas de diamante e, como se pode imaginar, ouro, nióbio, enfim, qualquer minério, como o fosfato de que V. Exa. falou aqui.

Hoje, os índios querem mudar a legislação para que eles possam também aproveitar. Os índios, a cujas terras hoje têm direito, os prefeitos, o Estado e o Brasil podem ganhar com isso. É nessa linha, Senador Lucas. Nós estamos totalmente de acordo. Temos de trabalhar nessa direção.

Isso é o Brasil, um País extremamente rico vivendo como pobre. Com as riquezas que nós temos, as riquezas minerais, imaginem, fosfato, potássio da mesma forma, há minas de potássio nas margens do rio Amazonas hoje. O Brasil importa, hoje, basicamente, 90%, 95% do potássio que consome e assim também com as reservas de fosfatos que nós estamos consumindo, a agricultura é movida a fertilizantes nitrogenados, fosfatados e potássicos. O Senador Elmano, como agrônomo, conhece o que estou falando.

Então, isso é extremamente importante e nós temos essas reservas no Brasil. Isso é uma parte, fora as reservas que nós temos com relação a ouro, nióbio, as riquezas minerais e não precisamos devastar. O Senador Otto estava preocupado com a devastação. Não precisa fazer isso! Hoje, pela modernidade que nós temos, os garimpos que nós vamos explorar são insignificantes. Nós temos mais de 400 milhões de hectares na Região Amazônica, mais de 400, quase a metade do Brasil está naquela região.



É claro que nós vamos ter que explorar decentemente as florestas. Existe um manejo sustentável que pode ser feito nas florestas. Não precisamos devastar tudo – "não, aqui é tudo lavoura de soja, esquece" –, mas temos que fazer isso.

Agora, Senador Cid, o que eu tenho colocado é o seguinte – Senador Lucas, da mesma forma –: o mundo tem que reconhecer isso e tem que nos pagar pela preservação que nós temos. "Não, aquilo é do mundo, patrimônio da humanidade". Eu concordo que seja um patrimônio da humanidade. Agora, por que a Europa pode explorar quase 100% do seu território? Por que os Estados Unidos da América do Norte hoje têm 74% da sua área com agricultura? Nós apenas temos 31% e na sua região, Senador Lucas, é praticamente zero, no seu Estado, com toda a Região Amazônica é quase zero. Os Estados Unidos exploram 74% da sua área com agricultura, pecuária, produção e nós estamos condenados a não utilizar. Por que isso?

Então, se nós vamos preservar, e nós podemos preservar grande parte daquilo lá, usando racionalmente... Vou citar aqui Alfredo Homma, um agrônomo da Embrapa de Belém. Senador Lucas, eu vou trazê-lo aqui. Nós vamos fazer um debate, onde ele vai mostrar a forma sustentável para nós aproveitarmos esses Estados.

Senador Elmano, V. Exa. é do Nordeste. Você não vê ONG no Nordeste para proteger quem? As pessoas que precisam. As ONGs estão na Região Amazônica, onde há as riquezas, Senador Kajuru. No Nordeste você não vê ONG nenhuma para proteger os pobres do Nordeste, Senador Cid, no seu Estado ou em qualquer Estado do Nordeste. Sabem por quê? Porque as riquezas minerais que nós temos lá são infindáveis, as florestas, a água doce e as áreas para agricultura, o que tivermos. A agricultura que podemos ter lá não é para devastar a Floresta Amazônica. Os Cerrados que temos hoje dentro da Amazônia, o bioma do Cerrado que vocês têm lá, os lavrados que eu vi lá em Roraima, os lavrados que são as Savanas dos Estados Unidos. Há lavrado ali, em Roraima, chegando na Venezuela. As reservas de petróleo de que V. Exa. fala aqui. Esse é o Brasil!

Nós temos que aproveitar agora que vai ser um amapaense a assumir a Presidência de República hoje à tarde, às 15h. Vamos estar juntos lá, quando ele assumir ou estiver assumindo. Que possa fazer essas políticas públicas para o Brasil, mas, em especial, para o Norte do Brasil. Isso é Brasil!

Então, eu não admito que os europeus, americanos e asiáticos venham nos criticar e coloquem um troquinho ali: "Eu coloquei US\$2 bilhões e vou ser dono". Vão tomar banho! Com US\$2 bilhões? Isso não é nada. É nada perto do valor que temos lá, do patrimônio que é do Brasil e nós temos que respeitar. Nós somos brasileiros e somos os legítimos donos daquilo lá. Agora, não queremos, de uma certa forma, devastar em absoluto!

Então, Senador Lucas, eu me somo à sua fala aqui para juntarmos do Oiapoque ao Chuí, do sul ao norte do Brasil, para que o Brasil possa ter, efetivamente, um proveito do que representa a Região Amazônica brasileira nas reservas que nós temos hoje lá: minerais, água doce, florestas e tudo mais.

O Sr. Elmano Férrer (PODEMOS - PI) – Nobre Senador, me concede um aparte?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Sim, Senador.

O Sr. Elmano Férrer (PODEMOS - PI) – Para apartear. – Eu queria me congratular com o nobre Senador pelo pronunciamento que faz neste instante, mas eu gostaria de lembrar um aspecto relacionado ao planejamento do nosso País, planejamento global *versus* planejamento regional. V. Exa. está falando em um território que representa 61% do Território nacional, que é a Amazônia Legal, ou seja, a Amazônia Legal tem 5,2 milhões quilômetros quadrados.



(Soa a campainha.)

O Sr. Elmano Férrer (PODEMOS - PI) – É uma região que tem suas características próprias: edafoclimáticas, vegetação, tudo o que V. Exa. falou, a parte mineral e etc. Mas aqui temos também o Nordeste Semiárido. Lá é o trópico úmido, uma região que tem suas definições, suas características. Um pouco abaixo, temos o Semiárido, que é uma região totalmente diferente da Região Norte. E aqui temos o Brasil central, a região do Cerrado, onde está o nosso Pantanal. Eu quero dizer com isso que nós poderíamos pensar na retomada do desenvolvimento regional, as suas peculiaridades regionais. V. Exa. é da Região Sul do País, com uma cultura, um desenvolvimento totalmente diferenciado dessas outras regiões.

Portanto, eu vejo que nós temos que repensar que somos um continente, com regiões bem definidas, como a Amazônia. Como V. Exa. acabou de dizer, a Amazônia tem a maior reserva de água doce do mundo, 12% da água doce do mundo. Sim, tudo bem. É possível dentro dessa política de desenvolvimento regional nós trazermos água da Região Amazônica para o Nordeste, através de um processo de transposição, por exemplo, através do Rio Tocantins? Creio que essas regiões, com suas universidades regionais, seus centros de estudo e pesquisa, como a Embrapa do Trópico Úmido, que é uma unidade da Embrapa... Já no Nordeste, temos o Trópico Semiárido, que é outra unidade da Embrapa. Aqui no Brasil central, temos outra característica bem diferente, com outra unidade de recursos naturais.

Então, creio que o pronunciamento de V. Exa. nos leva a refletir sobre a regionalização do planejamento, sobretudo o planejamento estratégico. Creio que é através de medidas como essa, que retomemos o que foi no passado, não que queiramos repetir erros do passado, mas as características físicas dessas regiões exigem que tenhamos um planejamento regional.

A Amazônia ocupa 60% do Território nacional, com suas características, suas riquezas. E, no que tange às organizações não governamentais ou às organizações da sociedade civil de interesse público, elas têm os seus papéis, inclusive estão mais presentes. Este é o questionamento que nós fazemos: por que elas estão em número mais expressivo na Amazônia e não no Nordeste, em que a concentração humana é de 56 milhões de brasileiros?

(Soa a campainha.)

O Sr. Elmano Férrer (PODEMOS - PI) – Então, eu quero parabenizar V. Exa. por trazer esse assunto da mais alta relevância para o nosso País.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Senador Elmano, acho que é importante nós podermos ajustar as riquezas do Norte, do Sul ou do Centro-Oeste do País e fazermos, sim, um planejamento de desenvolvimento regionalizado, como V. Exa. fala.

Acho que é na linha de aproveitarmos as riquezas da Amazônia, dessa Amazônia Legal, da qual, como V. Exa. fala, 60% está em Território brasileiro, e juntarmos o Sul, o Sudeste e o Centro-Oeste, para nos somar aos irmãos nordestinos, sim. Esse planejamento virá.

Muito obrigado.

Sim, Senador Lucas, um minuto.

O Sr. Lucas Barreto (PSD - AP. Para apartear.) – Senador Heinze, o Brasil hoje tem 32 milhões de quilômetros quadrados de área protegida. Tente propor uma área dessa a qualquer outra nação, para que eles possam proteger. Tente propor. A Amazônia regula o clima, regula as condições climáticas para a agricultura, mas ninguém paga por isso. Quanto custa isso? Quanto vale isso? Então, são essas as perguntas que a gente fica fazendo.



Enquanto os Estados Unidos plantam 74% do seu território, nós preservamos 73% do nosso, totalmente, com áreas intocadas. Então, tem que haver um equilíbrio aí. Por exemplo, Minas Gerais tem 700 minas em atividade. No Amapá, tem duas ou três minas só, uma de ouro, e todas com capital estrangeiro.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O Presidente Davi Alcolumbre vai fazer isso hoje à tarde, quando for Presidente da República. Vamos estar na sua posse, Presidente, para resolver os problemas da Amazônia e do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Luis Carlos Heinze, o Sr. Antonio Anastasia, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Heinze.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, questão de ordem, Excelência, se V. Exa. permitir, pelo art. 204 combinado com o art. 314, para dar encaminhamento aos termos do que conversamos ainda há pouco, na reunião de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Declaro aberta a Ordem do Dia da Sessão Extraordinária.

Concedo a palavra ao Líder da Rede, Senador Randolfe Rodrigues.

V. Exa. deseja usar a tribuna, Senador Randolfe?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP) – Agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Acho importante, diante do acordo que foi construído com vários Senadores, no gabinete da Liderança do MDB.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente Davi, agradeço a V. Exa.

Eu queria comunicar ao Plenário o resultado da reunião presidida por V. Exa., ainda há pouco, na Liderança do MDB, que contou também com a mediação do Líder Eduardo Braga e com a participação dos representantes do Governo.

Pelo conjunto do diálogo que lá foi estabelecido, a partir do impasse ontem gerado...

Eu queria aqui fazer primeiramente todas as homenagens, primeiro, a um caro amigo que me inspira, desde o início da sua atividade legislativa, na Assembleia Nacional Constituinte. O Senador Paulo Paim, no dia de ontem, comoveu todo este Plenário e trouxe tudo que vem da trajetória política dele junto aos trabalhadores. Trazendo essa emoção para o Plenário, colocou, em lados opostos, o debate sobre números e o debate sobre pessoas concretas.

Então, tenho aqui que fazer todas as homenagens ao Senador Paulo Paim pela argumentação, não somente pela argumentação que ontem trouxe aqui para o Plenário, mas mais do que a argumentação que trouxe para o Plenário, a emoção do sentimento dos trabalhadores que trouxe aqui para o Plenário, que levou, em decorrência disso, a partir de uma questão de ordem feita por S. Exa. o Senador Eduardo Braga, à suspensão da sessão de ontem, e, a partir de um amplo diálogo estabelecido ainda há pouco na Liderança do MDB, presidida também pelo Senador Davi Alcolumbre, Presidente desta Casa, nós acertamos o seguinte encaminhamento: o acatamento do destaque feito pelo Partido dos Trabalhadores em relação à retirada do termo "periculosidade" da Proposta Emenda Constitucional nº 6.



Em decorrência disso, o encaminhamento do projeto de lei complementar a partir daqui, do Senado, que deverá ser apresentado pela Liderança do MDB e deverá ter como Relator o Senador Esperidião Amin, e terá a assinatura de urgência de todas as senhoras Líderes deste Senado e daqui será encaminhado para a Câmara dos Deputados.

Em decorrência desta concessão, deste acordo feito com o Governo – e quero nesse sentido saudar o Líder Fernando Bezerra –, nós da oposição concordamos, nos termos do art. 314 do Regimento Interno, na retirada do destaque feito pela Rede Sustentabilidade.

Então, nós, de imediato, anunciamos aqui a retirada do destaque e também votaremos favoravelmente, ou seja, votaremos "não" no destaque apresentado pelo Partido dos Trabalhadores para o termo "periculosidade" ser retirado da proposta de emenda constitucional.

São os termos do acordo aqui firmado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Randolfe Rodrigues, pela manifestação de V. Exa.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro quero cumprimentar V. Exa., porque V. Exa., no dia de ontem, sabiamente suspendeu uma votação que levaria, com certeza, ao Senado uma divisão entre aqueles que não gostariam de cometer nenhum tipo de injustiça e aqueles que estavam buscando a rigorosidade do cumprimento da lei.

A decisão de V. Exa. abriu espaço para que, da noite do dia de ontem até às 10h54 do dia de hoje, pudéssemos ter um esforço de negociação amplo nesta Casa, com a participação de V. Exa., com a participação de todos os Líderes desta Casa, de vários Senadores e Senadoras proeminentes dentro do processo de votação, Senador Veneziano, e ao mesmo tempo com a participação do Secretário Rogério Marinho, que foi fundamental na construção desta solução, bem como do Ministro da Economia Paulo Guedes, que desde ontem à noite também acompanha de perto esta situação, e hoje, por um acordo com o Governo, que retira sua posição, com o atendimento do Senador Tasso Jereissati, que é o Relator da matéria, nós iremos aprovar o destaque apresentado pelo PT e pelo Senador Paulo Paim, que suprime a expressão "periculosidade" do art. 201 da Constituição Federal.

Isso abre, Sr. Presidente, a oportunidade para que, através de projeto de lei complementar, nós possamos regulamentar, de uma vez por todas, as atividades de risco – seja físico, seja químico, sejam as atividades perigosas que forem –, de forma transparente e rigorosa, para que o trabalhador saiba efetivamente quais são os seus direitos e não estimulemos a disputa no Judiciário sem a clareza da legislação, que lamentavelmente é o que vem acontecendo desde 1995.

O acordo alcançado já no primeiro turno pelo Senador Esperidião Amin agora se reforça com este acordo do dia de hoje e, na próxima quarta-feira, nós haveremos de apresentar, com a assinatura de quase todos os Senadores, este projeto de lei, em acordo com o Governo – um projeto de lei complementar.

Portanto, Sr. Presidente, a vitória é do trabalhador brasileiro, a vitória é do Brasil e a vitória é de uma postura equilibrada, democrática com que V. Exa. conduziu, no dia de ontem, esta sessão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Líder Eduardo.

Com a palavra a Senadora Rose de Freitas.



A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro, temos que ressaltar o que aconteceu nesta Casa sob a égide da Presidência de V. Exa.

Ontem, na votação aqui, manifestadamente pelas dúvidas colocadas no Plenário, estava claro que ninguém ia ultrapassar a barreira se não fosse construindo o entendimento.

O que faz um Presidente de um Parlamento como V. Exa. fez ontem? Ontem suspendeu a sessão. O que faz um autor de um destaque que, discutido e apresentado da tribuna, deixou dúvidas e sequelas de entendimento nesta Casa? Vai todo mundo para a mesma mesa, o Presidente preside, constrói-se o entendimento de que hoje é votar a favor do destaque do Senador Paulo Paim, com acordo claro e explicitado pelo Líder do MDB, com um projeto que será editado, construído pelo MDB e apoiado por todos os Líderes, Senador Fernando Collor, para que a gente traga essa conquista definitiva para o Brasil, para a classe trabalhadora.

Não faz falta...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Eu só parei, porque me foi chamada a atenção várias vezes, na reunião, quando eu tentava falar paralelamente com qualquer pessoa – o Senador Eduardo Braga me chamou a atenção, e eu queria que ele me ouvisse.

Quero dizer o seguinte: é possível, Senador Alvaro, o entendimento, desde que todos saiam das suas arquibancadas, seus atendimentos individuais e venham construir.

Parabéns, Senador Paulo Paim.

Não poderia haver entendimento se não houvesse um Líder capaz de dialogar como o Senador Fernando Bezerra, que nos accordou 5h da manhã, porque todo mundo tinha que estar conversando.

V. Exa. trouxe aqui a convicção da sua luta, trouxe a sua história. Não era circunstância de um destaque. Era o compromisso de uma vida, que muitos comungam nesta Casa.

Eu quero parabenizá-lo. V. Exa. nos comoveu, mas não foi a comoção, foi a razão da sua tese, foi o convencimento que nos trouxe e, com certeza, o papel do Senador Fernando Bezerra e o papel do MDB.

Presidente, eu quero destacar o papel que V. Exa. teve, porque esta Casa tem obtido várias conquistas, mas historicamente esta é a maior. V. Exa. para, como se fosse um jogo, coloca todo mundo para conversar e assume um compromisso, que é histórico, que tem que ser lembrado, Senador Paulo Paim, de que a promulgação se realizará tão logo a PLP seja votada, com o entendimento e a relatoria do Senador Amin, para que garantamos aquilo que sabemos que são as atividades nocivas, flagrantemente nocivas, que não podem ser excluídas do direito da classe trabalhadora.

Parabéns, Senador Bezerra! Por mais que eu brigue com V. Exa., saiba que é briga para a construção, eu não sou demolidora.

Senador Paim, no dia em que V. Exa. se despedir desta Casa vai levar este diploma, da convicção de uma vida inteira a favor dos direitos sociais e da classe trabalhadora e dos aposentados. Eu o parabenizo.

Eu queria, se vocês permitirem – vou fazer um apelo apenas –, que a gente desse uma salva de palmas para Presidente da Casa hoje, ele a merece pelo entendimento que fez. (*Palmas.*)

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado!

Eu vou fazer... Há vários Senadores inscritos aqui, mas eu vou fazer a leitura da matéria, vou iniciar a votação e vou passar a palavra.

Item 1 da pauta.



Proposta de Emenda Constitucional nº 6, de 2019, da Câmara dos Deputados, que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição, disposições transitórias, e dá outras providências (Reforma da Previdência).

Parecer 231, de 2019, da Comissão Diretora, o Relator foi o Senador Sérgio Petecão, oferecendo redação para o segundo turno; o 148, de 2019, da CCJ, o Relator da matéria foi o Senador Tasso Jereissati, é sobre as emendas apresentadas em Plenário: favorável às Emendas nºs 585, 592 e 593, com a Emenda nº 594 (de redação) e foi contrário às Emendas nºs 583, 584, 586 a 591.

A discussão da matéria em segundo turno foi encerrada na sessão deliberativa de 16 de outubro.

A votação em primeiro turno iniciou-se na sessão de ontem, dia 22 de outubro, quando foi aprovado o texto da proposta, o texto principal, com as Emendas nºs 585, 592, 593 e 594, nos termos dos pareceres, com ressalva dos destaques.

Foram mantidos os incisos II, III e IV do art. 35 da proposta, objeto de destaque, e foi mantido o texto do parágrafo 2º do art. 25 da proposta, também objeto de destaque.

Gostaria de informar ao Plenário que a Rede Sustentabilidade retira o destaque apresentado no dia de ontem, e os textos destacados retornam ao grupo dos dispositivos a que pertencem, nos termos do art. 314, inciso V, do Regimento Interno, e da resposta da Questão de Ordem nº 18, proferida na sessão de ontem pela Presidência.

A votação dos demais dispositivos destacados foi transferida para a sessão de hoje.

Passa-se à votação dos destaques.

Destaque de Bancada do Líder do PT, Senador Humberto Costa.

Votação da expressão "enquadramento por periculosidades", constante no inciso II, parágrafo 1º do art. 201, nos termos do art. 1º, que trata da aposentadoria especial para trabalhadores em atividades exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos, químicos, físicos e biológicos.

Eu vou abrir a votação e vou passar a palavra ao Líder Humberto Costa.

Está aberta a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, é só para relembrar ao Plenário que quem apoia o destaque vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Isso! Quem vota nos termos do acordo estabelecido com os Líderes partidários vota "não", a favor do destaque.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu imagino que a unanimidade será "não" no painel. Portanto, todos temos que votar "não" para cumprimento do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu consulto todos os Líderes se posso colocar no painel o "não" para todos os partidos.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – O Governo vota "não".

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, em nome do PT, nós apresentamos esse destaque, que foi não somente brilhantemente defendido aqui no Plenário ontem pelo Senador Paulo Paim, que foi o principal negociador dessa questão. E, ao final, nós chegamos nesse ponto a um entendimento adequado; ou seja, se, de um lado, há a necessidade de uma regulamentação quanto a quem tem direito a essas demandas de solicitação



da aposentadoria levando em conta as condições de periculosidade do trabalho, da atividade, por outro lado, seria um absurdo se nós tivéssemos constitucionalizado a proibição de que as pessoas pudessem até mesmo demandar esse direito. Portanto, foi uma saída adequada.

Agora, isso não quer dizer que o que nós estamos aprovando aqui hoje seja uma maravilha. Não! Nós estamos aprovando aqui contra o voto do PT e da oposição – ou pelo menos de uma parte da oposição – uma proposta que vai atingir negativamente mais de 78 milhões de brasileiros, como diz hoje a manchete da *Folha de S.Paulo* – aliás, muito tardivamente.

Nós vamos passar a ter no Brasil um aprofundamento das desigualdades, a perda de direitos importantes, o empobrecimento ainda maior da população, especialmente num momento em que um estudo do próprio IBGE demonstra que as famílias estão dependendo cada vez mais daqueles seus integrantes que têm benefícios, como a aposentadoria, como a pensão por morte, ou como o benefício de prestação continuada.

Aqui é sempre bom lembrar o peso que a política, em relação à previdência social, tem na geração de insatisfação em um país. Está aí o exemplo do Chile – essa situação gravíssima que preocupa todos e que nenhum de nós quer ver no nosso País, mas que a política neoliberal, em vários aspectos, tem levado e tem produzido em vários países não só da América Latina, mas do mundo.

Por que estamos vivendo esse mal-estar, esse mau humor em termos internacionais? É exatamente porque a pobreza está se intensificando, a desigualdade está se intensificando, a miséria e a fome estão voltando a dominar muitos países. E nós aqui no Brasil esperamos que o repúdio e a repulsa a essa política se façam pelas urnas, mas nada nos impede de imaginar que isso pode acontecer também no nosso País.

Portanto, Presidente, sem absolutamente negar que o que está sendo votado é ruim para o Brasil, é ruim para o povo brasileiro, mas, em relação a esse destaque, nós do PT não somente puxamos, mas vamos nos somar ao voto coletivo pelo "não".

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Esperidião Amin.

Eu gostaria que os Senadores que estão em Plenário possam votar. A gente precisa de 49 votos para aprovar esse destaque.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - RJ) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Está inscrito V. Exa.

Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu desejo, em primeiro lugar, cumprimentar o gesto de V. Exa. ontem, Presidente, de suprimir a votação e nos dar a oportunidade de celebrar um acordo, Senador Fernando Bezerra, Senador Paulo Paim, Senadora Rose de Freitas, um acordo histórico, porque nós podemos dizer que foi feito aos 49 minutos do segundo tempo, mas legalmente. Não é gol de mão nem impedimento. E gostaria de chamar a atenção de todos nós para uma complexidade desse acordo.

Todos se lembram de que eu defendi que dentro de um projeto de lei complementar que teria como objeto regulamentar as situações vindouras de mineiros de subsolo, de trabalhadores que lidam com amianto e metalúrgicos... E o Senador Dário Berger e o Senador Jorginho testemunharam isso ontem e até me ajudaram, subsidiando a matéria com informações. Agora este projeto passa a ter um outro grau de gravidade, e não é brincadeira. Além de regulamentar a situação vindoura de mineiros de subsolo, de



trabalhadores que lidam com amianto e metalúrgicos, nós vamos tentar especificar os critérios básicos que o Congresso está devendo desde 1989 – desde 1989. Houve uma pequena interrupção em 1995, mas acabou.

Não é brincadeira isto, regulamentar as chamadas atividades especiais – atividades, não é função, não é o nome da sua profissão, é a atividade que enseja cuidados especiais e riscos, como disse o Senador Eduardo Braga, riscos de natureza psíquica, física, química, biológica, etc; ou seja, nós vamos dar um passo muito importante. E se esse projeto for apenas razoável, se ele não for uma grande coisa, ele já vai contribuir muito para reduzir a insegurança jurídica. Isso vale muito para a economia, vale muito para a paz social, vale muito para a verdadeira valorização do trabalhador que efetivamente vive aquele drama, que sensibilizou a todos quando exposta a condição dos mineiros de subsolo na Comissão de Constituição e Justiça, testemunhada a situação por todos nós.

Portanto, nós estamos assumindo uma responsabilidade muito importante, muito complexa, para a qual vai haver a necessidade da participação cooperativa, positiva de todos nós.

É um acordo, Presidente, que se pode dizer: ontem à noite, havia dúvidas se o Presidente Davi Alcolumbre fez bem em anular a votação. Hoje essa dúvida não existe mais. Sabem por quê? Porque valeu a pena. (*Palmas.*)

E como diz o poeta:

Tudo vale a pena

Se a alma não [...] [for] pequena.

[...] [Para] passar além do Bojador, [...] [é preciso] passar além da dor.

Deus ao mar o perigo e o abismo deu

Mas [...] [neste céu azul que está aqui embaixo foi que ele espelhou o mar].

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Amin.

Eu até peço atenção ao Plenário. Eu procuro o Senador Humberto Costa. O Senador Humberto Costa fez uma manifestação ontem, quando eu determinei o encerramento da votação. Ele disse, ontem, o Senador Humberto Costa, Senador Rogério, que ele iria questionar no Supremo Tribunal Federal o encerramento daquela votação. Diante da manifestação do Senador Esperidião Amin e diante do acordo que contempla o destaque apresentado ontem pela sua aprovação, eu peço ao Senador Humberto Costa que reflita sobre essa ação contra este Presidente. (*Risos.*)

Passo a palavra...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Sr. Presidente, só para cumprimentá-lo. Se houver uma ação no Supremo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – ... e se houver uma decisão, que ela não seja monocrática, Sr. Presidente. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é evidente que nós temos que comemorar quando há o encontro de opiniões, há o consenso, há o entendimento. E nós que adotamos – como o Podemos, partido em construção – uma posição de



independência em relação ao Governo, procurando estar sempre mais próximo da sociedade, temos o dever, nesta hora, de parabenizar as Lideranças do Governo, a partir do Ministro Paulo Guedes, pelo esforço na busca do entendimento em torno de uma proposta exatamente de um Senador que talvez tenha sido aquele que mais batalhou no debate da reforma da previdência, que é o Senador Paulo Paim, entendimento que certamente ensejará o cumprimento dos compromissos assumidos, assim como o entendimento havido durante a votação do primeiro turno, quando o Governo aceitou apresentar uma proposta de emenda à Constituição autônoma, para oferecer nova legislação no que diz respeito ao pedágio na transição, medida necessária, até porque evitará a judicialização anunciada por alguns setores de assalariados.

Dito isso, Sr. Presidente, nós já enfatizamos tratar-se de uma reforma da previdência que sacrifica a maioria dos brasileiros. Hoje a *Folha de S.Paulo* estampa, em manchete, que essa reforma da previdência afetará a vida de mais de 72 milhões de brasileiros. Se optamos pelo sacrifício, se aceitamos sacrificar, sem eliminar privilégios, porque essa reforma da previdência, na verdade, não elimina privilégios de autoridades, creio que estamos diante da responsabilidade de oferecermos a nossa contrapartida ao esforço coletivo dos brasileiros.

Se exigimos sacrifício dos assalariados, devemos dar o exemplo, até para readquirir autoridade, em propostas que possam dizer respeito aos interesses dos trabalhadores brasileiros.

E qual é o exemplo que podemos oferecer agora? Há pouco, ali em frente à Presidência do Senado, um grupo de Senadores anuncia à imprensa um esforço conjunto para fazer tramitar nesta Casa as propostas que procuram reduzir o número de Parlamentares, na esteira do que vem ocorrendo inclusive em outros países, Chile, Itália, quando houve a redução do número de Parlamentares, com aplausos dos próprios Parlamentares, mas, sobretudo, com aplausos da população.

Se nós sacrificamos a sociedade num momento de crise, quando estamos no fundo do poço, quando o Governo anuncia que não há recursos para o pagamento das aposentadorias e nos obriga a aprovar uma reforma da previdência de sacrifício, como não oferecer a contrapartida do exemplo que pode emergir do Senado Federal?

Desde 1999, as emendas, os projetos que procuram reduzir o número de Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores tramitam sem sucesso nesta Casa. Não há momento mais adequado, não há hora mais oportuna do que esta para assumirmos o compromisso de oferecermos aquilo que podemos oferecer: um Legislativo mais enxuto, mais econômico, mais respeitado pela sociedade e mais qualificado, capaz de oferecer, com maior eficiência, respostas às aspirações do povo brasileiro.

É o apelo que formulamos nesta tribuna, Srs. Senadores e Sras. Senadoras. Vamos também oferecer a nossa parcela de sacrifício. Um Legislativo mais econômico é uma exigência da sociedade. E não digam que perderemos representação e representatividade. Não vamos falar em números, nos bilhões de reais que serão economizados se nós reduzirmos em um terço o número de Senadores, ao invés de três por Estado, dois Senadores por Estado, se nós reduzirmos o número de Parlamentares da Câmara dos Deputados.

E não precisamos nem mesmo chegar ao número dos Estados Unidos, um país com 308 milhões...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – ... de habitantes, com um número de Deputados Federais inferior ao do Brasil. Lá um Deputado representa 708 mil habitantes; aqui um Deputado representa apenas 490 mil habitantes. Lá são dois Senadores por Estado; aqui são três Senadores por



Estado. A economia seria significativa; mas, como já se disse há pouco – o Senador Eduardo Girão o afirmou –, o discurso ensina, mas a prática arrasta.

Ou nós adotamos a providência da renúncia, a providência do sacrifício, a providência da limitação, a providência da economia...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – ... a providência da redução do número de Parlamentares, ou perderemos a autoridade para exigir mais sacrifícios da população brasileira.

Não é justo, Sr. Presidente, que o povo pague, sem poder pagar, a conta da crise econômica e nós, que aqui ousamos representá-lo, não façamos o mesmo. Parte dessa conta tem que ser paga pelo Congresso Nacional.

Repto: ou nós reduzimos o número de Parlamentares no Senado, na Câmara, nas Assembleias e nas Câmaras de Vereadores, ou perderemos a autoridade para exigir mais sacrifícios do povo brasileiro.

Sr. Presidente, o Podemos vota como o acordo estabeleceu, mas...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR) – ... espera o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo, tanto no primeiro quanto no segundo turno.

Muito obrigado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, normalmente, o Congresso, uma casa legislativa, funciona de uma forma bem plural, Sr. Presidente, e, mais do que isso, sempre há a situação e a oposição. Quando não há, Sr. Presidente, o entendimento, as questões são resolvidas, Senador Mecias, no voto.

Ontem, aqui, por diversas vezes, Sr. Presidente, nós vimos o Governo, Senador Fernando, ser vitorioso, com uma margem sempre à vontade, e a oposição entre 19 e 20 votos. No entanto, ontem subiu a esta tribuna não uma pessoa comum, mas o Senador Paulo Paim.

Paulo Paim tem mais de 30 anos de Poder Legislativo. Foi Constituinte, viveu todas as temperaturas que já se passaram nesta Casa. E, ontem, esse entendimento, Senador Paulo Paim, coroou V. Exa., porque V. Exa. é um dos Senadores que primeiro aqui chega. V. Exa. faz uma política de convicção.

O Senador Kajuru, com ciúmes, já diz que ele chega junto com V. Exa. E é verdade!

O Senador Paulo Paim subiu a esta tribuna, e não foi no grito, Presidente Collor, não foi no grito; foi na sensibilidade, foi no amor, foi com base nas suas convicções e foi quase às lágrimas conquistar toda esta Casa.

V. Exa. equilibrou uma votação que era discrepante, mas V. Exa., mais uma vez, deixou um exemplo de como se faz política, buscando o entendimento, buscando o diálogo e aí, Senador Collor, quem ganhou foi a democracia, quem ganhou foi a política, quem ganhou, Presidente Davi, foi esta Casa. E esta Casa ganhou, Presidente Davi, na hora mais certa, porque hoje V. Exa. não só nos honra como Presidente desta Casa, mas daqui a mais algumas horinhas V. Exa. será o Presidente da República, honrando também os Parlamentares do Norte, marcando e colocando, pela primeira vez, um nortista na Presidência desta Casa.



Fico emocionado, fico feliz porque V. Exa. tem tocado com maestria, com responsabilidade, de forma proativa, mas, sobretudo, com muito amor, com muita cidadania, o nosso País.

Que Deus abençoe o Senado e abençoe o caminho de V. Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Telmário.

Senador Vanderlan.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, ontem eu acompanhei atentamente a votação e acompanhei atentamente também a fala do Senador Paim nesse destaque que apresentou.

É interessante, Sr. Presidente, todo esse avanço que nós tivemos, a forma democrática e o trabalho que foi feito nesta Casa, conduzido por V. Exa. Quero ressaltar o trabalho do nosso Líder Fernando Bezerra, com a participação do novo Líder do Congresso, Eduardo Gomes, mas, ontem, Senador Paim, o que chamou a atenção, e aqui bem falado aqui pelo nosso Líder do PROS, Telmário, foi a forma como o senhor conduziu defendendo o seu destaque.

Eu tive o prazer de presidir aqui uma sessão em que o senhor discursava – acho que foi a última do segundo turno –, ouvindo atentamente as suas explicações. O senhor fala com propriedade, o senhor tem o respeito de todos aqui, Senador Paim...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - GO) – ... de todos.

Ontem eu conversava depois da sua fala – Líder Fernando Bezerra, depois da fala dele – com os pares aqui e eu dizia: "Esse destaque foi defendido e foi muito bem explicado pelo Senador Paim. Nós temos que observar melhor, porque é o Senador Paim".

Então, nessa construção que houve, eu fico muito feliz de ter chegado a esse acordo do Governo com a oposição, para que seja apoiado, para que seja aprovado esse seu destaque.

Feliz também porque eu estou vendo aqui, depois de tantas críticas ao Congresso Nacional, em especial ao Senado Federal, nós estarmos entregando à Nação brasileira uma reforma que talvez não fosse aquela que todos queriam, mas está bem melhor do que iniciou. Como eu sempre tenho dito, nós precisamos agora avançar em outras reformas.

Parabéns ao senhor! O senhor sempre terá o meu respeito, a minha consideração, o meu carinho, porque o senhor é um homem de respeito e engrandece muito esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Vicepresidente, Sras. e Srs. Senadores, só para também dar o meu testemunho aqui deste momento histórico que nós estamos vivendo, presenciando, e todos nós colocando nossas digitais no *Diário Oficial*, nessa grande virada de página que estamos dando no Brasil, que este momento de votação desse destaque mostra como o Governo Bolsonaro, meu Líder Fernando Bezerra, consegue aliar responsabilidade de ser duro, eficiente, forte, tomando medidas necessárias, por mais amargas que sejam, mas que, na hora de construir um acordo, deixa também o lado da humanidade, o lado da sensibilidade, para construir acordos como esse, permitindo que possamos fazer, num próximo passo, uma consolidação na legislação que vai dar



segurança jurídica àqueles trabalhadores que, de verdade, de uma forma clara, realmente, precisam ter um amparo da legislação no tocante à aposentadoria especial, para que possamos ter um texto legal e não mais depender apenas de interpretações judiciais de quais são aquelas atividades que geram riscos à saúde ou à vida desses trabalhadores, sem tratar de categorias, mas, sim, da atividade que eles exercem.

Então, era só para deixar aqui este testemunho, porque, muitas vezes, adjetivam o Presidente Bolsonaro e o Governo como um todo como insensíveis, que só olham para números e não olham para o ser humano. Não. Essa é a comprovação de que o Governo olha, sim, o ser humano. E as medidas duras que toma é pensando nas gerações futuras, pensando também no ser humano.

Então, para ficar registrado aqui que o Governo cede, apoia esse acordo e permite que finalizemos, finalmente, a questão da nova previdência aqui no Congresso, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, há um ditado no Nordeste – quem é do Nordeste sabe bem disso – que diz o seguinte: nada como um dia atrás do outro e uma noite no meio. A decisão foi de muita sabedoria deste Plenário, de muita humanidade.

Desde ontem, no começo da tarde, nós tivemos a oportunidade de participar de algumas reuniões. Eu quero citar aqui alguns nomes preocupados com esse destaque, brilhantemente defendido, com muita responsabilidade, pelo Senador Paulo Paim. Nós nos reunimos ali no Cafuzinho – o Senador Tasso Jereissati, com muita paciência, colocando o seu bom coração a serviço de buscar um acordo nesta reta final, porque ele viu a gravidade do trabalho de um vigilante; também o Senador Fernando Bezerra; e o Senador Esperidião Amin, que também fez um apelo ontem aqui, durante essa discussão, para que buscássemos um acordo, Senador Elmano Férrer. E eu acho que esse acordo foi de muito bom tom, porque a vida me deu a oportunidade de trabalhar, Chico Vigilante, com milhares de profissionais da categoria. E são homens valorosos, homens que cumprem uma tarefa importante para a sociedade. E o objeto de desejo de quem quer fazer o mal é a arma do vigilante. Então, a vida do vigilante é desconsiderada por pessoas, por assaltantes que querem aquela arma e vão para cima, não querem saber o que vai acontecer com o vigilante. Querem pegar a arma às cegas, e a vida dele, que é uma vida muito difícil, precisaria de um olhar diferenciado nessa questão da previdência. E nós tivemos aqui uma unanimidade.

Eu parabenizo todos os Senadores, sem exceção, por esse gesto, por esse acordo, construído aqui nesta Casa, que vai beneficiar outras categorias também, mas especialmente os vigilantes, a quem eu acho que foi feito justiça. Vamos correr com relação a essa lei complementar, para deixar às claras e para evitar a judicialização, que é um problema neste País.

Para encerrar a minha fala, eu queria assinar embaixo do que disse há pouco tempo aqui o Senador Alvaro Dias.

Essa PEC de origem, tanto do Senador Alvaro Dias, quanto do Senador Randolfe Rodrigues e do Senador Oriovisto Guimarães, da redução do número de Senadores e de Deputados, é essencial e mostra realmente que esta Casa está querendo cortar na própria carne para dar um exemplo. Quem falou, Senador Alvaro Dias, aquela frase que V. Exa. colocou aqui foi simplesmente Francisco de Assis, um dos maiores pacifistas e humanistas que passou pela Terra. Ele dizia o seguinte: as palavras até convencem, Senadora Simone Tebet, mas é o exemplo que arrasta multidões.

Então, eu acho que essa redução de Parlamentares não é só pelos 6 bilhões, estimados pelo Senador Oriovisto, que vai dar para a população brasileira, mas pela eficiência que nós vamos ter, com um Senado,



com uma Câmara dos Deputados mais leve, com mais agilidade, mais simples, e que vai propiciar novos tempos à nossa Nação.

Então, eu peço aos Parlamentares aqui presentes... Nós fizemos uma coletiva pouco tempo atrás, Senador Izalci Lucas, que foi muito bacana. Não é uma PEC de um grupo, como foi muito bem colocado lá; é uma PEC aberta, suprapartidária – eu tenho certeza que a maioria, e vou até me arriscar aqui, que todos os Senadores vão concordar, porque foi feita de uma forma muito serena e que vai dar uma contribuição para o País num momento de sacrifício e num momento em que se busca gestão eficiente, inclusive na coisa pública.

Então, parabéns a todos pelo acordo e pelo ambiente que está sendo criado e que deixa a população, Senadora Soraya, com um pouco mais de alento com relação aos destinos do Brasil, a partir do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Tasso Jereissati.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Estou só me inscrevendo, Senador Presidente.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. Pela ordem.) – Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, agora estamos chegando a uma finalização dessa grande discussão, desse grande debate sobre a reforma da previdência, e chegamos ao ponto mais alto quando a gente não está na disputa do debate, mas, sim, no acordo do debate.

E nós estamos fazendo, neste momento, para fechar com chave de ouro a reforma da previdência, esse acordo com o nosso querido Senador Paulo Paim, que, sem dúvida nenhuma, é um dos homens mais respeitados desta Casa, que tem uma credibilidade enorme e também uma largura de compreensão, de flexibilidade e de tolerância muito grande. Eu queria agradecê-lo pela participação intensa que teve, não só agora, junto aqui com o nosso querido amigo Chico Vigilante, que está aqui presente. Eu disse: "Vigilante, você é tão forte que você chegou aqui sozinho e enrolou todo mundo nesta Casa."

O Fernando Bezerra, que teve um papel... Apesar de Líder do Governo, ficou buscando sem descansar, sem desistir, acordo; e não ficou naquela arrogância de Líder do Governo: "Nós temos voto, termos maioria e vamos para o voto".

Enfim, quero falar dos primórdios desta discussão, do trabalho da Senadora Simone Tebet, Presidente da CCJ. Ela consegue, com muita delicadeza e elegância, ser muito firme também, porque atrás dessa delicadeza, elegância e firmeza existe um espírito público altíssimo, e ela, com certeza, é uma das responsáveis por chegarmos a este ponto.

Eu queria falar também do Presidente Davi, de quem não faltou não só o apoio, mas o estímulo para que nós pudéssemos vencer, ultrapassar todas as dificuldades, e, ao mesmo tempo também, estimulando a conversa, estimulando o acordo sem provocar o conflito.

Eu queria agradecer por essa participação tão importante e parabenizá-lo, porque eu sei que V. Exa., daqui a algumas horas, vai ser Presidente da República, e quero aproveitar, enquanto V. Exa. não é Presidente da República, para lhe dar um abraço, porque depois não sei se V. Exa. não vai nos reconhecer aqui. Eu sou aquele lá do Ceará, quando eu falar...

E, por último, eu queria falar da nossa assessoria, que não aparece, mas fez um trabalho fantástico. Eu quero louvar os servidores públicos, que, sem nenhum ganho extra, ficam noites virando aqui, trabalhando, discutindo sem ter nada a ganhar, sem aparecer.

Eu gostaria de agradecer ao Sylvio Coelho, que trabalha conosco na nossa assessoria; ao Pedro Nery, um brilhante e jovem servidor desta Casa. Cadê o Pedro Nery? (Pausa.)



Ele não está aqui, mas é um servidor desta Casa, um consultor que teve um papel fundamental nisso tudo e nos faz a todos, Senadores Collor, lembrar de como é importante, para nossa atuação, essa Consultoria Legislativa do Senado, que é feita por gente de primeiríssima qualidade.

Quero agradecer à Cristiane Coelho, que é servidora da Câmara e que, como acompanhou todo o processo na Câmara, também se dedicou a nos ajudar a conciliar alguns problemas que nós tínhamos com a versão da Câmara. Ela foi peça fundamental.

E também ao nosso Felipe Salto, da IFI, que nos apoiou com a estrutura e suas contas sobre a questão das contas públicas. Então, era essa a oportunidade que eu queria. E, ao final, quero agradecer a todos os Senadores pela participação tão intensa.

O Eduardo Braga, agora, neste final, teve um papel de costureiro muito importante. E quero dizer que me sinto como o Paim disse: eu me sinto muito orgulhoso de fazer parte desta Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati, pelas palavras.

Senador Luiz do Carmo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sr. Presidente, só para fazer um brevíssimo...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Luiz, só o Senador Amin quer fazer um registro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu vou fazer um brevíssimo registro. Eu já falei da reforma da previdência.

Eu também tenho a preocupação do Senador Tasso Jereissati: espero que possamos nos rever em breve, porque o senhor vai ficar muito inalcançável a partir de amanhã, com as tamancas muito altas provavelmente, mas lembre-se de que o tombo é maior.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Essa fama...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Eu queria enaltecer o seu gesto de permitir aqui: nós estamos terminando de votar a reforma da previdência, Senador Tasso, e isso aqui tem que ter um sentido de futuro, reforma da previdência para o futuro. Casualmente, nós estamos recebendo hoje aqui 61 alunos do Colégio Machado de Assis, de Joinville, que compõem a Câmara Mirim de Vereadores, a Câmara do futuro. (*Palmas.*)

Eu queria chamar a Vereadora aqui, a Vereadora desta Câmara, e também a de Blumenau.

Vocês são quantos?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – E mais 15 da Câmara Mirim, os Vereadores Mirins de Blumenau.

Então, não há melhor maneira de celebrar o futuro do que celebrar os futuros legisladores do Brasil.

E V. Exa. se despede deste seu posto cumprindo a melhor frase que eu conheço do Evangelho: "Deixai vir a mim [não Amin, mas a mim] as criancinhas, pois delas é o Reino dos Céus".

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Amin.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Pela ordem, Senador, só para, primeiro, dizer ao Senador Amin que V. Exa. não está se despedindo da posição de Presidente do Senado; ao contrário, como Presidente do Senado, V. Exa. assumirá a Presidência da República a partir das 16h do dia de hoje, portanto V. Exa. cumulará a Presidência da República pelo fato de ser o Presidente desta Casa. E obviamente, no retorno do Senhor Presidente da República, V. Exa. voltará a presidir e a comandar os destinos desta Casa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Mas o Anastasia é insuperável.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – É verdade, o breve.

Porém, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de cumprimentar a todos jovens de Santa Catarina que estão, neste momento, abrilhantando o nosso Plenário, prestando uma homenagem não apenas ao Senador Esperidião Amin, mas uma homenagem ao nosso sempre presente e lembrado Senador Luiz Henrique da Silveira...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Luiz Henrique da Silveira.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... grande companheiro do MDB, líder no Estado de Santa Catarina, Governador algumas vezes do Estado de Santa Catarina e que sempre nos encantou não só pelo seu compromisso ético, de cidadania, mas pela sua eterna paixão e amor pela cultura e pela sua terra, exatamente Joinville e Blumenau, que aqui estão.

Portanto, uma grande homenagem ao nosso sempre Senador Luiz Henrique da Silveira. (*Palmas.*)

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Alessandro...

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF) – ... pode ler as inscrições?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Alessandro...

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Ah, Senador Luiz...

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF) – Inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – ... deixe-me fazer a leitura aqui das inscrições: Senador Luiz do Carmo, Senador Alessandro, Senador Reguffe, Senador Izalci, Senadora Simone, Senador Mecias, Senadora Eliziane e Senador Eduardo.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO) – Vamos abrir a votação, Presidente, pelo amor de Deus!

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como V. Exa. esqueceu o meu nome, eu vou ser o primeiro, não é?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O Senador Eduardo já falou. É V. Exa.



O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL. Pela ordem.) – Presidente, só uma sugestão a V. Exa., de encaminhamento. Presidente, se V. Exa. pudesse abrir a votação... É que nós estamos com outros compromissos aqui em Brasília...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Já está aberta.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não, V. Exa. quer que eu encerre a votação. É que já está aberta...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Encerrar a votação... Nós vamos ter outra votação?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não temos mais votação, fizemos um acordo.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – Então, mais um motivo! Encerre, Presidente, para nós concluirmos...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Mas temos vários Senadores inscritos para falar ainda!

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Luiz do Carmo.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Todos os encaminhamentos são "não", é previsível o resultado. Então...

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AL) – A audiência está muito ruim, a conversa babada está se arrastando demais, demais! Vamos anunciar o resultado!

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Vamos aguardar os Senadores inscritos.

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Sr. Presidente, meus parabéns pela condução...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO) – Eu posso falar, Sr. Presidente?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUIZ DO CARMO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - GO. Pela ordem.) – Parabéns pela condução da Casa, Sr. Presidente! Eu quero dizer que coube a este Senado, neste dia tão importante para o Brasil e para as finanças do Brasil, terminar essa reforma da previdência, o que acabamos de fazer.

Srs. Senadores e Senadoras, isto é importante: vários Presidentes tentaram fazer essa reforma, mas não conseguiram fazer algo tão amplo como o que fizemos aqui agora, Presidente. Então, parabéns ao Senado Federal, a todos os Senadores! Deu essa palavra, queria fazer essa reforma, e fez, Presidente! Então, quero dizer o seguinte: eu, como Senador, estou contente de ter participado de um momento histórico para o Brasil, quando fizemos esta reforma na previdência.



Eu quero mudar de assunto aqui um pouquinho, Presidente. Quero dizer que a minha cidade de Goiânia, amanhã, completa 86 anos de idade. Uma cidade projetada para 50 mil habitantes, hoje tem 1,5 milhão de habitantes e é uma cidade próspera, onde o índice de pobreza é muito pequeno.

Então, quero dizer o seguinte... E dizer que lá há um Prefeito chamado Iris Rezende Machado, que já foi Senador aqui nesta Casa. O Iris Rezende Machado pegou há dois anos a Prefeitura de Goiânia com um déficit de mais de R\$500 milhões, e hoje está fazendo mais de um milhão de obras em Goiânia, há obras em tudo quanto é canto de Goiânia. Então, quero dizer aqui ao meu Prefeito Iris Rezende: parabéns por ser esse grande administrador que está transformando Goiânia na bela cidade que hoje está completando seus 86 anos!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - SE. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente, pela preservação do espaço de fala.

Esta é uma data importante, em que damos um passo definitivo no tocante à reforma da previdência. É importante reconhecer o trabalho de todos os envolvidos, mas talvez mais importante na data de hoje seja reconhecer o trabalho do Senador Paulo Paim.

Paulo Paim participou de todos os momentos da discussão de forma séria, consistente, humilde, defendendo de forma inteligente o seu ponto de vista, compondo, negociando e fazendo a boa política.

Paulo, obrigado pela aula constante de boa política que você dá aqui!

Mas eu pedi a fala, Presidente, para apontar que a reforma da previdência não acaba em si, não é um fim em si mesmo. O Chile mostra agora, de uma forma muito viva, a necessidade, que deveria ser óbvia, mas na nossa América Latina não é, de reavaliar constantemente as políticas públicas. E é isso o que é a previdência: uma política pública. Ela precisa ser reavaliada.

Talvez o esforço que se faça tenha que ser revisto e principalmente nós precisamos atentar para a curva crescente de desigualdade social. No Brasil, no Chile, no mundo, a desigualdade social crescente é fonte de rupturas sociais, fonte de projetos autoritários e de crises que se agravam e se alastram pelo mundo afora. O Brasil tem hoje ferramentas para buscar a correção dessa curva.

Indaguei, ao longo deste processo de construção por diversas vezes, e o Governo Federal ainda falha em apresentar a resposta a esta pergunta: quais serão as medidas para dar prosseguimento a uma correção na curva de desigualdade e tornar o nosso País mais justo, melhorando a renda das pessoas? Porque metade da população brasileira sobrevive com menos de R\$400 por mês. Então, a gente não está tratando aqui da bala de prata que resolve o problema, como o Plano Real não foi, como o PAC da Dilma não foi, como os projetos do Lula não foram, como o Bolsa Família não é. É preciso que se faça uma nova revisão profunda da pauta de projetos de ajuste social, um pacto social pelo Brasil. Precisamos avançar.

Cumprimos hoje uma etapa dura, sofrida. Em breve, com a promulgação da nova previdência, as pessoas vão sentir no bolso a redução, e é preciso que você conceda a essa mesma sociedade que hoje dá uma cota de sacrifício muito grande, o retorno em termos de serviço público de qualidade, educação, segurança e saúde, para que estejam naquilo que é razoável para o cidadão brasileiro, aquilo que nós todos prometemos lá para conseguir o voto e para o que temos que trabalhar aqui constantemente.

O Paulo é um exemplo, a todos que trabalharam, muito obrigado, mas vamos seguir em frente porque a gente está muito longe da definição das nossas necessidades.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (PODEMOS - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o que esta Casa está fazendo na manhã de hoje é justiça. Aqueles que estão na vida pública por vocação, pelo bom propósito devem se pautar pelo que é justo. Então, esse é o bom acordo.

Eu já fui crítico aqui de vários acordos feitos no Poder Legislativo, mas esse é um bom acordo, um acordo correto, e eu quero aqui fazer uma homenagem a um homem público com "p" maiúsculo que precisa ser reconhecido pela população e que foi o grande artífice dessa luta e desse resultado nesta manhã de hoje, que é o Senador Paulo Paim. O Senador Paulo Paim ontem... Paim, com o seu discurso ontem naquela tribuna, você deixou este Plenário com olhos marejados, deixou este Plenário com lágrimas nos olhos. Um homem público tem que lutar por causas, tem que lutar por ideias. Essa é a verdadeira política. A verdadeira política é essa. E é essa verdadeira política que nós temos que praticar neste País.

Então, eu quero aqui fazer uma homenagem a V. Exa., que é um homem público com "p" maiúsculo. É tão difícil neste País, na política deste País, terem reconhecimento às pessoas que estão na política. Política é um lugar em que as pessoas procuram muito mais os defeitos do que as virtudes, as pessoas olham muito mais o que elas divergem do que o que elas convergem, mas é preciso que este País saiba que tem um homem público chamado Paulo Paim e que esse homem faz vida pública com "p" maiúsculo, faz a política como a política deveria ser todos os dias.

Então, quero aqui fazer esse reconhecimento, porque, se está ocorrendo isso na manhã de hoje, isso se deve ao esforço de vários Senadores, mas principalmente à luta de V. Exa. e ao pronunciamento que V. Exa. fez ontem naquela tribuna, que emocionou esta Casa.

Quero aqui também, Sr. Presidente, fazer um reconhecimento a um Deputado aqui do Distrito Federal que hoje é Deputado Distrital, já foi Deputado Federal, o Deputado Chico Vigilante, que está aqui também neste Plenário e que ficou nos últimos dias aqui lutando por essa causa. Faço também a ele esse reconhecimento, assim como fiz ao Senador Paulo Paim, porque a política tem que ser um lugar de luta por causas. E, Chico, essa também foi uma vitória sua.

Quero aqui, por último, agradecer a todo o Plenário pela compreensão desse tema, e acho que esse foi o acordo a favor do povo, a favor da população, que é quem esta Casa representa.

Hoje estou feliz aqui de ser Senador, estou feliz com essa decisão do Senado, estou feliz com esse voto que eu estou dando.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Reguffe.

Senador Izalci Lucas.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Abre a votação, Sr. Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, também quero aqui manifestar a minha gratidão e o meu reconhecimento principalmente ao nosso grande líder Tasso Jereissati, que conduziu muito bem a relatoria, à nossa querida Simone Tebet, que também conduziu muito bem a CCJ, mas de forma especial a V. Exa., que faz história hoje.

Eu particularmente estou na CMO, fazendo o orçamento da educação, e sei o que representa a questão da dificuldade financeira e econômica do País. Essa mudança dá uma esperança maior



principalmente para a educação, para os nossos jovens. Então, quero aqui parabenizar todos os Parlamentares que, de forma direta ou indireta, contribuíram com a votação desse projeto da reforma.

Mas eu também não poderia deixar de reconhecer – e eu estou com ele aqui de segunda a segunda –, o Senador Paulo Paim, que apresentou a emenda dos vigilantes, que tive o privilégio de assinar em conjunto com o Senador Paulo Paim, que tão bem a defendeu ontem. E participei hoje de manhã – e quero aqui parabenizar de forma especial o nosso Senador Eduardo Braga –, se nós chegamos a um acordo hoje na Liderança foi graças à interferência, à competência, à articulação do Senador Eduardo Braga, que tão bem conduziu a reunião e de forma técnica, clara, ele conseguiu conversar inclusive com o Paim para a gente chegar num entendimento. Então, Paim, é um reconhecimento.

Eu aprendi aqui no Senado que os Senadores do Partido dos Trabalhadores – que sempre combati, fazendo o bom combate na Câmara Distrital e na Câmara Federal – agem, o Paulo Paim age – não só o Paulo Paim, está aqui o Jaques Wagner e outros, que têm uma atitude diferente aqui –, de forma bastante equilibrada, conversando, não sendo radical. Então, Paim, parabéns a você pelo seu trabalho, pela sua determinação. Se a gente está conseguindo aprovar isso aqui hoje eu acho que é graças a sua determinação. Meu reconhecimento ao seu trabalho.

E quero dizer, diferentemente do que foi dito nas redes sociais: não sou contra e não fui contra a questão dos vigilantes, como já está nas *fake news* de alguns Deputados.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Agora, construímos um texto que teve o apoio de todos. Então, parabéns! Olhem o painel: unanimidade, exatamente em função da conversa, do acordo que tivemos a capacidade de fazer. Então, parabéns a todos!

Para encerrar, Presidente, registro que o Senador Girão fez uma colocação aqui sobre um projeto de redução do número de Senadores e Deputados. Eu quero dizer que o PSDB, na Câmara Federal, no final do mandato passado, apresentou um projeto que está tramitando nessa mesma linha de reduzir realmente os gastos do Congresso Nacional. Então, o PSDB tem, na Câmara, esse projeto tramitando. Era isso...

Parabéns a V. Exa. e sucesso nestes dias, agora, como Presidente da República. Tenho certeza de que V. Exa. vai representar muito bem o Senado Federal lá no Palácio do Planalto.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Simone Tebet.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Pela ordem. Com revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Presidente Davi, eu acredito piamente que a maior ou as maiores missões da nossa vida não são aquelas que são as mais fáceis ou que nos trazem alegria. Muitas vezes, as maiores missões da nossa vida são aquelas que sequer têm unanimidade ou maioria. Normalmente, as maiores missões de nossas vidas são aquelas que nos trazem lágrimas, que nos exigem sacrifícios, mas, sem dúvida nenhuma, as melhores missões de nossas vidas são, Senador Dário, as missões cumpridas.

Não me trouxe nenhuma alegria, não me traz conforto, não me traz alento ter votado a reforma da previdência, mas me traz, sim, a sensação de dever cumprido. Não é algo que precisa e mereça ser aplaudido, mas, sem dúvida nenhuma, é algo reconhecido como necessário.



Hoje, eu venho a esta tribuna para dizer que me debrucei sobre a reforma da previdência desde o dia 8 de agosto. Recebi uma missão de V. Exa., Presidente, para, em 30 dias, cumprindo o prazo regimental, apresentar, em nome de toda a Comissão, a reforma da previdência ao Plenário do Senado.

Quero aqui fazer um agradecimento a toda a Comissão de Constituição e Justiça e, com humildade, reconhecer que nós não avançaríamos não fosse o empenho de todos, da situação e da oposição. Mas, se nós não tivéssemos o brilhantismo de dois atores e protagonistas fundamentais na Comissão de Constituição e Justiça, primeiro, do Senador Tasso Jereissati, que, com espírito democrático, soube reconhecer os erros, os excessos da reforma apresentada pela Câmara dos Deputados e teve a capacidade de, no seu relatório, tirar as injustiças como o BPC, o trabalho rural, entre tantos. V. Exa., como verdadeiro estadista, ao meu lado, me conduziu na condução dos trabalhos da Comissão de Constituição e Justiça. E o outro personagem fundamental, porque esta é uma Casa democrática, do diálogo, do equilíbrio – diálogo, equilíbrio e moderação que tanto faltam nas ruas, nas praças, nas Casas do povo brasileiro –, nós tivemos a figura equilibrada da oposição responsável, consciente, do Senador Paulo Paim.

V. Exa., Senador Paulo Paim, não é Senador e jamais foi; não é esse o espírito que traz V. Exa. todos os dias a este Plenário, a esta tribuna, à Presidência da Comissão de Direitos Humanos. Ao invés de diminuí-lo, o que eu vou dizer o engrandece: V. Exa., dentre todos aqui, vem como o mais legítimo representante do trabalhador brasileiro; V. Exa. tem o espírito daquele que dá o sangue, que dá o suor para que possamos fazer deste País um País verdadeiramente grande. E o Brasil jamais será grandioso enquanto tiver esses índices vergonhosos, sermos conhecidos no mundo como o País mais desigual, mais injusto, que menos condições favorece, permite, para que aquele que nasce numa favela, muitas vezes negro e marginalizado, possa chegar ao banco de uma universidade e, ali sim, poder definir e mudar o seu destino e o seu futuro.

Com esses dois agradecimentos, Sr. Presidente, agora eu me dirijo a V. Exa. Nós precisamos dizer à Nação brasileira: sim, a política hoje no Brasil está no rodapé da página de credibilidade; sim, a população entende a maioria da classe política como uma classe política desonesta, incompetente, que vira as costas para o povo brasileiro, ou insensível; mas é importante hoje, nesta tribuna, dizer para essa mesma população brasileira que isso não é verdade. É a minoria retumbante, é a minoria incompetente, é a minoria desonesta que ganha as páginas policiais dos jornais de grande circulação, enquanto a maioria do Congresso Nacional, a maioria das Câmaras de Vereadores, dos Prefeitos, dos Governadores procuram fazer, cumprir com o seu dever, o seu dever institucional de servir ao povo e não ser servido por ele.

E eu digo isso nesta manhã, Senadora Eliziane, porque hoje aqui nós estamos virando uma página conduzida e muito bem conduzida, porque repito, aqui nós temos estadistas, homens e mulheres que representam o interesse público, mas nós não temos só, Senador Tasso, sopranos e barítonos – um bom coral, um coral só é realmente afinado se nós tivermos um grande maestro –, Senador Davi Alcolumbre, nós temos aqui sopranos, nós temos aqui barítonos, mas foi a maestria com que V. Exa. conduziu esse processo que nos permitiu chegar ao resultado de hoje, uma reforma previdenciária profunda, sim, difícil de ser votada, sim.

Seremos cobrados pela história, mas a história também fará justiça ao reconhecer que o Senado Federal não foi carimbador da reforma vinda pela Câmara. Fizemos as primeiras alterações e faremos as demais na PEC paralela. Mais do que isso, hoje – e com isso eu encerro – este Senado Federal passou a voltar a ser a maior instituição democrática deste País. Quando, numa ampla concertação, através do diálogo e da moderação, nós conseguimos chegar ao resultado ideal de um impasse que não tinha nenhum sinal de ser solucionado.



O que levou a isso? O diálogo que falta nas ruas, a moderação que falta nas ruas, o bom senso que falta nas ruas, o equilíbrio que falta nas ruas. E, quando eu falo que falta nas ruas, com todo respeito ao Governo que aí está, também falta para o Governo Federal. E fala alguém aqui que tem propriedade, porque poucas pessoas ajudaram tanto o Governo Federal na aprovação dessa reforma da previdência como eu. Não falo como crítica; eu falo como algo a ser construído. Ou, a partir de agora, esta Casa ocupa o seu papel de voltar aos áureos tempos de, nos momentos de crise, buscar as saídas institucionais para o Brasil, ou nós poderemos ter – e isso é um alerta de incêndio – o que está acontecendo no mundo.

Que nós reconheçamos, a partir de agora, que o nosso papel é de refundação das instituições, mas, mais do que isso, numa ampla concertação, que nós possamos nos unir, deixando de lado as nossas diferenças, naquilo que verdadeiramente importa.

Eu encerro, Sr. Presidente, dizendo que esse acordo não foi um acordo que beneficiou o Governo ou a oposição; beneficiou o Brasil e o povo brasileiro. Apesar da boa intenção do Senador Paim com o seu destaque, ele melhorava, mas não solucionava o problema daqueles que trabalham em áreas perigosas. Nós continuaríamos, Senador Paim, nessa insegurança jurídica que hoje o Judiciário nos impõe falando por nós, porque não tivemos a capacidade de regulamentar por lei essa questão, e dá decisões as mais díspares, ora cometendo a injustiça de dar o benefício a quem não o merece, ora negando a quem o merece. Agora não! Agora, nós voltaremos a ter os Poderes com voto, o Legislativo e o Executivo, no cenário dessa questão, decidindo sobre a justiça de regulamentar de forma diferente aquele trabalhador que coloca a sua vida em risco para nos servir, para dar sua contribuição à sociedade. Que este seja o primeiro passo!

Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, que o Governo entenda também, daqui para frente – deixando de lado a reforma da previdência, que era urgente, que era premente e em que nós não tínhamos poder de avançar tanto –, que o novo pacto federativo que vai vir, que a reforma administrativa que vai vir, que as novas leis, projetos e reformas, necessários ao País que virão do Governo Federal, virão por iniciativa do Governo, mas terão a digital da justiça social que o Senado Federal tem de representar, terão a digital do consenso pela democracia, do consenso pelo avanço, do consenso da igualdade de oportunidades para todos.

Que nós possamos, a partir de agora, atingir, para o bem ou para o mal, mas dentro da legitimidade, a todos, não só os pequenos, não só aqueles que já se sacrificam, mas que todos possam dar a sua parcela de contribuição à Nação brasileira.

Parabéns ao Presidente Davi, maestro deste coral; parabéns à oposição, à situação, a todas as Sras. e Srs. Senadores!

Que venham outras reformas, mas que nós tenhamos sempre aqui a consciência de que o Brasil tem pressa, que o senso de urgência que os sem-teto, os sem instrução, os sem emprego nos impõem venha de forma premente e que, se nós não dermos respostas à altura e imediata, nós seremos cobrados por isso.

Agradeço...

O Sr. Nelsinho Trad (PSD - MS) – Um aparte, Senadora.

Senadora Simone, é o Senador Nelsinho, seu conterrâneo.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Ah, sim, desculpa, Senador, eu não sei se poderia dar aparte, estou encerrando, mas, sim...

O Sr. Nelsinho Trad (PSD - MS. Para apartear.) – Apenas para registrar – obrigado meu Presidente duas vezes, Davi Alcolumbre – a nossa satisfação do nosso Estado, o nosso orgulho de tê-la como representante. V. Exa. honra o mandato e a raiz que possui. Tenho certeza de que, de onde estiver, Ramez Tebet está orgulhoso de V. Exa.



Quero aqui ocupar este simples aparte para dizer quão orgulhoso estamos da atuação de V. Exa., que conduziu essa reforma, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, com muita propriedade, com muito bom senso, com muito equilíbrio e teve as pessoas certas ao seu lado, como o Senador Tasso, como aqueles partícipes de toda essa engrenagem, o nosso Presidente Davi, com o exemplo dado, pela persistência em debater esse assunto, do Senador Paulo Paim.

Mais uma vez – eu já falei isso uma vez por aqui e vou falar de novo – eu me sinto honrado em fazer parte deste Colegiado e de vivenciar este momento.

Parabéns a V. Exa.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu que agradeço, Senador Nelsinho, e posso atestar a V. Exa...

O Sr. Oriovisto Guimarães (PODEMOS - PR) – Senadora Simone...

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... que uma das minhas fontes de inspiração no conhecimento, na capacidade e na sabedoria é, sem dúvida nenhuma e sempre foi, o Deputado Federal, pai de V. Exa., Nelson Trad.

O Sr. Oriovisto Guimarães (PODEMOS - PR. Para apartear.) – Sr. Presidente, só para cumprimentar a Senadora Simone e me congratular por todas as suas palavras, mas, sobretudo, para salientar quando a senhora diz que finalmente o Congresso vai fazer o seu papel, vai fazer uma lei e aponta os problemas que se criam para o País quando o Congresso não faz o seu papel.

Eu queria lembrar que, neste exato momento, toda a audiência está voltada para o Supremo Tribunal Federal que, pela terceira vez, está decidindo sobre o mesmo assunto, porque este Congresso e este Senado não se pronunciam de forma clara e definitiva sobre a PEC da prisão em segunda instância. Isso é um fator que vai na contramão do que nós estamos fazendo aqui hoje.

A reforma da previdência é para criar milhões de empregos, é para tirar o País do atoleiro em que se encontra. A insegurança jurídica que se cria quando nós não nos pronunciamos vai no sentido de colocar o País no atoleiro, de criar dúvidas, do cidadão nunca saber...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Oriovisto Guimarães (PODEMOS - PR) – ... quando é que o Supremo vai decidir de novo sobre o mesmo assunto.

Está na hora de nós enfrentarmos a questão da prisão de segunda instância e votarmos as PECs que estão circulando.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Não há como, Presidente Davi, encerrar a não ser invocando as bênçãos...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senadora Simone, V. Exa. me dá um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Estamos aguardando.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – É à Senadora Simone que eu quero fazer um aparte, o meu discurso eu vou falar...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – É que não pode aparte agora.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Não cabe?



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não. Nós estamos na Ordem do Dia, eu fico...

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Eu me sinto aparteada e reconhecida por V. Exa., Senadora Eliziane. Pensamos muito parecido como mulheres na política pública, na vida pública e, tenho certeza de que cumpriremos muitas missões juntas – a bancada feminina, inclusive.

Eu encerro, Sr. Presidente, invocando, sem dúvida nenhuma, as bênçãos de Deus. Que Deus, na sua infinita bondade, possa nos abençoar e que a luz de Ruy Barbosa possa conduzir o Senado Federal hoje e sempre!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senadora Simone.

Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, é normal que, neste momento de congratulações e de união do Senado da República em torno de uma matéria tão importante, todos os Senadores e Senadoras queiram trazer aqui o seu pensamento, colocar para o povo brasileiro a importância deste momento.

Eu quero, Sr. Presidente, dizer que há muitos autores deste momento importante aqui do Senado da República.

Salomão dizia que há tempo para tudo debaixo dos céus. E V. Exa., Presidente Davi, descobriu que há tempo, inclusive, para encerrar uma votação já iniciada, para se construir um grande acordo, para se construir um momento melhor para todos os brasileiros. A decisão de V. Exa., ontem, de encerrar a votação, quando, sabiamente, uma questão de ordem feita pelo Líder Eduardo Braga, que, no momento oportuno, sentindo o momento, entendeu que aquele momento era específico, foi extremamente importante para a condução e para o momento a que chegamos aqui hoje. Portanto, as minhas palavras, Sr. Presidente, são para parabenizar V. Exa. pelo comando sempre sereno das sessões no Senado da República. O comando que V. Exa. tem tido é, sem dúvida nenhuma, de um grande Senador, de um grande brasileiro, de um grande amazônida, de um homem que tem experiência de Parlamento e que tem, sobretudo, a sensibilidade com os problemas do povo brasileiro. V. Exa., ouvindo o Senador Eduardo Braga, ouvindo o Senador Paim, que fez um apelo justo... O Senador Paim deixou praticamente para o último momento o maior apelo que ele poderia fazer, balançando, inclusive sentimentalmente, todos os Senadores e Senadoras da República, comovendo, inclusive, o grande Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, o Senador Eduardo Gomes, o Senador Flávio Bolsonaro e, como já disse, todos nós. Parabéns ao Congresso Nacional!

Eu quero, neste momento, parabenizar também o Presidente Rodrigo Maia, que tem conduzido a Câmara dos Deputados com muita maestria, com muita dignidade. O Presidente Rodrigo Maia tem demonstrado que é um grande brasileiro e que trabalha pelo engrandecimento deste País.

E os senhores, o Presidente Davi e o Presidente Rodrigo Maia, têm feito aquilo que é possível pelo Brasil. Os senhores, o Presidente Davi e o Presidente Rodrigo Maia, podem se chamar os doutores da reforma da previdência, das reformas de que este País precisa.

Muito obrigado.

E parabéns a V. Exa.!



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Mecias.

Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nós estamos encerrando uma votação que, sem nenhuma dúvida, entrará para a história do Senado Federal e do Congresso Nacional.

No início, a reforma da previdência foi aqui enfrentada por uma forte polarização, mas, aos poucos, pelo trabalho do Senador Tasso Jereissati, que soube abrir os canais de diálogo dentro desta Casa com todos os partidos políticos, pela serenidade da Presidência da Senadora Simone Tebet, que soube tão bem conduzir as reuniões de debates em audiências públicas, quando da apreciação da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, foi-se construindo um amplo ambiente de entendimento e diálogo. Em muitos momentos, Sr. Presidente, foi preciso a participação decisiva de V. Exa. para poder liderar, para poder apontar caminhos, para poder juntar as partes que se colocavam em posições divergentes.

Eu estou feliz. Como Líder do Governo nesta Casa, estou feliz, porque estamos entregando a reforma da previdência social brasileira que procura ser a mais justa possível, que procura combater privilégios, que procura priorizar, sobretudo, os mais pobres e os mais necessitados, mas é uma reforma da previdência também que aponta para a sustentabilidade da previdência. O Brasil está virando a página do perigo que corria de amanhã se transformar numa Grécia, num Portugal. Estamos falando com o futuro do Brasil, estamos falando com as próximas gerações para dizer que houve responsabilidade cívica dos representantes do povo no Congresso Nacional para aprovar uma reforma da previdência que pudesse liberar recursos para poder investir na saúde, na educação, na infraestrutura.

Hoje, o maior drama do Brasil é a falta de emprego. E, para poder fazer com que o Brasil se encontre com o crescimento e com a geração de emprego, isso passa inexoravelmente pelo equilíbrio das contas públicas. E a reforma da previdência social é um passo importante; ela não é suficiente, mas é um passo importante para criar as condições que vão fazer com que a economia volte a gerar o emprego tão reclamado pela população brasileira.

E não poderia ser diferente. O encerramento da votação da reforma da previdência em segundo turno se dá pelo clima de concórdia, de diálogo e de compreensão que foi construído, desde o dia de ontem, através das negociações que contaram com a presença desse meu amigo, companheiro desde a Constituinte, Deputado Federal, hoje Senador, um grande representante do povo gaúcho que é o Senador Paulo Paim. Ele nunca se fechou ao diálogo.

Desde ontem, tínhamos uma proposta encaminhada. Faltavam detalhes para a construção do entendimento. E aí houve a intervenção oportuna do meu Líder, Senador Eduardo Braga, sugerindo tempo para a reflexão, para que a gente pudesse, na manhã de hoje, ouvido o Governo... Destaco aqui a presença do Ministro Paulo Guedes, que orientou o Secretário Rogério Marinho para que se esgotasse a possibilidade de entendimento. E ele sentou à mesa com V. Exa., com os Líderes partidários, com o Senador Tasso e com a Presidente Simone, e, desta reunião, se construiu um acordo elevado, que significa o Senado Federal, que honra os brasileiros, porque nós estamos fazendo justiça. O detalhe que faltava era saber se nós iríamos regulamentar o acesso às aposentadorias especiais pelo Texto Constitucional ou por um projeto de lei complementar. Terminou saindo a decisão que assegura a possibilidade dos direitos a todos quantos queiram brigar por esse direito através de um texto que vai ser elaborado e construído por iniciativa do Senado Federal, para que a gente possa regulamentar, evitando os abusos, os excessos, mas fazendo justiça com aqueles que precisam.



E o Senador Tasso me lembra aqui – e é importante dizer isto, porque eu dizia isto hoje ao Ministro Paulo Guedes – que a preocupação era fechar as portas para acabar com os abusos e com os excessos, mas é preciso dizer ao Brasil: o Senador Paulo Paim está certo, essa não é uma medida que se mede pelo impacto fiscal, até porque ela não tem impacto fiscal. Ela, na realidade, evita que a gente possa dar a quem não merece, e aqui há o compromisso das Lideranças de construir um texto que seja justo, mas que seja também duro para que a gente possa acabar com as injustiças, acabar com os abusos, acabar com os desperdícios para que o Brasil possa ter o dinheiro para poder investir onde é necessário.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero concluir fazendo o registro de tantas Lideranças que ajudaram, dos Líderes da oposição, de todos que, em momento de debate, de disputa, criaram um ambiente para que a matéria pudesse tramitar. E aprovar a reforma da previdência em pouco mais de 70 dias é, de fato, um gesto importante que precisa ser reconhecido. Nós aqui levamos pouco mais de 70 dias para alcançarmos a conclusão da votação em segundo turno. Encerro também reconhecendo aqui o apoio que tive de vários Senadores da base do Governo e quero aqui me referir a todos eles, saudando o meu companheiro agora da Liderança do Governo no Congresso Nacional, o Senador Eduardo Gomes, que, nestes últimos dias, me ajudou para que a gente pudesse obter os resultados que foram obtidos aqui nas votações do segundo turno.

Sr. Presidente, V. Exa. hoje vive um dia especial, não é um dia de disputa, é um dia de celebração, de consenso. V. Exa. hoje coroa sua trajetória pública de Deputado Federal, de Senador da República, de Presidente do Congresso Nacional: vai ocupar a cadeira de Presidente interino do Brasil.

E, Sr. Presidente, V. Exa. tomou uma decisão que nos orgulha como nordestinos: V. Exa., antes de ir ao seu Amapá, vai visitar os Estados do Nordeste para emprestar a solidariedade do Brasil em relação ao desastre ambiental que afeta o litoral nordestino, que afeta as atividades produtivas. V. Exa. vai lá para poder cobrar, para poder agilizar medidas que venham ao encontro dos interesses dos pescadores, aos interesses da indústria turística do Nordeste. Portanto, eu quero saudá-lo pela decisão. Ao ocupar a Presidência por três, quatro dias, pode-se fazer a diferença com atitudes, com gestos, como V. Exa. está fazendo em relação à minha região, mostrando sensibilidade política, compromisso político para unir o Brasil, para que o Brasil possa aqui, nesta Casa, se encontrar, para que aqui as nossas diferenças possam ser relevadas em prol do interesse nacional.

Eu hoje celebro a vitória do Senado Federal, celebro a vitória do Congresso Nacional, celebro a vitória do Brasil!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Fernando, pelas palavras.

Senadora Eliziane. (*Pausa.*)

Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Pela ordem.) – Presidente, permita-me.

Eu não sou desmancha-prazeres, mas eu sou realista e, graças a Deus, eu não sou hipócrita. Nós estamos aqui comemorando um dia diferenciado no Senado Federal, só que simultaneamente, Presidente, começou já a votação no Supremo Tribunal Federal, e o Relator já votou contra as prisões. Isso significa o quê? Não é uma questão política. Isso significa que amanhã vamos ter marcolas livres, estupradores livres, sequestradores livres. Aí eu pergunto para nós, que estamos aqui felizes com este dia no Senado: como vai ficar o Brasil hoje à noite? Vai ficar feliz? Então, que os dez ministros que vão votar daqui a pouco – são



onze votos – refletam bem, porque, depois desta manhã tão importante, de palavras tão precisas aqui – e falta a palavra evidentemente do principal protagonista, o Senador Paulo Paim –, depois de tudo isso, hoje à noite, o Brasil pode dormir muito triste e revoltado!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Eliziane.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, inicialmente eu queria cumprimentar V. Exa. e destacar naturalmente o reconhecimento de V. Exa. como Presidente desta Casa, o esforço que tem feito para levarmos adiante aquilo que nós trabalhamos lá atrás, que foi exatamente a efetividade de um olhar mais federativo, portanto, o pacto federativo como agenda principal desta Casa.

Quero cumprimentar também o Senador Tasso Jereissati pelo trabalho que ele fez como Relator, que aprimorou de uma forma extremamente salutar, num atendimento voltado para as populações mais minoritárias do Brasil, a partir de um relatório que amenizasse na verdade esse impacto, inclusive admitindo várias de nossas emendas.

Eu também queria fazer um destaque muito especial à minha amiga querida Senadora Simone Tebet, como Presidente da CCJ, que, como mulher – eu sempre digo isto para ela –, nos honra muito. A gente tem trabalhado muito pela participação das mulheres na política brasileira. O Brasil é um dos países do mundo que tem hoje a menor participação de mulheres. E, em geral, as mulheres são encaminhadas para Comissões que também são muito importantes, Senador Girão, como a Comissão de Direitos Humanos e outras Comissões dos Parlamentos brasileiros, mas estar uma mulher presidindo a principal Comissão de uma Casa não é uma prática – inclusive, foi a primeira mulher a assumir a CCJ nesta Casa. E isso nos enche de honra, porque nos sentimos representadas na Presidência.

E, Senadora Simone, V. Exa. faz isso com muita maestria. V. Exa. consegue aglutinar – e a gente brinca muito com isto lá no Nordeste brasileiro – sendo a rapadura, aquela pessoa dura e doce. E V. Exa. coloca isso de uma forma muito clara quando consegue, com muita firmeza, com muito pulso, comandar essa Comissão, mas também com muito diálogo, com muito entendimento, à exaustão das conversas. E é por isso que há uma unidade, uma aglutinação de forças em torno das ações que estão sendo feitas dentro da CCJ. Então, eu queria cumprimentá-la por essa posição e por representar tão bem as mulheres no Brasil.

Eu quero dizer ao meu amigo Senador Paim que, quando eu cheguei a esta Casa, em um dos nossos primeiros discursos, eu tive a honra de tê-lo aqui acompanhando o nosso discurso. E eu falei para ele que talvez nem ele mesmo soubesse do tamanho que tem e da importância que tem em todos os rincões do Brasil. V. Exa. traz esperança para a juventude da política brasileira quando – e eu disse isto lá atrás – consegue ser coerente no Governo do PT, no Governo do PSDB, no Governo do PMDB. V. Exa. consegue ter a mesma coerência, com a mesma defesa, com a mesma firmeza, mesmo, às vezes, integrando um governo. Acho que isso o faz uma pessoa diferente.

Nós tivemos um discurso no Brasil que foi eternizado que foi o do Alcenir Guerra lá na Constituinte, quando tivemos a exposição do que significava licença-paternidade. Ele, quando fez, num primeiro momento, a apresentação, foi motivo até de chacota, as pessoas começaram a rir por conta da iniciativa dele de apresentar a licença-paternidade. Num discurso forte, efusivo, firme, ele eternizou aquele momento na história do Brasil e dividiu também, naquele momento da Constituinte a história brasileira, dando um direito muito importante para os homens e também para as crianças, para as famílias do Brasil, ao instituir a licença-paternidade.



E eu me lembrei disso, Senador Paim, ontem, quando V. Exa. iniciou o debate nesta Casa, no meio de um tumulto aqui, outro acolá, V. Exa. foi sereno e firme. V. Exa. iniciou o debate, continuou, pediu mais tempo, Davi deu mais tempo, e V. Exa. segurou, até no limite que pôde, uma defesa de alma, uma defesa de vida, que foi exatamente a defesa de uma população que coloca em risco a própria vida. Muito embora o INSS não tenha um histórico de ter o risco de vida, a periculosidade como uma das razões para a aposentadoria especial, nós já temos no STJ, no Judiciário brasileiro várias decisões que garantem esse benefício importante para essa população, a exemplo do que acontece com o BPC. A minha amiga Mara Gabrilli e nós estivemos aqui também numa luta forte. O Senador Tasso Jereissati admitiu isso e retirou em sua plenitude o BPC. Por quê? Porque nós temos já várias decisões da Justiça brasileira que garantem esse benefício a essas populações, que são populações pobres, em situação de miséria. Constitucionalizar era limitar, era impedir, era não dar a mínima oportunidade de buscar esse benefício na Justiça brasileira. Nós conseguimos isso com o BPC e agora conseguimos também com relação aos trabalhadores brasileiros, garantindo e assegurando o risco de vida, a periculosidade como um dos mecanismos para se ter acesso à aposentadoria especial.

Eu quero aqui, Senador Paim, dizer-lhe do orgulho que nós temos... Eu não sou tão nova, mas, como Senadora, sou uma das mais jovens aqui desta Casa. Nós, como jovens, nós que estamos sonhando com um Brasil melhor temos em V. Exa. uma referência de vida e, sobretudo, a demonstração de que, quando queremos, quando falamos a verdade e falamos com a alma, falamos com o sentimento, falamos com aquilo que há de mais especial dentro de nós que é a nossa verdade, que é a nossa transparência, conseguimos mudar os corações, conseguimos mudar as mentes das pessoas. V. Exa. conseguiu aqui nesta Casa mudar a mente, mudar o entendimento e trazer um acordo e um sentimento muito importante que é continuar dando oportunidade a esses homens e a essas mulheres trabalhadores de todo o Brasil. Parabéns a V. Exa! Eu fico feliz de ter vivenciado esse momento aqui com V. Exa. nesta Casa.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Jayme Campos.

Temos ainda quatro Senadores inscritos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – Serei muito mais rápido do que V. Exa. espera, até pelo adiantado da hora.

Eu fiz questão absoluta de ficar aqui no Plenário, mesmo com uma comitiva ou duas ou três de Prefeitos no meu gabinete, que pedi que me aguardassem, para também me manifestar em relação a esta matéria, a esta PEC 06, da previdência, que é muito importante.

Eu acho que a manhã de hoje deixa uma marca indelével na história do Congresso Nacional, sobretudo, do Senado Federal, na medida em que nós aprovamos uma das reformas mais importantes para o Brasil. Talvez não seja aquela reforma que nós gostaríamos de aprovar. Entretanto, foi o que se pôde fazer.

Fiz questão aqui de também me manifestar para dizer que esta PEC foi construída por várias mãos. Evidentemente, ela foi encaminhada pelo Poder Executivo, todavia, teve a participação de vários Deputados na Câmara e, dessa feita, encerra-se, de forma definitiva, com a participação de valorosos homens públicos que compõem o Senado Federal.

Particularmente ontem, dentro do processo de votação do destaque, observei atentamente os oradores que anteciparam aqui a sua fala, sobretudo aqueles que mais defendiam naturalmente a PEC de forma mais contundente, como o Líder do Governo, ilustre e eminentíssimo Senador Fernando Bezerra, por quem eu



tenho a maior admiração e respeito, pela sua competência e pela sua maneira de trabalhar aqui. Entretanto, a fala do Senador Paulo Paim – quero confessar de público – me tocou o coração e fez meus olhos lacrimejarem, na medida em que a fala do senhor mexeu com a alma das pessoas. A sua defesa aqui é uma defesa intransigente do trabalhador brasileiro, que, lamentavelmente, talvez não tenha, neste exato momento, o devido tratamento que merece.

Não iremos construir uma grande Nação, uma grande Pátria se não tivermos os segmentos, sobretudo a classe trabalhadora fortalecida e respeitada. Entretanto, depois de um diálogo, do entendimento formado aqui, houve consenso das Lideranças, das pessoas que pensam como eu talvez penso e como milhões e milhões de brasileiros pensam, de nós fazermos nesta Casa verdadeiramente a transformação que o Brasil precisa. Este é um bom começo, eminente e grande Presidente Davi Alcolumbre.

Ontem eu ressaltava a figura de V. Exa. numa reunião do bloco composto pelo DEM, pelo PSL, pelo PL e pelo PSC. Se o Governo Jair Bolsonaro chegou até onde chegou, com todo respeito que tenho, V. Exa. tem dado uma contribuição talvez infinita. Talvez seja mais do que ele espera o que o senhor fez por ele aqui, o que todos nós estamos fazendo. Isso porque nós queremos construir um Brasil com mais oportunidade, um Brasil com justiça social. Quando se fala que nós temos 13, 14, 20 milhões de desempregados, isso realmente é pernicioso para qualquer sociedade do Planeta. Nós precisamos dar oportunidade a todos aqueles que de fato trabalham e constroem a grandeza do Brasil. Por isso aqui não posso deixar de cumprimentar inicialmente V. Exa., ilustre e eminente Senador Davi Alcolumbre, pelo trabalho exitoso, operoso, pela forma respeitosa, que é muito importante, para mim particularmente, com que V. Exa. tem nos tratado, independentemente da questão de sigla partidária ou de ideologia.

Quero cumprimentar o ilustre Senador Tasso Jereissati pela forma urgente, mas sobretudo competente, com que relatou essa matéria aqui; cumprimentar a Simone, que dirigiu os trabalhos da CCJ como Presidente e fez um trabalho hercúleo: com 70 dias, 75 dias, conseguiu colocar definitivamente no Plenário desta Casa. Eu digo isso porque a reforma da previdência já se discute há anos e anos e não avançou nada, e, por incrível que pareça, agora avançou. Avançou, e eu espero que ela seja boa para o povo brasileiro. Quero cumprimentar a Simone pelo trabalho maravilhoso e cumprimentar a todos aqueles que de forma... É o caso do Eduardo, como Líder do Governo no Congresso Nacional, que fez sua parte, do nosso amigo Eduardo Braga, que ontem, no momento certo, discutiu essa matéria aqui, e chegamos no dia de hoje, no bom senso, de forma coerente, a um denominador comum que permitiu aprovarmos de forma transparente, ética, republicana sobretudo, pensando na sociedade brasileira.

Portanto, eu encerro, dizendo que estou muito feliz. Espero que, com este projeto aqui, que dá a entender à opinião pública que será a grande redenção no Brasil, possamos com certeza, diante dos fatos do dia de ontem... A Bolsa cresceu, o dólar caiu, parece-me que já se está criando um novo ambiente que vai favorecer a geração de mais emprego, sobretudo uma melhor distribuição da renda para o povo brasileiro.

Encerro, cumprimentando você, Paulo. Você foi um gigante no dia de ontem. Fiz questão de permanecer aqui para lhe cumprimentar. Eu estou convencido de que... Quando eu cheguei aqui, meu caro amigo Eduardo Girão, eu disse que com o Paulo eu queria aprender pelo menos 10% do que ele já sabia nesta Casa, no meu primeiro mandato. Ele é um espelho para nós que chegamos aqui, pela forma coerente, respeitosa, amiga com que trata a todos nós Senadores. Para mim é um prazer estar no segundo mandato convivendo com V. Exa. aqui e lhe cumprimentar. A sua fala no dia de ontem tocou o coração do Senador Jayme Campos. Quando o Senador Flávio perguntou para mim, eu falei: "Olha, mexeu com o coração de muita gente aqui". "Mas você vai votar 'sim'?". Eu falei: "Você me desculpa, eu vou votar 'não'."



Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu gostaria de passar a palavra ao Senador Weverton Rocha.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, essa emenda, Senador Paulo Paim, sem dúvida nenhuma, foi um grande alento a essa reforma perversa. Sem dúvida nenhuma, nós ainda teremos muita história aqui para contar: o trabalhador ainda vai ter que se aposentar com 20% a menos, tendo seu benefício; a viúva ainda perderá seu poder aquisitivo do dia para noite; haverá a majoração do tempo de contribuição e transição para as mulheres, para os funcionários públicos, com a possibilidade de criação de taxas extraordinárias que podem consumir 50% do seu salário; a possibilidade de privatização do Funpresp. Requerem 40 anos de contribuição para o recebimento do teto do INSS, no caso das mulheres que trabalham 5,7 meses ao ano – isso significa se aposentar com a média de 89 anos para recebimento de mais de um salário mínimo. Teremos, sim, velhos mais pobres e veremos isso daqui a uns dez anos.

Sem dúvida nenhuma, eu deixo aqui registrado – ouvi aqui várias falas que respeito, claro, porque o Parlamento é isto, é a democracia, é a opinião – que o PDT e nós não poderíamos deixar de demarcar nossa convicção de que isso não foi um presente entregue para o Brasil coisa nenhuma; foi simplesmente a decretação do fim da aposentadoria justa e das condições para as próximas gerações.

Que esta Casa, que falou aqui tanto em altivez, falou tanto em olhar para frente e para o futuro, tenha a coragem aqui também de enfrentar os bancos! Que ela tenha a coragem aqui também de enfrentar as petroleiras! Que ela tenha a coragem de enfrentar esse sistema perverso econômico que sempre empobrece e sempre enfraquece os mais fracos!

Nós não podemos fazer do dia de hoje uma grande festa e dizer que a emenda que garantiu... Aliás, a Emenda nº 545, que foi emendada lá na CCJ, foi do PDT. Nós fizemos essa defesa lá na CCJ, como fizemos a defesa do abono salarial, e fizemos o bom combate em vários itens. E aqui, com muita maestria, o Senador Paulo Paim, com todo o reconhecimento feito por esta Casa, conseguiu tocar aqui – ele pediu a Deus, e Deus o ajudou – no coração duro, em muitos corações de pedra, para encerrarmos ontem, pararmos o jogo, para que pudéssemos hoje construir esse acordo e não atingir também os nossos trabalhadores, que são os mais vulneráveis, que trabalham em níveis altíssimos de periculosidade. Eu não tenho dúvida de que, desde os vigilantes até os que estão envolvidos nessas áreas de risco, todos estão aqui para lhe agradecer, para agradecer aos que resistiram e fizeram o bom combate: o nosso bom combate de ter coragem de enfrentar os robôs que tinham que ser enfrentados; o bom combate de enfrentar, inclusive, pessoas lá da ponta que amanhã serão atingidas e que hoje acham que nós estamos trabalhando contra o Brasil. Vejam só como são as coisas.

Há gente humilde – aí eu comprehendo, porque houve uma lavagem cerebral, houve uma verdadeira força midiática grande para que se dissesse que essa reforma era boa para o Brasil – achando que isso é importante, que vai ser muito bom. Infelizmente, daqui a alguns anos, quando essa pessoa ficar viúva, quando seu marido tiver que partir, e ela for requisitar sua aposentadoriazinha, que não vai ser mais aquilo que ela imaginava que seria, aí ela vai dizer: "Mas como? Eu tenho direito.". "Não. É aquela reforma em que você lá atrás bateu tanto, dizendo que aquilo era bom para o Brasil. Está aqui a economia que fizeram, tirando do seu salário, tirando do seu direito adquirido essa famosa economia de quase R\$1 trilhão durante dez anos, que eles não tiveram coragem de tirar, por exemplo, do quase R\$1 trilhão das petroleiras que deixam de recolher imposto no Brasil e que também, durante dez anos, teriam esse mesmo crédito.



Então fica aqui o nosso registro. Fizemos aqui o nosso bom combate, e não tenham dúvida de que nós vamos continuar essa luta de cabeça erguida. E nada como um dia após o outro. Daqui a alguns anos, nós voltaremos a tratar sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Pela ordem.) – Presidente Davi Alcolumbre, nobres colegas, eu acho que hoje é um daqueles dias que entram para a história, em que a gente tem aquela sensação do dever cumprido, de ter feito uma coisa importante para o País e importante para as novas gerações.

O déficit da previdência é monstruoso. É um déficit em torno de R\$300 bilhões. E aí, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é uma regra universal. Todos os países do mundo ou fizeram, ou estão fazendo, ou vão compulsoriamente fazer a reforma da previdência, por uma razão simples, aritmética, lógica. e graças a Deus, uma razão boa, nobre: simplesmente pelo fato de que nós estamos vivendo mais. Ora, se nós estamos vivendo mais, nós precisamos passar mais tempo contribuindo para fazer frente a esse tempo a mais que nós estamos vivendo. Pior é se a previdência estivesse equilibrada, não tivesse déficit nenhum, porque nós estivéssemos vivendo menos. Aí é que seria um caos, que seria um desastre.

Eu fiz um estudo certa época, na época da votação da PEC da bengala, em que nós aumentamos a compulsoriedade da aposentadoria de 70 para 75 anos. Eu acho que nós precisamos rever isso que fizemos, para aumentar mais ainda, para os 80 anos, talvez. Na década de 50, eu fiquei estarrecido: a vida média do brasileiro eram 43 anos. Então a nossa legislação é anacrônica, é ultrapassada, é superada, não atende a realidade de hoje. Hoje o brasileiro vive 76 anos em média, incluindo aqui a mortalidade infantil, que normalmente é mais elevada, a mortalidade juvenil, que normalmente é mais elevada. Mas na média, vivemos 76 anos. Os homens vivendo 72, e as mulheres, 79.

Aqui é uma questão também que a gente precisa analisar. Eu sei que há a dupla jornada, tudo mais, mas as mulheres vivem, em média, sete anos mais do que os homens. E isso tem sido feito no mundo inteiro.

Qual é o problema? O problema é que nós temos um déficit de R\$300 bilhões num País que tem problemas fiscais do tamanho do mundo, que não tem nenhuma capacidade de investir, onde faltam recursos para a saúde, faltam recursos para a educação, faltam recursos para a infraestrutura.

O que o Brasil está prevendo investir no próximo ano – está no PLOA que chegou aqui ao Congresso – é menos de R\$20 bilhões. Para um país das dimensões e do PIB do Brasil, isso é nada ou quase nada. A Petrobras, que está passando pelos problemas por que está passando, com todos os problemas que aconteceram com a Petrobras, no seu plano de investimento para os próximos quatro anos, prevê investir R\$80 bilhões por ano! Ou seja: quatro vezes o que o Brasil está prevendo investir no próximo ano.

Então, nós estamos literalmente falidos, e uma das razões foi a imprevidência com que nós tratamos o sistema previdenciário brasileiro. A tentativa começou com Fernando Henrique, que lutou bravamente para fazer a reforma – fez um arremedo, mas não fez a reforma que era necessária. Depois veio Lula, que também fez uma parte da reforma. Depois, veio Dilma, que fez outra parte da reforma. Veio Michel Temer, que esteve engatilhado, no ponto de fazer a reforma de que o País precisava, mas aquelas denúncias do Janot, acredito, foram determinantes para que a reforma não fosse aprovada. E, agora, por uma ironia do destino, o Presidente que menos trabalhou pela reforma da previdência vai entrar para a história como o Presidente que conseguiu fazer a reforma mais ampla, mais profunda e mais importante de



que o País precisa. Mas é assim mesmo a vida. O importante é que nós estamos, da melhor maneira, contribuindo.

Agora, quero analisar aqui, porque a gente vê muitos colegas falarem no trabalhador, naquele que ganha menos, na viúva que vai ser prejudicada. Olha, a previdência é um dos maiores fatores de desigualdade social que existe no Brasil. Esse déficit de R\$300 bilhões não é pago pelos ricos não; é pago pelos pobres. Nós tiramos dinheiro de pobre para pagar altas aposentadorias no Brasil. Essa que é a realidade. Por quê? Como o sistema não fecha – e, para ser previdência, teria que fechar –, deixa um rombo de R\$300 bilhões por ano, e quem é que paga esse rombo? São os impostos que o País arrecada, De onde? De todos! O que significa dizer que um pobrezinho que compra um quilo de feijão ou que compra um litro de leite está pagando essa aposentadoria com os seus impostos. São aposentadorias de R\$20 mil, de R\$25 mil, de R\$30 mil, de R\$40 mil e de não sei quantos mil reais. Essa que é a verdade! Nós estamos sangrando toda a sociedade brasileira, que na sua imensa maioria é de pobres, para sustentar a previdência. Essa é a realidade dos fatos!

Qual era o grande erro que havia na reforma da previdência do Michel Temer? Era que estava incluído, na reforma, o trabalhador rural.

E, agora, na do Bolsonaro, estavam incluídos o trabalhador rural e o BPC (Benefício de Prestação Continuada). Eu não sei, Sr. Presidente, quem foi que inventou que BPC é previdência. Nunca foi e nunca será! Isso é um benefício social que tem que estar no orçamento geral da União e jamais deveria ser tratado como previdência.

Como também eu entendo que, em grande medida, o trabalhador rural também, sobretudo do Nordeste, que tem uma renda abaixo de meio salário mínimo, não tem condições de arcar com a previdência própria. Também é outro benefício social.

O que nós fizemos? Escoimamos isso daí, tiramos da previdência e ficamos só com aquilo que é essencial e que precisava ser feito. Aí nós chegamos agora onde nós estamos.

Por isso, eu não quero ser injusto aqui com ninguém e não quero citar algumas pessoas que foram determinantes, mas não poderia concluir sem citar V. Exa. e o Presidente da Câmara, que tiveram um papel decisivo para que hoje nós estivéssemos comemorando a maior, a mais profunda, a mais ampla, aquela que vai trazer mais resultados e que vai fazer o País ser mais acreditado. O Congresso Nacional assumiu a responsabilidade, chamou para si a responsabilidade, para fazer essa reforma tão importante.

A Câmara dos Deputados fez um trabalho importante. Qual foi o único equívoco da Câmara dos Deputados? Foi ter tirado os Estados e os Municípios. Nas razões que a gente ouve, nunca ouvi um argumento técnico, profundo, razoável, para que nós fizéssemos uma previdência para o Brasil e tirássemos os Estados e os Municípios dessa previdência.

Imaginemos como é que ficaria o Brasil se nós não tivéssemos, aqui no Senado, tomado a providência de incluir novamente os Estados e os Municípios. Nós teríamos uma legislação previdenciária nacional, teríamos 27 legislações previdenciárias estaduais e teríamos mais de 2 mil legislações previdenciárias municipais. Isso é uma babel, isso seria o caos, mas, em boa medida, o nosso grande Senador Tasso Jereissati reintroduziu a PEC paralela com os Estados e os Municípios e, evidentemente, agora vai ficar muito mais fácil poderem aderir os Estados e os Municípios a essa reforma tão importante.

Então, quero parabenizar a todos. Não vou citar nomes para não ser injusto com alguns, mas todos chamaram para si a responsabilidade. O Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal viram que essa reforma da previdência era imprescindível, indispensável e, portanto, impostergável e nós fizemos a reforma possível e que, evidentemente, o Brasil há tantos anos clamava e necessitava.



Muito obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero destacar também alguns aspectos. Todos nós estamos, assim, muito preocupados com as alternativas para o Brasil – geração de emprego, de renda, educação, saúde, assistência, proteção –, considerando o ser humano como patrimônio principal que temos no Brasil e tomado o cuidado particular com aquele ser humano mais marginalizado, mais vulnerável. Hoje ainda tivemos uma audiência pública muito boa na Comissão de Assuntos Sociais sobre o atendimento da esquizofrenia. Ontem tivemos uma audiência muito interessante sobre a participação da sociedade numa comissão ou conselho junto ao Executivo Federal para discutir doenças raras.

Mas a gente tem que pensar que certas posições têm que ser tomadas. A previdência, eu diria, é um dos caminhos que a gente tem que seguir. Há caminhos no Brasil que seriam extremamente simples de serem tomados e que mudariam a vida de Estados, Municípios e Distrito Federal, mas não são tomados. Eu cito, inclusive, o Senador Eduardo Gomes, agora como Líder – eu o parabenizo porque esse diálogo pode acontecer –, e o Senador Fernando Bezerra também. É a desoneração, a desoneração do pagamento de Imposto de Renda, desoneração, desde 1995, de pessoas físicas que têm lucros e dividendos. A pessoa ganha por mês R\$350 mil ou mais de lucros e dividendos e não paga um centavo de Imposto de Renda. Por quê? Porque, lá com o Fernando Henrique Cardoso, essas pessoas foram desoneradas. Não precisam pagar. Então, isso representaria, nesses 25 anos, R\$2,5 trilhões. É um valor de R\$100 bilhões por ano, só que metade disso iria para Estados e Municípios, porque é Imposto de Renda, e metade ficaria com o Governo Federal. Só essa medida simples. É uma lei ordinária. Não é nem lei complementar. É uma lei ordinária de 1995. E o povo fica dizendo: "Puxa vida, por que essas pessoas não pagam Imposto de Renda?". A gente fala do Fundeb, precisa de mais R\$5 bilhões, R\$4 bilhões. Aí são de R\$100 bilhões a R\$120 bilhões por ano.

Eu faço até o apelo para a gente pensar no Brasil. Olha, o Brasil precisa de estrada, de ferrovia, de aeroporto, de energia elétrica, de infraestrutura, de emprego, de trabalho. Nós teríamos dinheiro para tudo, para tudo o que a gente quisesse, eu custumo dizer. E não é criar imposto novo, porque eu sou totalmente contra que se crie 0,1% de alguma coisa nova. Agora, lá eles foram desonerados. E qualquer um que ganha R\$2 mil tem que pagar Imposto de Renda, e quem tem lucro e dividendo de R\$350 mil... É só pegar o *site* da Receita. Então, olhem, Eduardo, Fernando Bezerra, Davi Alcolumbre.

Aqui foi citada a Simone Tebet. Eu tive a alegria de trabalhar com o pai da Simone Tebet, o Ramez Tebet, aqui no Congresso Nacional – não só na Câmara dos Deputados, enquanto eu era Deputado, ele Senador, mas aqui no Senado, enquanto ele era Senador –, pessoa educada, correta, escutava e participava. Eu quero enaltecer a Simone Tebet por esse trabalho dela, de continuidade do espírito do pai dela, que era uma pessoa extraordinária. Eu quero render as minhas homenagens a ele e ao Senador Davi Alcolumbre, que é Presidente aqui, do Senado Federal, do Congresso Nacional.

Quando V. Exa. foi eleito no início de ano – e todos nós nos esforçamos nessa direção –, foi justamente com esse espírito, que tem que ser agregador, conversar, dialogar, discutir, buscar soluções, construir, porque o Brasil precisa disso.

Agora eu quero só ainda enaltecer o trabalho do Paulo Paim, à sua direita, que é um grande amigo meu, e nós estamos juntos há muitos anos. Ele é Presidente da CDH e, independentemente da emenda que foi aprovada, na CDH, ele já realizou mais de uma centena de audiências públicas neste ano, e muitas



delas, a grande maioria, eu até diria, relacionadas à discussão da previdência. Mas, não só da previdência, como de outras coisas, como arrecadação de recursos e tudo isso, para orientar aí os caminhos do Brasil.

Então, quero enaltecer e parabenizar o Eduardo Gomes, colega; o Fernando Bezerra, o Paulo Paim, o Davi Alcolumbre, que preside e que tem esse espírito do Ramez Tebet, pai da Simone Tebet, a quem quero parabenizar também, e agradecer ao Relator, Senador Tasso Jereissati. O Senador Marcelo Castro foi muito feliz ao dizer, por exemplo, do BPC, que atende às pessoas idosas e pessoas com deficiência, áreas em que a gente atua bastante, assim como o Senador Eduardo Gomes, que preside a Subcomissão Permanente da Pessoa Idosa. Como a gente disse, não tem cabimento. Nós estávamos lá nas audiências públicas, na CCJ, e o Senador Tasso Jereissati chegou para a gente e disse: "Não, isso vai ser retirado." Eu digo: "Olha, não tem nada a ver com previdência, é assistência social", enfim, todo argumento que já foi discutido também.

Então, eu quero dizer só que a gente está discutindo a previdência, mas, no fundo, nós estamos discutindo como é que a gente pode dar jeito no Brasil, para o Brasil se desenvolver, ter caminhos, buscar a realização das mudanças, ter um Brasil novo. E eu diria que essa desoneração, a gente tem que ter um acompanhamento disso. Desonerações aí, uma só, só uma seria a salvação do Brasil, na minha opinião. Mas o resto tem que ser visto também.

Então, Senador Davi Alcolumbre, são só os parabéns, parabéns pelo trabalho, pela condução. Continue firme aí também, organizando, animando e fazendo com que a gente ache, em conjunto, ou construa melhor, em conjunto, os caminhos para a nossa Pátria.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Flávio.

Vou passar para um informe do Senador Girão e, em seguida, ao Senador Veneziano.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Senador Davi Alcolumbre, nessa madrugada, eu acordei – não sei nem que horas eram, pois geralmente eu durmo a noite inteira –, mas eu acordei mal esta noite, com um sentimento ruim. E agora eu soube da notícia de que naquele mesmo momento estava partindo para o mundo espiritual um grande jornalista brasileiro, meu amigo, meu padrinho de casamento, que era o repórter de Chico Xavier, lá em Ribeirão Preto, era o repórter dele, uma pessoa muito próxima de Chico. Saulo Gomes, era da TV Tupi, fez o Pinga-Fogo durante muitos anos, um jornalista respeitado, meu amigo. Que Deus receba o seu espírito. Quero mandar aqui meu abraço para Dona Edna, sua esposa.

E, ao mesmo tempo, quero registrar aqui, com alegria, a presença do meu irmão, Marcelo Paz, Presidente do Fortaleza Esporte Clube. Um homem de bem, um educador, uma pessoa íntegra, correta, que está fazendo um trabalho ético, correto, à frente desse clube centenário, a respeito do qual V. Exa. autorizou, e eu quero lhe agradecer publicamente, uma sessão solene na semana passada, que foi muito marcante.

Quero registrar também a presença do meu xará Eduardo Carlezzo, um grande jurista, advogado da área esportiva.

E, mais uma vez, quero dizer da minha preocupação, Senador Presidente Davi Alcolumbre, para encerrar, com o julgamento que está acontecendo agora no Supremo Tribunal Federal. A população está atenta ao julgamento, e eu espero que Deus ilumine os Ministros para que tomem uma decisão serena, de acordo com o que anseia a população do Brasil, que quer o combate à corrupção como primeiro item, para livrar o Brasil, como redenção pela ética e pelo bem dos brasileiros.



Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Veneziano Vital.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Pela ordem.) – Presidente, serei bem rápido, até porque não são cabíveis mais falas que pretendam discutir o tema. O fato está consumado.

Eu quero saudá-lo, porque efetivamente as falas que levam, à unanimidade, menções congratulatórias à sua postura, ao seu comportamento são mais do que merecidas, não são elogios vazios, não são falas protocolares, muito longe de falas para agradá-lo.

Mas, sem sombra de dúvidas, a sua postura, o seu comportamento, a sua disposição de fazer com que o Senado Federal possa estar – como de fato está – reconhecidamente produzindo nesses dez meses não é mais uma surpresa. Então, as minhas saudações.

As minhas saudações ao Líder Fernando Bezerra, que há de compreender os motivos que nos levam a descrever. Mas saiba, meu conterrâneo Fernando Bezerra, nem eu nem o Senador Paim, nenhum dos 19 que se opuseram a esta reforma como ela se apresentou, nenhum de nós terá o direito de torcer para que ela não venha a dar certo. Não é isso.

Nós estamos torcendo, meu irmão, companheiro Darcísio Perondi, companheiro Deputado Federal, para que dê certo. Apenas temos razões para descrever, até em face de acontecimentos. Os tambores, as trombetas ressoam, e os nossos ouvidos fazem questão de não ouvir aquilo que, ao nosso derredor, à nossa vizinhança, está a ocorrer.

Meu companheiro, Senador Marcelo Castro, que tanto nos merece, Deputado Darcísio Perondi dizia que nenhum outro país deixou de fazer ou está por fazer. Eu só venho a complementar, Senador Paim, e Líder, Eduardo Gomes, que, inclusive, alguns desses países que fizeram, entre os quais o Chile, mencionado como uma das referências exitosas, que está revisitando, revendo, a ponto de um pacote de sugestões adotadas ou anunciadas por S. Exa. o Presidente da República Piñera aumentar 20% das aposentadorias... Eu não quero. Nenhum de nós quer ver isso no País, Senador Paulo Paim, mas não podemos deixar de fazer esses registros.

Foi um debate. É claro que muito daquilo que nós gostaríamos de ter trazido e ser suficientemente convincentes para levar o Plenário a entender – são situações que vão desde a DRU, que passam por outras que não foram aqui trazidas... Mas este não é o momento. É o momento para que nós cumprimos a linha adotada, a condução que V. Exa. deu. Torcemos para que dê certo efetivamente, sem perdas do pleno convencimento do voto que nós demos.

Aproveito, até em razão de V. Exa. estar se preparando para assumir o posto que levará brilho a mais ao seu currículo, como Presidente da República, para saudar o meu professor, ao nosso professor Paulo Paim. Tudo que foi dito aqui, Senador Paulo Paim, é pouco diante da envergadura e da sua verticalidade. No episódio de ontem, a sua fala cadente, forte, trazendo uma preocupação e a identificando – e, logo em seguida, alcançada pelo Senador Eduardo Braga –, foi fundamental para que hoje, de maneira consensualizada e muito amadurecida, nós fizéssemos essas correções.

E finalizo para saudar o Eduardo Gomes. Senador, não me cabe, até porque não integro o Governo, mas não tenho dúvida alguma de que V. Exa. poderá dar um encaminhamento, um direcionamento a manter essas relações, que sejam amistosas. V. Exa. não se deixa levar por holofotes, V. Exa. não se deixa motivar senão pelo propósito de poder colaborar. Tenho certeza de que teremos, como temos outros



companheiros que fazem, essa interlocução sadia e comprometida com as questões que nós desejamos aqui no Senado, à frente da Liderança do Governo.

Então, a todos os meus cumprimentos, minhas saudações; e a renovação aos que nos acompanharam nos motivos que nos levaram a votar contrariamente a esta matéria como ela foi posta.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Pela ordem.) – Presidente, diante da relevância do tema, eu também não poderia deixar de me manifestar neste dia tão importante para o Brasil e para os brasileiros. E eu quero fazer consciente da minha responsabilidade, consciente da minha responsabilidade com o Brasil, mas quero também demonstrar aqui, sobretudo, que estou consciente de que esse projeto de reforma da previdência está longe de oferecer um pacote de bondade aos brasileiros. Na verdade, me parece ser uma reforma necessária, não uma reforma desejada.

E esse pressuposto me dá a impressão de que posso afirmar com convicção que a irresponsabilidade fiscal dos governos anteriores, dos governos passados, nos levou a este momento que estamos vivendo agora, um momento difícil, de crise, de desemprego – cerca de 12 ou 13 milhões de desempregados. Há muito tempo... Aliás, há mais de 27 anos, Presidente, quando eu entrei na vida pública, eu já ouvia falar que o Brasil necessitava de reformas. Pois, passados esses 27 anos, me parece que agora nós estamos fazendo as reformas que precisam ser feitas, não dava mais para adiar.

Agora, certamente, não é, a reforma da previdência que foi feita, a reforma dos meus sonhos, dos sonhos dos brasileiros, mas é a reforma que todos defendem para que a gente possa, com essa atitude, demonstrar aos entes econômicos, tanto nacionais como internacionais, que o Brasil vai reduzir o seu rombo fiscal, vai reduzir o seu déficit fiscal e vai encontrar o caminho do desenvolvimento, do crescimento econômico e da geração de oportunidades e empregos daqui para frente. É o que eu espero, porque nós estamos fazendo a nossa parte aqui no Congresso Nacional, envolvendo a Câmara dos Deputados, que deu a sua participação importante, fundamental, cujo Presidente, Rodrigo Maia, quero aproveitar para parabenizar. Foi na Câmara que se iniciaram as conversas e os entendimentos com vistas a chegar a este momento.

E quero aproveitar esta oportunidade também para cumprimentar, em seguida, V. Exa., que, sinceramente, tem me impressionado muito à frente da mais alta Casa Legislativa do País. V. Exa., que foi um amigo meu, é um amigo meu, tem se revelado um grande Presidente, um grande condutor dessas reformas que precisam ser feitas no Congresso Nacional. Além disso, além de parabenizar V. Exa., quero parabenizar os principais interlocutores, ou os principais protagonistas dessa reforma, que foram Simone Tebet, que deu uma parcela de contribuição extremamente importante, uma Parlamentar de altíssimo nível, de grande comprometimento, de enorme capacidade profissional, técnica e legislativa; o Senador Tasso Jereissati, que foi o Relator da matéria. E também cumprimento mais um dos protagonistas principais, o nosso Líder do Governo, que teve a difícil, porém, certamente, honrosa, missão de defender pontos que muitas vezes são quase indefensáveis. E chegamos a bom termo.

E também quero cumprimentar o Senador Paulo Paim. Não é por acaso que V. Exa. está aqui já há longos anos – acho que eu não posso mencionar que são 40 anos, porque aí vão imaginar que V. Exa. já está extrapolando o tempo! Mas, se está aqui durante todo esse período, é pela sua capacidade, pela defesa dos seus projetos, dos seus programas e de suas ações e, portanto, merece todo o nosso aplauso.

Eu quero, para finalizar, Sr. Presidente, dizer que votei com dificuldade essa matéria, mas votei pensando no Brasil. Nós estamos oferecendo ao Governo Federal as reformas necessárias para que eles



prossigam nessa caminhada para retomar o crescimento, a autoestima e o orgulho de ser brasileiro. Isso é o que eu espero que possa ser feito, porque nós estamos fazendo a nossa parte. Agora cabe ao Governo Federal fazer a parte dele.

Portanto, parabéns a V. Exas. e vamos torcer para que o Brasil encontre o caminho do desenvolvimento, da paz de espírito, e que esta seja a época própria para nós plantarmos de vez um novo Brasil, um Brasil de desenvolvimento, de prosperidade e de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Dário.

O último Senador inscrito – vou proclamar o resultado da votação do destaque –, Senador Vice-Presidente Antonio Augusto Anastasia.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado, eminente Presidente.

Vou ser célice, Presidente, mas eu queria fazer um registro especial. Esta manhã de hoje deve ficar registrada de modo indelével, porque demonstra que o bom senso, a serenidade, a convergência e a racionalidade têm lugar muito especial para a solução de grandes conflitos.

Ontem à noite, quando V. Exa. concluiu a nossa sessão, imaginávamos que seria uma manhã deflagrada. O próprio Senador Paim, de maneira corretíssima com a legitimidade que tem, hoje pela manhã, quando presidi a sessão de debates, alertava para o que podia acontecer entre a noite e o dia. E ele tem razão.

Por outro lado, a ação firme do Líder do Governo no Senado, do Líder do Governo no Congresso, do Senador Paim representando a oposição, da Senadora Simone, do eminente Senador Tasso, como Relator, e de V. Exa., como Presidente, demonstraram de modo cabal e à saciedade, que há muito espaço, há lugar para termos sempre as boas soluções com a conversa. O Parlamento é isto, é o lugar de parlamentar. Eu sempre digo ao eminente Senador Fernando Bezerra, que tem uma função espinhosa, das dificuldades de liderança de Governo, de uma pessoa que foi Governo do Estado. Então, sei que é difícil, mas, havendo a boa vontade, havendo de fato a disposição para o diálogo, todas as soluções são possíveis. Evidentemente que nunca é perfeito, e o tema da previdência – o Senador Paim conhece a matéria de maneira cabal – é um tema polêmico por natureza, como disse aqui muito bem o Senador Dário: é um tema que reflete dificuldades, como se faz omelete quebrando alguns ovos. Mas temos uma nova realidade demográfica no Brasil com o envelhecimento. A reforma é necessária, como foi feita em vários países do mundo, claro, com justiça, com equidade, sem sacrifícios demasiados sobre algumas categorias e sobre outras, o mais universalmente possível.

Eu acho que o Senado, desde o início, quando aqui chegou a reforma, que já foi muito aperfeiçoada na Câmara, demonstrou a capacidade desse diálogo, o diálogo feito na CCJ pelo Governo e pela oposição, nas diversas votações, acompanhando os Líderes. Então, eu quero fazer este registro, Presidente.

Isso se deve, de modo especial, à condução de V. Exa., num ambiente de composição, de apaziguamento, de convergência – repito a palavra de que gosto muito –, de serenidade, que temos de ter nas decisões, porque aqui está sendo decidido não o nosso futuro, mas o de 220 milhões de brasileiros. É uma responsabilidade imensa que nós temos. Fico muito feliz que essa manhã de hoje foi vitoriosa nesse aspecto.

Quero transmitir ao Senado e a todos os meus pares os cumprimentos àqueles que lideraram essa decisão, começando pela Senadora Simone, ao Senador Tasso, ao Presidente, aos Líderes, Senador Fernando Bezerra e Senador Eduardo Gomes, a todos os líderes dos partidos, ao Senador Paim, pela sua



capacidade extraordinária de trabalho, que é invejável, e sua dedicação, o amor e o denodo que tem às causas que representa. É um exemplo para todo o Brasil.

E, eminente Presidente, por fim, quero cumprimentá-lo. Salvo engano, V. Exa. será o primeiro filho do Amapá a assumir a Presidência da República. Só isso bastaria já para consagrá-lo na tão jovem trajetória política, que ainda tem muitas décadas de serviço ao seu Estado e ao Brasil. Mas é muito importante que o faça, que o pequeno Estado do Amapá, mas tão querido, que está no nosso extremo setentrional, ofereça nessa data o seu valor mais alto, o Presidente do Senado a exercer a Presidência da República. E tenho certeza de que o fará com muito gosto, com muito respeito e também com a honra de ser o primeiro filho de seu Estado, nascido na sua capital, Macapá, que assumirá a Presidência da República. Esse ato, esse momento certamente será o vestibular, a véspera de muitos outros atos dessa grandeza e dessa magnitude honrando a trajetória de V. Exa., que preside com denodo, com garbo e digo com extrema paciência esta Casa.

Meus cumprimentos! Parabéns a V. Exa. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Antonio Anastasia.

Eu quero fazer algumas breves ponderações no encerramento dessa matéria tão importante.

Todos nós tivemos a oportunidade, ao longo dos últimos meses, de externarmos as nossas preocupações diante do quadro fiscal que o nosso País vive, o País do Senado, o País da Câmara, o País de 220 milhões de brasileiros, bem colocado aqui pelo Senador Antonio Anastasia.

No dia de ontem, Senador Tasso Jereissati, na condução da votação de ontem, do texto principal, que teve 60 votos favoráveis e 19 votos contrários, nós iniciamos a votação dos destaques e, no decorrer da votação dos destaques, quando havíamos votado dois destaques de duas bancadas – e V. Exa. acolheu, cumprindo o Regimento, os destaques de bancada, e eu deferi, como Presidente desta Casa –, nós chegamos à votação deste destaque – e eu vou ter a honra e o privilégio de passar para o Senador Paulo Paim fazer a abertura deste destaque da Bancada do PT.

No dia de ontem, no meio daquele embate acalorado entre Governo e oposição, algumas ponderações foram fundamentais para que eu tomasse a decisão de encerrar a votação e não deixar o Senado da República fazer ou cometer uma injustiça com os trabalhadores brasileiros. Todos nós sabemos das nossas responsabilidades. Todos nós sabemos do quanto importante é essa matéria para o controle e o equilíbrio fiscal do Brasil para as futuras gerações. Compreendemos os contrários a esta matéria, respeitamos os que atentamente votaram favoravelmente a esta matéria, mas no dia de ontem mais uma decisão, como Presidente desta Casa, ficou nos meus ombros: a decisão de cancelar ou não aquela votação desse destaque que nós estamos votando hoje, por acordo com todos os Líderes.

Eu tenho a convicção, mesmo sendo criticado no dia de ontem – e com legitimidade alguns Senadores o fizeram –, também fui por outros Senadores cumprimentado pela decisão de cancelar a votação, cumprindo o Regimento, antes que se atingissem 41 votos necessários para abrirmos a votação.

Portanto, amparado regimentalmente no cancelamento da votação que fiz no dia de ontem, naquele calor da emoção do debate, eu, como Presidente desta Casa, missão a mim delegada por V. Exas., tenho a convicção agora, no dia 23 de outubro, no dia da votação dos destaques e do encerramento da votação da reforma da previdência, às 13h25, tenho a convicção de que eu agi de maneira equilibrada e sensata, como tento ser no exercício desta Presidência. É uma honra enorme presidir o Senado Federal. É um privilégio enorme presidir esta Casa e o Congresso Nacional, tendo a oportunidade única na minha história, como cidadão e como homem público, e na biografia desta Casa, que tem à altura tantos Líderes com



experiência muito maior que a minha própria idade. Temos Líderes neste Senado Federal que têm a experiência de vida pública maior do que a idade do Presidente desta Casa. Mas eu tenho me aconselhado com todos esses Líderes, tentado buscar a voz de conciliação, de pacificação. É por isso que eu acho que a gente tem conseguido avançar muito no Senado Federal, no Parlamento brasileiro.

Esta legislatura, Senador Anastasia, Senador Tasso, Senador Paim, é reconhecida pelos brasileiros como a legislatura que tomou para si a responsabilidade de fazer as reformas de que o País precisava. Foi dito aqui que reformas foram feitas em todos os governos, mas esta reforma – esta reforma – foi feita pelo Parlamento brasileiro. O Governo Federal tem a consciência disso. Quando o Governo, na figura do Líder do Governo, entregou esta matéria na Câmara de Deputados, esta matéria foi abraçada pelo Congresso Nacional como uma proposta do Brasil, e não de um governo.

Eu quero, com muita honra, com muito orgulho de cumprir essa missão, agradecer ao Senador Paulo Paim.

Senador Paulo Paim, V. Exa. tem, de todos nós, o reconhecimento e o respeito pela sua biografia, pela conduta leal e cortês que V. Exa. tem com todos os seus pares, com a política e com a democracia. V. Exa. ontem, naquela tribuna do Senado Federal, fez com que todos nós atentássemos para a votação desse destaque. E foi o discurso de V. Exa. que também comoveu os Parlamentares, mas, acima de tudo, mobilizou o Governo para a construção desse entendimento. Eu tenho certeza de que tudo isso só foi possível, nesse dia de união nacional a favor do Brasil, por conta das manifestações de V. Exa. V. Exa. levantou uma questão. Nós tomamos a decisão de cancelar a votação para não cometer nenhuma injustiça. Construímos o acordo. O Governo participouativamente. O Senador Tasso, como Relator; a Senadora Simone; todos participaram da construção dessa votação no dia de hoje, que teve o apoio unânime de todos os partidos e de todos os Senadores e Senadoras. Convicto de que nós fizemos o certo no dia de ontem e com essa mesma convicção, eu passo a Presidência para V. Exa. concluir a votação desse destaque e dessa matéria importante para o Brasil. E como esse destaque só conseguiu a pacificação e a unidade de todos graças a V. Exa., eu quero que V. Exa. proclame o resultado da inclusão do destaque do Partido de V. Exa. no texto, nesse acordo construído, mas liderado por V. Exa.

Passo a Presidência ao Senador Paulo Paim.

(O Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Encerrada a votação, de imediato divulgo aqui o resultado final.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide item 2.2.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – SIM, zero; NÃO, 78.

Abstenção, zero.

Foi, assim, aprovado por unanimidade.

O texto está suprimido. (*Palmas.*)

Há, sobre a mesa, parecer do Relator, Senador Tasso Jereissati, aqui presente, em substituição à CCJ, oferecendo a redação final da proposta. (**Parecer nº 242/2019-CDIR/PLEN-SF – Vide item 2.2.1 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)



Encerrada a discussão.

Votação. (*Pausa.*)

A matéria vai à promulgação. (*Palmas.*)

Como eu tenho que encerrar, eu quero, em rápidas palavras... Sei que o nosso querido Presidente Davi Alcolumbre tem que assumir a Presidência da República e tem que se deslocar para lá, mas, Presidente Davi, eu me lembro ainda, no dia de ontem, naquela tribuna, com certeza com alma, coração, dei tudo de mim que eu poderia dar e sabia que este Plenário estava sensível àquele destaque. Mas eu olhava para V. Exa. e sabia que eu tinha só cinco minutos. Percebia que um ou outro, e é normal – se era assessor ou Senador, não importa –, fazia assim. E V. Exa. olhava para mim e me dava mais cinco minutos. E olhava para mim e me dava mais cinco. Ele me deu 29 minutos para defender esse destaque.

Queria agradecer muito a V. Exa. Sei que V. Exa. tem uma visão, de fato, e eu repito sempre esta frase, de olhar para todos, de governar para todos. Ontem mesmo aqui, na Presidência dos trabalhos, quando V. Exa., questionado sobre o destaque, V. Exa. e a sua assessoria muito firmes me informaram: está em todas as condições de ser aprovado de forma supressiva, e não volta para a Câmara, porque esse poderia ser um dos argumentos. E o Presidente teve o cuidado de consultar a Câmara. Consultou a Câmara e a assessoria desta Casa. Assim, eu sabia, quando fui à tribuna, por orientação da sua assessoria, que o destaque não tinha nenhum equívoco na forma do encaminhamento e da votação.

Queria dizer para todos os senhores que, claro que todos nós aqui temos divergências, Líder, em relação à reforma da previdência, mas quero dizer, Senador Fernando Bezerra, que V. Exa., como aqui foi dito, cumpre um papel fundamental de defender algumas posições que, muitas das vezes, talvez nem sejam as suas no íntimo, mas V. Exa. é Líder do Governo, e assim o faz com muita competência. Queria cumprimentar V. Exa., que colaborou muito para a construção desse acordo no destaque.

E as pessoas que devem estar assistindo se perguntam: "Fala tanto em destaque, mas que destaque é esse?" É porque, infelizmente, veio da Câmara um texto que dizia que não poderia, em hipótese alguma, haver mais aposentadoria na área da periculosidade, que é a área onde os serviços são mais perigosos.

Mas, enfim, conversamos muito. Agradeço a V. Exa., ao Senador Tasso Jereissati, à Senadora Simone Tebet. Assim, na figura do Relator, da Presidente da Comissão, do Presidente da Casa, do Líder do Governo, eu queria abraçar todos os Senadores.

Quando eu desci da tribuna, eu tinha certeza de que o destaque poderia ser aprovado com o "não" suprimido. Eu tinha certeza, pelo olhar de cada Senador, de cada Senadora, pelos abraços que me davam aqui... Eu olhei para o Chico, abracei-o e disse a ele: "Chico, o destaque vai cair".

Os seus vigilantes, que são milhões em todo o Brasil, os companheiros chamados vigilantes municipais, os guardas de trânsito, aqueles guardinhas que ficam na quadra, claro, sonham em se aposentar cuidando das nossas vidas nos condomínios, nas avenidas, enfim. Eu os recebia tarde e muitos deles choravam se perguntavam: "Por quê? Por quê?" E V. Exa. me disse: "Venha aqui antes de ir à tribuna". E eu vim para a tribuna com o olhar deles. Eram homens e mulheres que disseram: "Nós damos as nossas vidas para defender o patrimônio e a vida de vocês, quando os seus filhos vão para a escola, no quarteirão, no banco. Nós estamos sempre ali, talvez primeiro até que a polícia oficial, porque nós somos os guardas que estão no dia a dia da vida de vocês". E eu disse: "Eu aprendi na vida a respeitar muito o verbo 'esperançar'."

Eu deixo esse recado e quero aqui concluir, Senador Tasso Jereissati, que teve sensibilidade – e não só nesse caso, mas no BPC também, nos anistiados –, mas nesse caso também, lembrando só alguns que nós vamos aprofundar naturalmente, que eu tenho muita esperança no verbo "esperançar", que homens e



mulheres que defendem causas e se dedicam, na esperança de que pode acontecer, podem mudar o curso da história.

"Esperançar" é ter esperança em lutar para que aconteça tudo aquilo em que você depositou a sua esperança.

Ontem, foi um destaque. Claro que foi um destaque! Nós continuaremos o debate, Senador Tasso Jereissati, na PEC paralela, mas V. Exa. pode dizer, porque eu, daquela tribuna, cobrei muito. Eu não queria, meu querido Senador Presidente, que o Senado só fosse uma Casa carimbadora. V. Exa. pode dizer: "Não foi carimbadora. Pode não ser tudo que o Paim, que o beltrano ou que o sicrano queriam, mas não carimbou". Eu acho que foram sete ou oito alterações, e algumas aqui que eu citei são significativas.

Claro, cada um tem a sua visão de um texto de uma reforma dos seus sonhos e da sua vida, mas é natural isso. Por isso, nós estamos numa democracia – Perondi está aqui na mesa e é do Rio Grande do Sul – onde a divergência é natural. A divergência, sim, mas tratar quem pensa diferente como inimigo é errado, somos adversários de ideias e podemos construir uma visão que abrace a todos como construímos aqui e V. Exa. foi fundamental.

Construímos uma redação e, com certeza, o Chico está ali, enxugando as lágrimas, eu estou segurando para que as minhas não caiam também, não vão cair porque não caíram ontem.

Chico, eu quero só, concluindo essa minha fala, dizer que eu acredito muito que um novo mundo é possível. Claro que eu estou muito triste com o que está acontecendo no Chile, em que o Presidente da República pediu perdão ontem ao seu povo e disse que vai encaminhar uma série de medidas com uma visão social, o que eu entendo este Congresso também pode fazer. Claro, dentro da realidade brasileira, ninguém está aqui pensando em copiar o que acontece no Chile nem no passado nem no presente, ninguém está pensando nisso, mas lá no Chile o Presidente pediu perdão com as reformas que fizeram, naqueles moldes com que foram feitas lá, e que aqui não foram feitas, porque veio a proposta original com o regime de capitalização e o Congresso disse não, o Congresso disse não; na questão rural, o Congresso também disse não. E, assim, nós mudamos o texto que veio do Governo.

Eu dizia para os Senadores, e repito aqui agora com muita coerência e, como eu digo, com muita alma, a responsabilidade dessa reforma é nossa, porque o Governo manda para cá, mas a última palavra é nossa. E assim nós tínhamos que agir.

Bom, se não foi aquilo que outros tantos gostariam, foi aquilo que nós conseguimos chegar no debate permanente.

Quero concluir com isso, porque fica na minha consciência: nós vamos para a reforma tributária e essa é fundamental que aconteça. Eu espero que de fato aconteça! Como eu vou estar aqui com esse mandato, é meu último mandato, vou, claro, continuar defendendo as causas, mas em uma outra seara de participação, seja nos campos, nas construções ou voltando para as portas de fábrica para contar a minha experiência nesses 40 anos no Parlamento, eu acredito muito que nós podemos construir concertações como essa concertação que fizemos nesse destaque,

Lá no Chile, eles deram aumento de 20% agora – está nas medidas – para os aposentados e pensionistas e para aquele sistema não deu certo. E o Brasil não pode copiar o que não deu certo.

Mas, enfim, eu havia dito que eu daria uma salva de palmas a todos os Senadores, independentemente de partido, o Líder do Governo está aqui ao meu lado, se esse destaque fosse aprovado. O destaque foi aprovado no sentido de que ele fosse retirado, o "não" nesse destaque prevaleceu.

A reforma da previdência vai continuar. Para quem está ouvindo agora nas residências, nessa oportunidade que o Presidente me deu, Presidente Davi, para que eu pudesse falar aqui do lugar dele, a



reforma da previdência não terminou. Nós vamos debater – e o Tasso Jereissati está aqui presente até essa hora, como esteve em todas as audiências públicas lá na CCJ, nós estivemos junto com V. Exa. – a PEC paralela, em que podemos aperfeiçoar muita coisa já sinalizada pelo Relator.

Chico, a decisão desse destaque tem um desdobramento também. Virá um projeto de lei complementar, que o próprio Senado há de construir, em que nós vamos regulamentar essa questão, porque até hoje não há regulamentação, meu Líder e meu Presidente aqui. Não há regulamentação. Cada cidadão tem que entrar na Justiça e depende da boa vontade do juiz de atender ou não. Nem todos são atendidos. Alguns são atendidos. Isso é mais ou menos... Eu não vou entrar no mérito. Esta Casa tem a responsabilidade de regulamentar essa questão para assegurar, efetivamente, que todos aqueles que atuam em área perigosa, porque esse foi o destaque – serviço efetivamente que prejudica o risco de vida –, poderão ter direito à aposentadoria especial.

Oxalá que o exemplo que o Senado deu hoje sirva também para o outro lado da rua, que sirva de forma positiva. E não é nenhuma crítica neste momento, porque este não é o momento de fazer crítica a este ou àquele Governo, porque, como foi dito aqui, todos os Governos fizeram reforma, todos fizeram, todos. Mandou para cá. Fomos nós que demos a decisão final.

É possível, sim, que a gente tenha um país onde se olhe de forma igual para negros, brancos, índios. Independente da religião de cada um, independente da orientação sexual, que a gente possa olhar para todos e dizer: este País é um país para todos. Isso é possível.

Lembro-me de uma frase – e aqui termino – do Fórum Social Mundial de Porto Alegre: o novo mundo é possível, depende de cada um de nós, na linha de fazer o bem sem olhar a quem.

Uma salva de palmas aos senhores e às senhoras. (*Palmas.*)

Está encerrada a sessão.

Obrigado a todos.

(*Levanta-se a sessão às 13 horas e 42 minutos.*)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 203^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações





*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Memorando nº 004/2019 –CTRCC

*Defeitado.
Em 23/10/19.*
Em 23 de outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de prorrogação do prazo de emendas para o PLS nº 487, de 20103**

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Temporária de Reforma do Código Comercial, criada nos termos do ATS nº 21, de 2019, que “*institui Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial*”, e com base no art. 374, inciso XVI, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para a apresentação de emendas ao referido projeto perante este colegiado por 30 dias, conforme decisão da comissão, em anexo.

Respeitosamente,

*Senador Angelo Coronel
Presidente da CTRCC*

*an. em 23/10/19
10:33
Sobra S. N. Mto
Trib. S. Silveira Nascentes
M. 267913
SLSF/SQM*





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança da Rede Sustentabilidade

Ofício nº 48/2019/GLREDE

Brasília, 23 de outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Indicação

*A publicação.
Em 23/10/19
J...
J...
J...*

Senhor Presidente,

Na condição de Líder da Bancada da Rede Sustentabilidade nesta Casa, solicito a Vossa Excelência que oficialize o Senador Fabiano Contarato (Rede/ES) como Vice-Líder da Bancada da Rede Sustentabilidade.

Solicito, ainda, que este Gabinete seja informado tão logo seja possível quanto a esta demanda.

Agradeço a Vossa Excelência pela atenção a esse Gabinete.

Atenciosamente,

RANDOLFE RODRIGUES

Líder da Rede

*Assinado em 23/10/19
Hora: 11:52
S...
Sabrina Silva Nascimento
Matrícula 267913
SLSF/SGM*



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 693, DE 2019 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI N° 693, DE 2019)

Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado](#)
- [Texto aprovado pelo Senado](#)

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/b1128c09-20bf-42ae-9271-1692d3df4855>



[Página da matéria](#)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 693-A de 2019 do Senado Federal, que "Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e ferrovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital".

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital.

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

.....
III - ao longo das faixas de domínio público das rodovias, a reserva de faixa não



edificável de, no mínimo, 15 (quinze) metros de cada lado poderá ser reduzida por lei municipal ou distrital que aprovar o instrumento do planejamento territorial, até o limite mínimo de 5 (cinco) metros de cada lado.

III-A - ao longo das águas correntes e dormentes e da faixa de domínio das ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não edificável de, no mínimo, 15 (quinze) metros de cada lado;

.....

§ 5º As edificações localizadas nas áreas contíguas às faixas de domínio público dos trechos de rodovia que atravessem perímetros urbanos ou áreas urbanizadas passíveis de serem incluídas em perímetro urbano, desde que construídas até a data de promulgação deste parágrafo, ficam dispensadas da observância da exigência prevista no inciso III do *caput* deste artigo, salvo por ato devidamente fundamentado do poder público municipal ou distrital." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Lei nº 693, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Ofício da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 389/2019/PS-GSE

Brasília, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

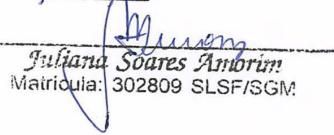
Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 1.619, de 2019, da Câmara dos Deputados que "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.882, de 8 de outubro de 2019.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

Recebido em 22/10/19
Hora: 15:19


Juliana Soares Andrade
Matrícula: 302809 SLSF/SGM

24.579 (AGO/18)



Ofício nº 389, de 2019, na origem, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei nº 1.619, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 13.882, de 2019.

A matéria vai ao Arquivo.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5624, DE 2019

Altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre critérios de criação, ampliação, desafetação, transformação ou redução dos limites das unidades de conservação, e de homologação da demarcação de terras indígenas.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)





PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre critérios de criação, ampliação, desafetação, transformação ou redução dos limites das unidades de conservação, e de homologação da demarcação de terras indígenas.

SF/1971340198-04

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 22.** As unidades de conservação são criadas por lei.

.....
 § 5º As unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidades do grupo de Proteção Integral, por meio de lei, obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

.....
 § 6º A ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, será feita por lei, obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

.....
 § 8º A homologação da demarcação de terras indígenas será feita por meio de lei, obedecendo-se as exigências para a criação de unidades de conservação.

.....
 § 9º O projeto de lei para criação, transformação, ampliação e supressão de unidades de conservação e para homologação da demarcação de terras indígenas será iniciado no Senado Federal.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

Apresento este projeto de lei para fortalecer o papel do Legislativo na criação, ampliação, transformação, desafetação ou redução dos limites das unidades de conservação, bem como no processo de instituição de terras indígenas.

Atualmente, essas atividades estão concentradas no Poder Executivo, que pode, por meio de decreto, instituir unidades de conservação e até mesmo alterar seus limites, no caso de ampliação em que a única modificação dos limites originais seja a nova área acrescida. O mesmo se pode dizer acerca da demarcação e homologação de terras indígenas.

Com a proposição que apresentamos, altera-se a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985, de 2000), também chamada Lei do SNUC, para exigir que essas medidas sejam realizadas por meio de lei. Ainda, pretendemos que o respectivo projeto de lei seja iniciado no Senado Federal, como representante dos Estados, atualmente os grandes prejudicados com a criação de imensas áreas de unidades de conservação federais e de terras indígenas, sobretudo na Amazônia Legal, impactando a atividade econômica dos Estados onde se inserem essas áreas.

Portanto, o projeto busca fortalecer o papel do Senado Federal no equilíbrio federativo e o papel do Congresso Nacional na análise dessas matérias, que, repetimos, atualmente concentra-se quase que totalmente nas mãos do Executivo Federal.

Assim, pedimos o apoio das Senadoras e Senadores para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador ZEQUINHA MARINHO

hf/2019-13995

Página 3 de 4

Parte integrante do Avulso do PL nº 5624 de 2019.

SF/1973/40198-04




LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000 - Lei do SNUC - 9985/00
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;9985>

- artigo 22



O Projeto de Lei nº 5624, de 2019, vai à Comissão de Meio Ambiente, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5627, DE 2019

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar aos fornecedores de produtos e serviços que disponibilizem formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (REDE/PR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar aos fornecedores de produtos e serviços que disponibilizem formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência.

SF/19707.77064-17

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo I do Título III do Livro I da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 62-A:

“**Art. 62-A.** Os fornecedores de produtos e serviços devem oferecer formas acessíveis e seguras de pagamento às pessoas com deficiência, conforme dispuser regulamento. ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de formas de pagamento acessíveis constitui uma flagrante barreira à inclusão dos consumidores com deficiência. A única forma de pagamento que os fornecedores de produtos e serviços são legalmente obrigados a aceitar é o dinheiro, mas a realidade é que são disponibilizadas formas alternativas, principalmente cartões de crédito ou de débito, e boletos bancários, entre outras modalidades, para atrair clientes.

Quando se oferece uma facilidade a toda a base de potenciais clientes, com exceção dos que têm alguma deficiência, cria-se, mesmo que involuntariamente, uma barreira que reforça as desvantagens que essas pessoas já enfrentam na sociedade. Há casos, inclusive, mais graves de má-fé, nos quais pessoas inescrupulosas se aproveitam da boa-fé do consumidor para fraudar o pagamento, aumentando o valor ou a condição declarada ao consumidor com deficiência que, sem alternativa, confia na informação prestada.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

O que almejamos, e o que a Constituição determina, é a derrubada das barreiras incompatíveis com a construção de uma sociedade mais justa e solidária, livre de discriminação e preconceito. Sabemos que muitas dessas barreiras são criadas ou mantidas sem intenção de marginalizar quem quer que seja, mas precisamos fazer um esforço consciente de superação para incluir todas as pessoas para que nossa sociedade venha a ser realmente democrática.

Ademais, o avanço da tecnologia assistiva, inclusive mediante o uso de aplicativos para *smartphones*, tem facilitado a superação de barreiras corriqueiras, como a acessibilidade nos meios de pagamento. Dessa forma, com pouco custo, e de forma engenhosa, os fornecedores podem promover a inclusão e aumentar sua base de potenciais clientes. Dada a velocidade com que as novas tecnologias caminham, soa prudente que deixemos para regulamento a definição das formas de pagamento que devam ser disponibilizadas, determinando, em lei, apenas que sejam acessíveis e seguras.

São essas as razões que fundamentam a presente proposta, que submetemos à apreciação dos ilustres Pares.

SF/19707.77064-17

Sala das Sessões,

**Senador FLÁVIO ARNS
(REDE-PR)**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>



O Projeto de Lei nº 5627, de 2019, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 964, DE 2019

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 25, em Santiago, Chile.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)



00100.153499/2019-47 (VIA 001)

à Publicação

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO N° 964 DE 2019



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Santiago (Chile), de 08/12/2019 a 14/12/2019, a fim de, como Presidente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas - CMMC, representar esta Casa na Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 25, no período compreendido entre os dias 8 e 14 de dezembro de 2019.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 08/12/2019 a 14/12/2019, para desempenho desta missão.

Página: 1/1 17/10/2019 11:04:08

fa21901df58dc2394a16036fc4385b1559de9592

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2019.

**Senador Zequinha Marinho
(PSC - PA)**



Página 2 de 3



Parte integrante do Avulso do RQS nº 964 de 2019.

005

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 1267 /2019/PRESID

Brasília, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Zequinha Marinho
Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Ref.: participação COP-25

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência na Conferência das Partes da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 25, no período de **8 a 14 de dezembro de 2019**, na cidade de Santiago, no Chile, nos termos do Requerimento em anexo.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 964 de 2019.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 965, DE 2019

Realização de sessão especial, em 11/11/2019, destinada a lançar a Frente Parlamentar de Transparência dos Gastos Públicos.

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)

*PUB.
à Publicaci*



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE



REQUERIMENTO N° 965 DE 2019

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 11/11/2019, a fim de lançar a Frente Parlamentar de Transparência dos Gastos Públicos, instalada no último dia 23 de outubro de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar para a Transparência dos Gastos Públicos, instituída pela Resolução do Senado nº 13, de 2015, é uma associação política permanente e de caráter suprapartidário, integrada por Senadores e Senadoras. O lançamento da Frente Parlamentar da Transparência dos Gastos Públicos – FPTGP sinaliza um importante momento pois se trata de instrumento nacional de combate à corrupção que envolve atores públicos Federais, Estaduais e Municipais, a sociedade civil e entidades internacionais. Será um marco para história do Senado Federal pois traz uma nova dimensão de análise e convergência de políticas públicas de fiscalização da transparência. O projeto da frente visa integrar a estratégia nacional de transparência pública e tem o objetivo de estimular a ampliação de políticas inovadoras de transparência com foco no combate à corrupção e no fomento da integridade pública brasileira.

Recebido em 23/10/19

Hora: 11:52

Soraya Soares Amorim



Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 11/11/2019, a fim de lançar a Frente Parlamentar de Transparência dos Gastos Públicos, instalada no último dia 23 de outubro de 2019.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2019.

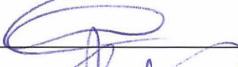


Senadora Soraya Thronicke

Barcode
SF/19519.68094-80 (LexEdit)

Página: 2/2 22/10/2019 20:45:18

56707906546edfb838b5a6a84f57edad28fffc6b

Nome do Senador	Assinatura
Luisier	
Soraya Thronicke	
Juiz Sérgio Luís Pinto	
Priscila Quintana	
Jamir Jayme Lemos	



Término de prazo



Encerrou-se em 22 de outubro o prazo para interposição de recurso para apreciação do Plenário aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 59, 69, 89 e 204, de 2017; 39, 78, 85, 126, 164 e 180, de 2018; 104, 175, 315, 412 e 472 de 2019.

Não houve interposição de recursos.

Tendo sido aprovados terminativamente pela CCT, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Proposta de Emenda à Constituição nº
6/2019**



**SENADO FEDERAL****PARECER N° 242 , DE 2019 – PLEN/SF**

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, da Câmara dos Deputados.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, em **Plenário**, apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, da Câmara dos Deputados, que *modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências*, consolidando as Emendas nºs 585, 592 e 593 – Plen e a Emenda nº 594 – CCJ, todas de redação, aprovadas pelo Plenário, e suprimindo a expressão “enquadramento por periculosidade”, destacada e rejeitada pelo Plenário.

Senado Federal, em 23 de outubro de 2019.

SIMONE TEBET, PRESIDENTE

TASSO JEREISSATI, RELATOR

ANTONIO ANASTASIA

CID GOMES

DÁRIO BERGER

ELIZIANE GAMA

ESPERIDIÃO AMIM

FERNANDO BEZERRA COELHO

LUIS CARLOS HEINZE

MARCELO CASTRO

OTTO ALENCAR

PAULO PAIM

VENEZIANO VITAL DO RÊGO

WEVERTON



ANEXO DO PARECER N° 242 , DE 2019 – PLEN/SF

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, da Câmara dos Deputados.

EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº , DE 2019

Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22.

.....

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação, mobilização, inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares;

.....” (NR)

“Art. 37.

.....

§ 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.



§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

§ 15. É vedada a complementação de aposentadorias de servidores públicos e de pensões por morte a seus dependentes que não seja decorrente do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 ou que não seja prevista em lei que extinga regime próprio de previdência social.” (NR)

“Art. 38.

.....

V – na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, permanecerá filiado a esse regime, no ente federativo de origem.” (NR)

“Art. 39.

.....

§ 9º É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.” (NR)

“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado:

I – por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo;

.....

III – no âmbito da União, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo.

§ 2º Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto nos §§ 14 a 16.



§ 3º As regras para cálculo de proventos de aposentadoria serão disciplinadas em lei do respectivo ente federativo.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto nos §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º.

§ 4º-A. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

§ 4º-B. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo ou de policial dos órgãos de que tratam o inciso IV do *caput* do art. 51, o inciso XIII do *caput* do art. 52 e os incisos I a IV do *caput* do art. 144.

§ 4º-C. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

§ 5º Os ocupantes do cargo de professor terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do § 1º, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio fixado em lei complementar do respectivo ente federativo.

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de regime próprio de previdência social, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social.

§ 7º Observado o disposto no § 2º do art. 201, quando se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente, o benefício de pensão por morte será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo, a qual tratará de forma diferenciada a hipótese de morte dos servidores de que trata o § 4º-B decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função.

.....

§ 9º O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade.



.....
 § 12. Além do disposto neste artigo, serão observados, em regime próprio de previdência social, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16.

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar.

.....
 § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22.

§ 21 (Revogado).

§ 22. Vedada a instituição de novos regimes próprios de previdência social, lei complementar federal estabelecerá, para os que já existam, normas gerais de organização, de funcionamento e de responsabilidade em sua gestão, dispondo, entre outros aspectos, sobre:

I – requisitos para sua extinção e consequente migração para o Regime Geral de Previdência Social;

II – modelo de arrecadação, de aplicação e de utilização dos recursos;

III – fiscalização pela União e controle externo e social;



IV – definição de equilíbrio financeiro e atuarial;

V – condições para instituição do fundo com finalidade previdenciária de que trata o art. 249 e para vinculação a ele dos recursos provenientes de contribuições e dos bens, direitos e ativos de qualquer natureza;

VI – mecanismos de equacionamento do déficit atuarial;

VII – estruturação do órgão ou entidade gestora do regime, observados os princípios relacionados com governança, controle interno e transparência;

VIII – condições e hipóteses para responsabilização daqueles que desempenhem atribuições relacionadas, direta ou indiretamente, com a gestão do regime;

IX – condições para adesão a consórcio público;

X – parâmetros para apuração da base de cálculo e definição de alíquota de contribuições ordinárias e extraordinárias.” (NR)

“Art. 93.

VIII – o ato de remoção ou de disponibilidade do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa;

.....” (NR)

“Art. 103-B.

.....

§ 4º

.....

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção ou a disponibilidade e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

.....” (NR)

“Art. 109.

.....

§ 3º Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal.



.....” (NR)

“Art. 130-A.

.....
§ 2º

III – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção ou a disponibilidade e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

.....” (NR)

“Art. 149.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões.

§ 1º-A. Quando houver déficit atuarial, a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas poderá incidir sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o salário-mínimo.

§ 1º-B. Demonstrada a insuficiência da medida prevista no § 1º-A para equacionar o déficit atuarial, é facultada a instituição de contribuição extraordinária, no âmbito da União, dos servidores públicos ativos, dos aposentados e dos pensionistas.

§ 1º-C. A contribuição extraordinária de que trata o § 1º-B deverá ser instituída simultaneamente com outras medidas para equacionamento do déficit e vigorará por período determinado, contado da data de sua instituição.

.....” (NR)

“Art. 167.

XII – na forma estabelecida na lei complementar de que trata o § 22 do art. 40, a utilização de recursos de regime próprio de previdência social, incluídos os valores integrantes dos fundos previstos no art. 249, para a realização de despesas distintas do pagamento dos benefícios previdenciários do respectivo fundo vinculado àquele regime e das despesas necessárias à sua organização e ao seu funcionamento;

XIII – a transferência voluntária de recursos, a concessão de avais, as garantias e as subvenções pela União e a concessão de empréstimos e de financiamentos por instituições financeiras federais aos Estados,



ao Distrito Federal e aos Municípios na hipótese de descumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social.

.....” (NR)

“Art. 194.

Parágrafo único.

VI – diversidade da base de financiamento, identificando-se, em rubricas contábeis específicas para cada área, as receitas e as despesas vinculadas a ações de saúde, previdência e assistência social, preservado o caráter contributivo da previdência social;

.....” (NR)

“Art. 195.

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, podendo ser adotadas alíquotas progressivas de acordo com o valor do salário de contribuição, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social;

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I do *caput* deste artigo poderão ter alíquotas diferenciadas em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão de obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho, sendo também autorizada a adoção de bases de cálculo diferenciadas apenas no caso das alíneas “b” e “c” do inciso I do *caput*.

§ 11. São vedados a moratória e o parcelamento em prazo superior a 60 (sessenta) meses e, na forma de lei complementar, a remissão e a anistia das contribuições sociais de que tratam a alínea “a” do inciso I e o inciso II do *caput*.

.....

§ 13. (Revogado).

§ 14. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social a competência cuja contribuição seja igual ou superior à contribuição mínima mensal exigida para sua categoria, assegurado o agrupamento de contribuições.” (NR)

“Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, na forma da lei, a:



I – cobertura dos eventos de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada;

.....
 § 1º É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios, ressalvada, nos termos de lei complementar, a possibilidade de previsão de idade e tempo de contribuição distintos da regra geral para concessão de aposentadoria exclusivamente em favor dos segurados:

I – com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar;

II – cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

.....
 § 7º

I – 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, observado tempo mínimo de contribuição;

II – 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, para os trabalhadores rurais e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

§ 8º O requisito de idade a que se refere o inciso I do § 7º será reduzido em 5 (cinco) anos, para o professor que comprove tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio fixado em lei complementar.

§ 9º Para fins de aposentadoria, será assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social, e destes entre si, observada a compensação financeira, de acordo com os critérios estabelecidos em lei.

§ 9º-A. O tempo de serviço militar exercido nas atividades de que tratam os arts. 42, 142 e 143 e o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social ou a regime próprio de previdência social terão contagem recíproca para fins de inativação militar ou aposentadoria, e a compensação financeira será devida entre as receitas de contribuição referentes aos militares e as receitas de contribuição aos demais regimes.

§ 10. Lei complementar poderá disciplinar a cobertura de benefícios não programados, inclusive os decorrentes de acidente do



trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo Regime Geral de Previdência Social e pelo setor privado.

.....
 § 12. Lei instituirá sistema especial de inclusão previdenciária, com alíquotas diferenciadas, para atender aos trabalhadores de baixa renda, inclusive os que se encontram em situação de informalidade, e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda.

§ 13. A aposentadoria concedida ao segurado de que trata o § 12 terá valor de 1 (um) salário-mínimo.

§ 14. É vedada a contagem de tempo de contribuição fictício para efeito de concessão dos benefícios previdenciários e de contagem recíproca.

§ 15. Lei complementar estabelecerá vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários.

§ 16. Os empregados dos consórcios públicos, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das suas subsidiárias serão aposentados compulsoriamente, observado o cumprimento do tempo mínimo de contribuição, ao atingir a idade máxima de que trata o inciso II do § 1º do art. 40, na forma estabelecida em lei.” (NR)

“Art. 202.

.....
 § 4º Lei complementar disciplinará a relação entre a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de planos de benefícios previdenciários, e as entidades de previdência complementar.

§ 5º A lei complementar de que trata o § 4º aplicar-se-á, no que couber, às empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviços públicos, quando patrocinadoras de planos de benefícios em entidades de previdência complementar.

§ 6º Lei complementar estabelecerá os requisitos para a designação dos membros das diretorias das entidades fechadas de previdência complementar instituídas pelos patrocinadores de que trata o § 4º e disciplinará a inserção dos participantes nos colegiados e instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.” (NR)

“Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição,



a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro desemprego, outras ações da previdência social e o abono de que trata o § 3º deste artigo.

§ 1º Dos recursos mencionados no *caput*, no mínimo 28% (vinte e oito por cento) serão destinados para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que preservem o seu valor.

.....
 § 5º Os programas de desenvolvimento econômico financiados na forma do § 1º e seus resultados serão anualmente avaliados e divulgados em meio de comunicação social eletrônico e apresentados em reunião da comissão mista permanente de que trata o § 1º do art. 166.” (NR)

Art. 2º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 76.

.....
 § 4º A desvinculação de que trata o *caput* não se aplica às receitas das contribuições sociais destinadas ao custeio da seguridade social.” (NR)

Art. 3º A concessão de aposentadoria ao servidor público federal vinculado a regime próprio de previdência social e ao segurado do Regime Geral de Previdência Social e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção desses benefícios até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

§ 1º Os proventos de aposentadoria devidos ao servidor público a que se refere o *caput* e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.

§ 2º Os proventos de aposentadoria devidos ao segurado a que se refere o *caput* e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão apurados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.

§ 3º Até que entre em vigor lei federal de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o servidor de que trata o *caput* que tenha cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária com base no disposto na alínea “a” do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação vigente até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, no art. 2º, no § 1º do art. 3º ou no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ou no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, que optar por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.



Art. 4º O servidor público federal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderá aposentarse voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1º;

II – 30 (trinta anos) de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III – 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV – 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

V – somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 2º e 3º.

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima a que se refere o inciso I do *caput* será de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2020, a pontuação a que se refere o inciso V do *caput* será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.

§ 3º A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V do *caput* e o § 2º.

§ 4º Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do *caput* serão:

I – 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;

II – 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem; e

III – 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem, a partir de 1º de janeiro de 2022.

§ 5º O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do *caput* para as pessoas a que se refere o § 4º, incluídas as frações, será de 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um) pontos, se homem, aos quais serão acrescidos, a partir de 1º de janeiro de 2020, 1 (um) ponto a cada ano, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.

§ 6º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

I – à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, desde que tenha, no mínimo, 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem,



ou, para os titulares do cargo de professor de que trata o § 4º, 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

II – ao valor apurado na forma da lei, para o servidor público não contemplado no inciso I.

§ 7º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal e serão reajustados:

I – de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 6º; ou

II – nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II do § 6º.

§ 8º Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria com fundamento no disposto no inciso I do § 6º ou no inciso I do § 2º do art. 20, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os seguintes critérios:

I – se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrará o cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se a média aritmética simples dessa carga horária proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria;

II – se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor dessas vantagens integrará o cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo mediante a aplicação, sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias permanentes variáveis, da média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e de respectiva contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou, se inferior, ao tempo total de percepção da vantagem.

§ 9º Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

§ 10. Estende-se o disposto no § 9º às normas sobre aposentadoria de servidores públicos incompatíveis com a redação atribuída por esta Emenda Constitucional aos §§ 4º, 4º-A, 4º-B e 4º-C do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 5º O policial civil do órgão a que se refere o inciso XIV do *caput* do art. 21 da Constituição Federal, o policial dos órgãos a que se referem o inciso IV do *caput* do art. 51, o inciso XIII do *caput* do art. 52 e os incisos I a III do *caput* do art. 144 da Constituição Federal e o ocupante de cargo de agente federal penitenciário ou socioeducativo que tenham ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderão aposentar-se, na forma da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, observada a idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos para ambos os sexos ou o disposto no § 3º.



§ 1º Serão considerados tempo de exercício em cargo de natureza estritamente policial, para os fins do inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, o tempo de atividade militar nas Forças Armadas, nas polícias militares e nos corpos de bombeiros militares e o tempo de atividade como agente penitenciário ou socioeducativo.

§ 2º Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados de que trata o § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

§ 3º Os servidores de que trata o *caput* poderão aposentar-se aos 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, desde que cumprido período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo de contribuição previsto na Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985.

Art. 6º O disposto no § 14 do art. 37 da Constituição Federal não se aplica a aposentadorias concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.

Art. 7º O disposto no § 15 do art. 37 da Constituição Federal não se aplica a complementações de aposentadorias e pensões concedidas até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.

Art. 8º Até que entre em vigor lei federal de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o servidor público federal que cumprir as exigências para a concessão da aposentadoria voluntária nos termos do disposto nos arts. 4º, 5º, 20, 21 e 22 e que optar por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

Art. 9º Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo.

§ 1º O equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

§ 2º O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

§ 3º Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.



§ 5º Para fins do disposto no § 4º, não será considerada como ausência de déficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

§ 6º A instituição do regime de previdência complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.

§ 7º Os recursos de regime próprio de previdência social poderão ser aplicados na concessão de empréstimos a seus segurados, na modalidade de consignados, observada regulamentação específica estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 8º Por meio de lei, poderá ser instituída contribuição extraordinária pelo prazo máximo de 20 (vinte) anos, nos termos dos §§ 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição Federal.

§ 9º O parcelamento ou a moratória de débitos dos entes federativos com seus regimes próprios de previdência social fica limitado ao prazo a que se refere o § 11 do art. 195 da Constituição.

Art. 10. Até que entre em vigor lei federal que discipline os benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores da União, aplica-se o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores públicos federais serão aposentados:

I – voluntariamente, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e

b) 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

II – por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiverem investidos, quando insuscetíveis de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria; ou

III – compulsoriamente, na forma do disposto no inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

§ 2º Os servidores públicos federais com direito a idade mínima ou tempo de contribuição distintos da regra geral para concessão de aposentadoria na forma dos §§ 4º-B, 4º-C e 5º do art. 40 da Constituição Federal poderão aposentar-se, observados os seguintes requisitos:

I – o policial civil do órgão a que se refere o inciso XIV do *caput* do art. 21 da Constituição Federal, o policial dos órgãos a que se referem o inciso IV do *caput* do art. 51, o inciso XIII do *caput* do art. 52 e os incisos I a III do *caput* do art. 144 da Constituição Federal e o ocupante de cargo de agente federal penitenciário ou socioeducativo, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, com 30 (trinta) anos de contribuição e 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício em cargo dessas carreiras, para ambos os sexos;

II – o servidor público federal cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, aos 60 (sessenta)



anos de idade, com 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição e contribuição, 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

III – o titular do cargo federal de professor, aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, aos 57 (cinquenta e sete) anos, se mulher, com 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, para ambos os sexos.

§ 3º A aposentadoria a que se refere o § 4º-C do art. 40 da Constituição Federal observará adicionalmente as condições e os requisitos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, naquilo em que não conflitarem com as regras específicas aplicáveis ao regime próprio de previdência social da União, vedada a conversão de tempo especial em comum.

§ 4º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo serão apurados na forma da lei.

§ 5º Até que entre em vigor lei federal de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o servidor federal que cumprir as exigências para a concessão da aposentadoria voluntária nos termos do disposto neste artigo e que optar por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

§ 6º A pensão por morte devida aos dependentes do policial civil do órgão a que se refere o inciso XIV do *caput* do art. 21 da Constituição Federal, do policial dos órgãos a que se referem o inciso IV do *caput* do art. 51, o inciso XIII do *caput* do art. 52 e os incisos I a III do *caput* do art. 144 da Constituição Federal e dos ocupantes dos cargos de agente federal penitenciário ou socioeducativo decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função será vitalícia para o cônjuge ou companheiro e equivalente à remuneração do cargo.

§ 7º Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

Art. 11. Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14% (quatorze por cento).

§ 1º A alíquota prevista no *caput* será reduzida ou majorada, considerado o valor da base de contribuição ou do benefício recebido, de acordo com os seguintes parâmetros:

I – até 1 (um) salário-mínimo, redução de seis inteiros e cinco décimos pontos percentuais;

II – acima de 1 (um) salário-mínimo até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), redução de cinco pontos percentuais;

III – de R\$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) até R\$ 3.000,00 (três mil reais), redução de dois pontos percentuais;

IV – de R\$ 3.000,01 (três mil reais e um centavo) até R\$ 5.839,45 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sem redução ou acréscimo;



V – de R\$ 5.839,46 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), acréscimo de meio ponto percentual;

VI – de R\$ 10.000,01 (dez mil reais e um centavo) até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), acréscimo de dois inteiros e cinco décimos pontos percentuais;

VII – de R\$ 20.000,01 (vinte mil reais e um centavo) até R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), acréscimo de cinco pontos percentuais; e

VIII – acima de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), acréscimo de oito pontos percentuais.

§ 2º A alíquota, reduzida ou majorada nos termos do disposto no § 1º, será aplicada de forma progressiva sobre a base de contribuição do servidor ativo, incidindo cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites.

§ 3º Os valores previstos no § 1º serão reajustados, a partir da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ressalvados aqueles vinculados ao salário-mínimo, aos quais se aplica a legislação específica.

§ 4º A alíquota de contribuição de que trata o *caput*, com a redução ou a majoração decorrentes do disposto no § 1º, será devida pelos aposentados e pensionistas de quaisquer dos Poderes da União, incluídas suas entidades autárquicas e suas fundações, e incidirá sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, hipótese em que será considerada a totalidade do valor do benefício para fins de definição das alíquotas aplicáveis.

Art. 12. A União instituirá sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões dos segurados dos regimes de previdência de que tratam os arts. 40, 201 e 202 da Constituição Federal, aos benefícios dos programas de assistência social de que trata o art. 203 da Constituição Federal e às remunerações, proventos de inatividade e pensão por morte decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, em interação com outras bases de dados, ferramentas e plataformas, para o fortalecimento de sua gestão, governança e transparência e o cumprimento das disposições estabelecidas nos incisos XI e XVI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e os órgãos e entidades gestoras dos regimes, dos sistemas e dos programas a que se refere o *caput* disponibilizarão as informações necessárias para a estruturação do sistema integrado de dados e terão acesso ao compartilhamento das referidas informações, na forma da legislação.

§ 2º É vedada a transmissão das informações de que trata este artigo a qualquer pessoa física ou jurídica para a prática de atividade não relacionada à fiscalização dos regimes, dos sistemas e dos programas a que se refere o *caput*.

Art. 13. Não se aplica o disposto no § 9º do art. 39 da Constituição Federal a parcelas remuneratórias decorrentes de incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão efetivada até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.

Art. 14. Vedadas a adesão de novos segurados e a instituição de novos regimes dessa natureza, os atuais segurados de regime de previdência aplicável a titulares de mandato eletivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderão, por meio de opção expressa formalizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de entrada



em vigor desta Emenda Constitucional, retirar-se dos regimes previdenciários aos quais se encontrem vinculados.

§ 1º Os segurados, atuais e anteriores, do regime de previdência de que trata a Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, que fizerem a opção de permanecer nesse regime previdenciário deverão cumprir período adicional correspondente a 30% (trinta por cento) do tempo de contribuição que faltaria para aquisição do direito à aposentadoria na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional e somente poderão aposentar-se a partir dos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem.

§ 2º Se for exercida a opção prevista no *caput*, será assegurada a contagem do tempo de contribuição vertido para o regime de previdência ao qual o segurado se encontrava vinculado, nos termos do disposto no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 3º A concessão de aposentadoria aos titulares de mandato eletivo e de pensão por morte aos dependentes de titular de mandato eletivo falecido será assegurada, a qualquer tempo, desde que cumpridos os requisitos para obtenção desses benefícios até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

§ 4º Observado o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal, o tempo de contribuição a regime próprio de previdência social e ao Regime Geral de Previdência Social, assim como o tempo de contribuição decorrente das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que tenha sido considerado para a concessão de benefício pelos regimes a que se refere o *caput* não poderá ser utilizado para obtenção de benefício naqueles regimes.

§ 5º Lei específica do Estado, do Distrito Federal ou do Município deverá disciplinar a regra de transição a ser aplicada aos segurados que, na forma do *caput*, fizerem a opção de permanecer no regime previdenciário de que trata este artigo.

Art. 15. Ao segurado filiado ao Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, fica assegurado o direito à aposentadoria quando forem preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem; e

II – somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2020, a pontuação a que se refere o inciso II do *caput* será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.

§ 2º A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso II do *caput* e o § 1º.

§ 3º Para o professor que comprovar exclusivamente 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem, em efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, o somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, será equivalente a 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um) pontos, se homem, aos quais serão acrescidos, a partir



de 1º de janeiro de 2020, 1 (um) ponto a cada ano para o homem e para a mulher, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e 100 (cem) pontos, se homem.

§ 4º O valor da aposentadoria concedida nos termos do disposto neste artigo será apurado na forma da lei.

Art. 16. Ao segurado filiado ao Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional fica assegurado o direito à aposentadoria quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem; e

II – idade de 56 (cinquenta e seis) anos, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos, se homem.

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2020, a idade a que se refere o inciso II do *caput* será acrescida de 6 (seis) meses a cada ano, até atingir 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem.

§ 2º Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, o tempo de contribuição e a idade de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão reduzidos em 5 (cinco) anos, sendo, a partir de 1º de janeiro de 2020, acrescidos 6 (seis) meses, a cada ano, às idades previstas no inciso II do *caput*, até atingirem 57 (cinquenta e sete) anos, se mulher, e 60 (sessenta) anos, se homem.

§ 3º O valor da aposentadoria concedida nos termos do disposto neste artigo será apurado na forma da lei.

Art. 17. Ao segurado filiado ao Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional e que na referida data contar com mais de 28 (vinte e oito) anos de contribuição, se mulher, e 33 (trinta e três) anos de contribuição, se homem, fica assegurado o direito à aposentadoria quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem; e

II – cumprimento de período adicional correspondente a 50% (cinquenta por cento) do tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem.

Parágrafo único. O benefício concedido nos termos deste artigo terá seu valor apurado de acordo com a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações calculada na forma da lei, multiplicada pelo fator previdenciário, calculado na forma do disposto nos §§ 7º a 9º do art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 18. O segurado de que trata o inciso I do § 7º do art. 201 da Constituição Federal filiado ao Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderá aposentar-se quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e



II – 15 (quinze) anos de contribuição, para ambos os sexos.

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2020, a idade de 60 (sessenta) anos da mulher, prevista no inciso I do *caput*, será acrescida em 6 (seis) meses a cada ano, até atingir 62 (sessenta e dois) anos de idade.

§ 2º O valor da aposentadoria de que trata este artigo será apurado na forma da lei.

Art. 19. Até que lei disponha sobre o tempo de contribuição a que se refere o inciso I do § 7º do art. 201 da Constituição Federal, o segurado filiado ao Regime Geral de Previdência Social após a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional será aposentado aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, com 15 (quinze) anos de tempo de contribuição, se mulher, e 20 (vinte) anos de tempo de contribuição, se homem.

§ 1º Até que lei complementar disponha sobre a redução de idade mínima ou tempo de contribuição prevista nos §§ 1º e 8º do art. 201 da Constituição Federal, será concedida aposentadoria:

I – aos segurados que comprovem o exercício de atividades com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, durante, no mínimo, 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos termos do disposto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, quando cumpridos:

a) 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, quando se tratar de atividade especial de 15 (quinze) anos de contribuição;

b) 58 (cinquenta e oito) anos de idade, quando se tratar de atividade especial de 20 (vinte) anos de contribuição; ou

c) 60 (sessenta) anos de idade, quando se tratar de atividade especial de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição;

II – ao professor que comprove 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio e tenha 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem.

§ 2º O valor das aposentadorias de que trata este artigo será apurado na forma da lei.

Art. 20. O segurado ou o servidor público federal que se tenha filiado ao Regime Geral de Previdência Social ou ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

II – 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III – para os servidores públicos, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;



IV – período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.

§ 1º Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.

§ 2º O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderá:

I – em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º do art. 4º; e

II – em relação aos demais servidores públicos e aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, ao valor apurado na forma da lei.

§ 3º O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não será inferior ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal e será reajustado:

I – de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 2º;

II – nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II do § 2º.

§ 4º Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

Art. 21. O segurado ou o servidor público federal que se tenha filiado ao Regime Geral de Previdência Social ou ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, desde que cumpridos, no caso do servidor, o tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, na forma dos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, poderão aposentar-se quando o total da soma resultante da sua idade e do tempo de contribuição e o tempo de efetiva exposição forem, respectivamente, de:

I – 66 (sessenta e seis) pontos e 15 (quinze) anos de efetiva exposição;

II – 76 (setenta e seis) pontos e 20 (vinte) anos de efetiva exposição; e

III – 86 (oitenta e seis) pontos e 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição.

§ 1º A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se refere o *caput*.

§ 2º O valor da aposentadoria de que trata este artigo será apurado na forma da lei.



§ 3º Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, na forma do § 4º-C do art. 40 da Constituição Federal, as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

Art. 22. Até que lei discipline o § 4º-A do art. 40 e o inciso I do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, a aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social ou do servidor público federal com deficiência vinculado a regime próprio de previdência social, desde que cumpridos, no caso do servidor, o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, será concedida na forma da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, inclusive quanto aos critérios de cálculo dos benefícios.

Parágrafo único. Aplicam-se às aposentadorias dos servidores com deficiência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

Art. 23. A pensão por morte concedida a dependente de segurado do Regime Geral de Previdência Social ou de servidor público federal será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

§ 1º As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco).

§ 2º Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte de que trata o *caput* será equivalente a:

I – 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social; e

II – uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem) por cento, para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão será recalculado na forma do disposto no *caput* e no § 1º.

§ 4º O tempo de duração da pensão por morte e das cotas individuais por dependente até a perda dessa qualidade, o rol de dependentes e sua qualificação e as condições necessárias para enquadramento serão aqueles estabelecidos na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

§ 5º Para o dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, sua condição pode ser reconhecida previamente ao óbito do segurado, por meio de avaliação



biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, observada revisão periódica na forma da legislação.

§ 6º Equiparam-se a filho, para fins de recebimento da pensão por morte, exclusivamente o enteado e o menor tutelado, desde que comprovada a dependência econômica.

§ 7º As regras sobre pensão previstas neste artigo e na legislação vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderão ser alteradas na forma da lei para o Regime Geral de Previdência Social e para o regime próprio de previdência social da União.

§ 8º Aplicam-se às pensões concedidas aos dependentes de servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

Art. 24. É vedada a acumulação de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro, no âmbito do mesmo regime de previdência social, ressalvadas as pensões do mesmo instituidor decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º Será admitida, nos termos do § 2º, a acumulação de:

I – pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de um regime de previdência social com pensão por morte concedida por outro regime de previdência social ou com pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal;

II – pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de um regime de previdência social com aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio de previdência social ou com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal; ou

III – pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal com aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio de previdência social.

§ 2º Nas hipóteses das acumulações previstas no § 1º, é assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada cumulativamente de acordo com as seguintes faixas:

I – 60% (sessenta por cento) do valor que exceder 1 (um) salário-mínimo, até o limite de 2 (dois) salários-mínimos;

II – 40% (quarenta por cento) do valor que exceder 2 (dois) salários-mínimos, até o limite de 3 (três) salários-mínimos;

III – 20% (vinte por cento) do valor que exceder 3 (três) salários-mínimos, até o limite de 4 (quatro) salários-mínimos; e

IV – 10% (dez por cento) do valor que exceder 4 (quatro) salários-mínimos.

§ 3º A aplicação do disposto no § 2º poderá ser revista a qualquer tempo, a pedido do interessado, em razão de alteração de algum dos benefícios.



§ 4º As restrições previstas neste artigo não serão aplicadas se o direito aos benefícios houver sido adquirido antes da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.

§ 5º As regras sobre acumulação previstas neste artigo e na legislação vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderão ser alteradas na forma do § 6º do art. 40 e do § 15 do art. 201 da Constituição Federal.

Art. 25. Será assegurada a contagem de tempo de contribuição fictício no Regime Geral de Previdência Social decorrente de hipóteses descritas na legislação vigente até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional para fins de concessão de aposentadoria, observando-se, a partir da sua entrada em vigor, o disposto no § 14 do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de comprovação de atividade rural exercida até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, o prazo de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 38-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, será prorrogado até a data em que o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) atingir a cobertura mínima de 50% (cinquenta por cento) dos trabalhadores de que trata o § 8º do art. 195 da Constituição Federal, apurada conforme quantitativo da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad).

§ 2º Será reconhecida a conversão de tempo especial em comum, na forma prevista na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao segurado do Regime Geral de Previdência Social que comprovar tempo de efetivo exercício de atividade sujeita a condições especiais que efetivamente prejudiquem a saúde, cumprido até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, vedada a conversão para o tempo cumprido após esta data.

§ 3º Considera-se nula a aposentadoria que tenha sido concedida ou que venha a ser concedida por regime próprio de previdência social com contagem recíproca do Regime Geral de Previdência Social mediante o cômputo de tempo de serviço sem o recolhimento da respectiva contribuição ou da correspondente indenização pelo segurado obrigatório responsável, à época do exercício da atividade, pelo recolhimento de suas próprias contribuições previdenciárias.

Art. 26. Até que lei discipline o cálculo dos benefícios do regime próprio de previdência social da União e do Regime Geral de Previdência Social, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições a regime próprio de previdência social e ao Regime Geral de Previdência Social, ou como base para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º A média a que se refere o *caput* será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social para os segurados desse regime e para o servidor que ingressou no serviço público em cargo efetivo após a implantação do regime de previdência complementar ou que tenha exercido a opção correspondente, nos termos do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal.

§ 2º O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no *caput* e no § 1º, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição nos casos:



I – do inciso II do § 6º do art. 4º, do § 4º do art. 15, do § 3º do art. 16 e do § 2º do art. 18;

II – do § 4º do art. 10, ressalvado o disposto no inciso II do § 3º e no § 4º deste artigo;

III – de aposentadoria por incapacidade permanente aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, ressalvado o disposto no inciso II do § 3º deste artigo; e

IV – do § 2º do art. 19 e do § 2º do art. 21, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 3º O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no *caput* e no § 1º:

I – no caso do inciso II do § 2º do art. 20;

II – no caso de aposentadoria por incapacidade permanente, quando decorrer de acidente de trabalho, de doença profissional e de doença do trabalho.

§ 4º O valor do benefício da aposentadoria de que trata o inciso III do § 1º do art. 10 corresponderá ao resultado do tempo de contribuição dividido por 20 (vinte) anos, limitado a um inteiro, multiplicado pelo valor apurado na forma do *caput* do § 2º deste artigo, ressalvado o caso de cumprimento de critérios de acesso para aposentadoria voluntária que resulte em situação mais favorável.

§ 5º O acréscimo a que se refere o *caput* do § 2º será aplicado para cada ano que exceder 15 (quinze) anos de tempo de contribuição para os segurados de que tratam a alínea “a” do inciso I do § 1º do art. 19 e o inciso I do art. 21 e para as mulheres filiadas ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 6º Poderão ser excluídas da média as contribuições que resultem em redução do valor do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, vedada a utilização do tempo excluído para qualquer finalidade, inclusive para o acréscimo a que se referem os §§ 2º e 5º, para a averbação em outro regime previdenciário ou para a obtenção dos proventos de inatividade das atividades de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal.

§ 7º Os benefícios calculados nos termos do disposto neste artigo serão reajustados nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 27. Até que lei discipline o acesso ao salário-família e ao auxílio-reclusão de que trata o inciso IV do art. 201 da Constituição Federal, esses benefícios serão concedidos apenas àqueles que tenham renda bruta mensal igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), que serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 1º Até que lei discipline o valor do auxílio-reclusão, de que trata o inciso IV do art. 201 da Constituição Federal, seu cálculo será realizado na forma daquele aplicável à pensão por morte, não podendo exceder o valor de 1 (um) salário-mínimo.

§ 2º Até que lei discipline o valor do salário-família, de que trata o inciso IV do art. 201 da Constituição Federal, seu valor será de R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).



Art. 28. Até que lei altere as alíquotas da contribuição de que trata a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, devidas pelo segurado empregado, inclusive o doméstico, e pelo trabalhador avulso, estas serão de:

I – até 1 (um) salário-mínimo, 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento);

II – acima de 1 (um) salário-mínimo até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 9% (nove por cento);

III – de R\$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) até R\$ 3.000,00 (três mil reais), 12% (doze por cento); e

IV – de R\$ 3.000,01 (três mil reais e um centavo) até o limite do salário de contribuição, 14% (quatorze por cento).

§ 1º As alíquotas previstas no *caput* serão aplicadas de forma progressiva sobre o salário de contribuição do segurado, incidindo cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites.

§ 2º Os valores previstos no *caput* serão reajustados, a partir da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ressalvados aqueles vinculados ao salário-mínimo, aos quais se aplica a legislação específica.

Art. 29. Até que entre em vigor lei que disponha sobre o § 14 do art. 195 da Constituição Federal, o segurado que, no somatório de remunerações auferidas no período de 1 (um) mês, receber remuneração inferior ao limite mínimo mensal do salário de contribuição poderá:

I – complementar a sua contribuição, de forma a alcançar o limite mínimo exigido;

II – utilizar o valor da contribuição que exceder o limite mínimo de contribuição de uma competência em outra; ou

III – agrupar contribuições inferiores ao limite mínimo de diferentes competências, para aproveitamento em contribuições mínimas mensais.

Parágrafo único. Os ajustes de complementação ou agrupamento de contribuições previstos nos incisos I, II e III do *caput* somente poderão ser feitos ao longo do mesmo ano civil.

Art. 30. A vedação de diferenciação ou substituição de base de cálculo decorrente do disposto no § 9º do art. 195 da Constituição Federal não se aplica a contribuições que substituam a contribuição de que trata a alínea “a” do inciso I do *caput* do art. 195 da Constituição Federal instituídas antes da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.

Art. 31. O disposto no § 11 do art. 195 da Constituição Federal não se aplica aos parcelamentos previstos na legislação vigente até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, sendo vedadas a reabertura ou a prorrogação de prazo para adesão.

Art. 32. Até que entre em vigor lei que disponha sobre a alíquota da contribuição de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, esta será de 20% (vinte por cento) no caso das pessoas jurídicas referidas no inciso I do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.



Art. 33. Até que seja disciplinada a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e entidades abertas de previdência complementar na forma do disposto nos §§ 4º e 5º do art. 202 da Constituição Federal, somente entidades fechadas de previdência complementar estão autorizadas a administrar planos de benefícios patrocinados pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente.

Art. 34. Na hipótese de extinção por lei de regime previdenciário e migração dos respectivos segurados para o Regime Geral de Previdência Social, serão observados, até que lei federal disponha sobre a matéria, os seguintes requisitos pelo ente federativo:

I – assunção integral da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a vigência do regime extinto, bem como daqueles cujos requisitos já tenham sido implementados antes da sua extinção;

II – previsão de mecanismo de ressarcimento ou de complementação de benefícios aos que tenham contribuído acima do limite máximo do Regime Geral de Previdência Social;

III – vinculação das reservas existentes no momento da extinção, exclusivamente:

a) ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder, ao ressarcimento de contribuições ou à complementação de benefícios, na forma dos incisos I e II; e

b) à compensação financeira com o Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. A existência de superávit atuarial não constitui óbice à extinção de regime próprio de previdência social e à consequente migração para o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 35. Revogam-se:

I – os seguintes dispositivos da Constituição Federal:

a) o § 21 do art. 40;

b) o § 13 do art. 195;

II – os arts. 9º, 13 e 15 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998;

III – os arts. 2º, 6º e 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

IV – o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 36. Esta Emenda Constitucional entra em vigor:

I – no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de publicação desta Emenda Constitucional, quanto ao disposto nos arts. 11, 28 e 32;

II – para os regimes próprios de previdência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quanto à alteração promovida pelo art. 1º desta Emenda Constitucional no art. 149 da Constituição Federal e às revogações previstas na alínea “a” do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35, na data de publicação de lei de iniciativa privativa do respectivo Poder Executivo que as referende integralmente;

III – nos demais casos, na data de sua publicação.

Parágrafo único. A lei de que trata o inciso II do *caput* não produzirá efeitos anteriores à data de sua publicação.



Senado Federal
56^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Expressão "enquadramento por periculosidade" constante dos arts. 1º, 19 e 21 da PEC 6/19, destacada

Aposentadoria especial para o trabalhador em atividades exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos.

Matéria PEC 6/2019

Início Votação 23/10/2019 11:03:34 Término Votação 23/10/2019 13:28:48

Sessão 203º Sessão Deliberativa Extraordinária

Data Sessão 23/10/2019 09:13:00

MDB	TO	Eduardo Gomes	NÃO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	NÃO
Podemos	PI	Elmano Férrer	NÃO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	NÃO
REDE	ES	Fabiano Contarato	NÃO
MDB	PE	Fernando Coelho	NÃO
PROS	AL	Fernando Collor	NÃO
REDE	PR	Flávio Arns	NÃO
PSL	RJ	Flávio Bolsonaro	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PSD	TO	Irajá	NÃO
PSDB	DF	Izalci Lucas	NÃO
MDB	PA	Jader Barbalho	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	NÃO
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	NÃO
DEM	MT	Jayme Campos	NÃO
PT	RN	Jean Paul Prates	NÃO
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	NÃO
PL	SC	Jorginho Mello	NÃO
MDB	PB	José Maranhão	NÃO
PSDB	SP	José Serra	NÃO
Podemos	MT	Juíza Selma	NÃO
PDT	TO	Kátia Abreu	NÃO
Podemos	RS	Lasier Martins	NÃO
PSB	DF	Leila Barros	NÃO
PSD	AP	Lucas Barreto	NÃO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
MDB	GO	Luiz do Carmo	NÃO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	NÃO
PSL	SP	Major Olímpio	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
MDB	AC	Marcio Bittar	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
DEM	RO	Marcos Rogério	NÃO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	NÃO
República	RR	Mecias de Jesus	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	NÃO
PSD	AM	Omar Aziz	NÃO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	NÃO
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO

Emissão 23/10/2019 13:28:58





Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Expressão "enquadramento por periculosidade" constante dos arts. 1º, 19 e 21 da PEC 6/19, destacada

Aposentadoria especial para o trabalhador em atividades exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos.

Matéria PEC 6/2019

Início Votação 23/10/2019 11:03:34

Término Votação 23/10/2019 13:28:48

Sessão 203º Sessão Deliberativa Extraordinária

Data Sessão

23/10/2019 09:13:00

Partido	Orientação
MDB	NÃO
Podemos	NÃO
PSD	NÃO
PSDB	NÃO
DEM	NÃO
PROGRES	NÃO
PT	NÃO
PDT	NÃO
Cidadania	NÃO
REDE	NÃO
PROS	NÃO
PSL	NÃO
PL	NÃO
PSB	NÃO
PSC	NÃO
República	NÃO
Minoria	NÃO
Governo	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	NÃO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	NÃO
Podemos	PR	Alvaro Dias	NÃO
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	NÃO
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
DEM	RR	Chico Rodrigues	NÃO
PDT	CE	Cid Gomes	NÃO
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	NÃO
MDB	RO	Confúcio Moura	NÃO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	NÃO
MDB	SC	Dário Berger	NÃO
MDB	AM	Eduardo Braga	NÃO
Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO

Emissão 23/10/2019 13:28:57



**Senado Federal
56^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Aberta

Expressão "enquadramento por periculosidade" constante dos arts. 1º, 19 e 21 da PEC 6/19, destacada

Aposentadoria especial para o trabalhador em atividades exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos.

Matéria PEC 6/2019 Início Votação 23/10/2019 11:03:34 Término Votação 23/10/2019 13:28:48

Sessão 203º Sessão Deliberativa Extraordinária

Data Sessão 23/10/2019 09:13:00

REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
Podemos	DF	Reguffe	NÃO
MDB	AL	Renan Calheiros	NÃO
PSDB	MA	Roberto Rocha	NÃO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	NÃO
PT	SE	Rogério Carvalho	NÃO
Podemos	RJ	Romário	NÃO
Podemos	ES	Rose de Freitas	NÃO
PSD	AC	Sérgio Petecão	NÃO
MDB	MS	Simone Tebet	NÃO
PSL	MS	Soraya Thronicke	NÃO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	NÃO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	NÃO
PROS	RR	Telmário Mota	NÃO
PROGRES	GO	Vanderlan Cardoso	NÃO
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	NÃO
PL	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PDT	MA	Weverton	NÃO
PROS	RN	Zenaide Maia	NÃO
PSC	PA	Zequinha Marinho	NÃO

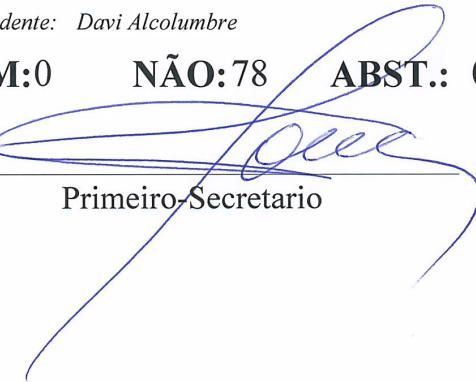
Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:0 NÃO:78 ABST.: 0

PRESIDENTE: 1

TOTAL:79

Primeiro-Secretario



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
PODEMOS - Juíza Selma**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 12

PATRIOTA / PDT-4 / CIDADANIA-3 / REDE-3

PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PODEMOS - 11

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Juíza Selma.	MT
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 11

PSDB-8 / PSL-3

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	12
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	11
PODEMOS.	11
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Juíza Selma** (PODEMOS-MT)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 20 Líder Esperidião Amin - PP (26) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (8,25,33) Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44) Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (7) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (4) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (12)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 11 Líder Rodrigo Cunha - PSDB (36,45) Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (21) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (35,40) Rodrigo Cunha (36,45) Líder do PSL - 3 Major Olímpio (1) Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)	Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA/PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 12 Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (20) Líder do PATRIOTA - 0 Líder do PDT - 4 Weverton (3) Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (11) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (22) Líder do PSB - 2 Leila Barros (52)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (18,30) Líder do PT - 6 Humberto Costa (13,19) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (34) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (23) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PL (17) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (6,15) Jorginho Mello (10,14) Zequinha Marinho (16,31) Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (6,15) Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43) Líder do PL - 2 Jorginho Mello (10,14) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (16,31)	PSD - 9 Líder Otto Alencar - PSD (2) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
PODEMOS - 11 Líder Alvaro Dias - PODEMOS (9) Vice-Líderes Eduardo Girão (24,47) Oriovisto Guimarães (27,46) Rose de Freitas (28,48) Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (22)	 Maioria Líder Eduardo Braga - MDB (8,25,33)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (32) Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53) Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (35,40) Chico Rodrigues (41)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
2. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
3. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
5. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDSPB).
6. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
7. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
8. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).



9. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
10. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
11. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
20. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
23. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Oriorvisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1º vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Oriorvisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPBSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES
DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 8

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLÉO).



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019**

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 487, de 2013**

PRAZOS

Apresentação de Emendas a Projeto de Código : 2019-09-26 a 2019-10-23T23:59:59.000000 (Art. 374, III, do RISF)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



5) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (8)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
2. Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
3. Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
4. Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
5. Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
6. Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
7. Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
8. Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
9. Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 61 33033490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Ângelo Coronel (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE).

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (7,23)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (24)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. VAGO (2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	5. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14,46)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13,46)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,18,45)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Oficio nº 91/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (24)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. VAGO (3,21)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. VAGO (1,25)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. VAGO (20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. VAGO (19,21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,22)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA BRASIL SÉCULO XXI

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (25)	5.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (6,27)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- * A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
- 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
- 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.º 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Romário (20,26)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 11.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-T0) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Styvenson Valentim ⁽¹⁹⁾	1. Senador Orio visto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,11)
VAGO (5,13)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (16)
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (22)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Omar Aziz (2)	2. Senador Otto Alencar (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
PODEMOS (19)	
Senador Elmano Férrer (20)	1. Senador Styvenson Valentim (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. VAGO ^(1,3)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
3. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (20)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,12)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁵⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(5,14)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²¹⁾	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,23)
Senador Otto Alencar ⁽¹⁾	2. Senador Omar Aziz ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽³⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe ^(19,24)	1. Senadora Rose de Freitas ^(19,20)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)



3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

